



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

001

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.”**

**VALOR TOTAL: R\$ 220.301,00 (duzentos e vinte mil trezentos e um reais).**

**SOLICITANTE: Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos**

**DATA DO INICIO DO PROCESSO: 21/07/2021**

**DATA DA SESSÃO: 05/08/2021**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 002

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 21 de Julho de 2021.

## JUSTIFICATIVA/SOLICITAÇÃO

Solicito a realização de procedimento licitatório, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO**, num valor máximo de R\$ 220.301,00 (duzentos e vinte mil trezentos e um reais), obtidos com base na pesquisa com três fornecedores, no qual aprovo a cotação para composição desse processo.

O objetivo dessa solicitação se deve a necessidade de melhorar a iluminação pública das avenidas e ruas do Município, bem como na redução do consumo de energia elétrica por esta municipalidade, fato este que automaticamente reduz as despesas com iluminação pública e, ainda contribuir com o meio ambiente.

Também é de enfatizar que esta administração municipal não tem medido esforços para executar as ações de apoio e melhora na qualidade de vida dos munícipes.

*Sendo só para o momento.*

Simão Pedro Leme

Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos



www.hagap.com.br

loja@hagap.com.br

FONE: (44) 3624-0101

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
LUMINARIA PUBLICA 150W 120LM 5000K	33	R\$790,00	R\$26.070,00
POSTE 7,20 MT	5	R\$410,00	R\$2050,00
CABO TRIPLEX 35MM	1200	R\$32,25	R\$38.700,00
ARMAÇAO COMPLETA 1X1	5	R\$38,65	R\$193,25
CABO FLEXIVEL 1 KV 10 MM	1300	R\$15,50	R\$20.150,00
PROLONGADOR E PARAFUSO DE COMPRESSÃO 1000CM	44	R\$305,00	R\$13.420,00
LUMINARIA PUBLICA FB JACAREI LED COMPLETA	44	R\$3000,00	R\$132.000,00
			<b>R\$232.583,25</b>

VALIDO POR 30 DIAS

UMUARAMA, 24 DE JUNHO DE 2021.

29.929.215/0001-73  
 90775426-01  
 ALED COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 AV. BRASIL, 3752 - CENTRO  
 87.501-000 - UMUARAMA - PR

*Venha apertar a mão de quem sabe transmitir energia !!!*

**Avenida Brasil, 3850 - CEP.: 87501-000 - Umuarama - Pr**

Maringá, 22 de Junho de 2021

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**  
Cnpj: 95.640.736/0001-30

**ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED.**

Venho por meio deste, oferecer-lhe orçamento para fornecimento de postes ornamentais, conforme especificado abaixo.



**LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS** - Luminária para iluminação decorativa, formato cônico com corpo de alumínio pintado na cor cinza; Difusor em policarbonato transparente resistente a impacto e a radiações UV sob cada um dos leds individuais deixando maior área de refrigeração nos dissipadores; refletor de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado; Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado; Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza; Junta de vedação em guarnição de silicone polimetilsiloxano fixada sobre pressão no perímetro do difusor resistente a temperatura de até 200 °C; Fixação do cabo de alimentação através de prensa-Cabo; Parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60,3 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo allen; Grau de proteção do conjunto óptico e Alojamento para equipamentos auxiliares IP-65. Dimensões aproximadas da luminária 680x520mm. Com cabo PP 750V 2x2,5mm<sup>2</sup> com isolamento em borracha de silicone resistente a temperatura de até 200°, com comprimento de 1,20m. Luminária conta com 3 LEDs tipo Chip-On-Board de 56,3w. "Cada Led está acoplado a um dissipador de alumínio sendo que o centro de cada dissipador tem um pequeno maciço de cobre de 5/16". A luminária tem a luminescência de aproximadamente 24490 lumens e potência de consumo máxima de 168,9W. A luminária é disponível com temperatura de cor de 5000-5500K, e o índice de repetibilidade de cor (IRC) para esta temperatura de cor é maior que 75. Os Leds nesta configuração tem eficiência de 145lm/w. Vida útil do LED de 60000 horas. O sistema conta com 03 driver blindado de 56W de potência com grau de vedação IP65. O driver é dimerizável com tensão de entrada de 90 a 260V e corrente de saída de 2,1A, fator de potência maior que 0,95 e THD menor que 20%. Ta e Tc do driver são 50 e 70 graus respectivamente. Referência Fibrometal do Brasil ou similar

VALOR UNITARIO - R\$ - 3,024,00 x 44 unidades ----- R\$ - 133.056,00

Prolongador pintado com pintura eletrostática na cor a definir, com encaixe e parafuso de compressão 1000mm de comprimento.

VALOR UNITÁRIO - R\$ - 312 x 44 unidades ----- R\$ - 13.728,00

Luminária publica tecnologia led 150 w, temperatura de cor 5000k. E fluxo luminoso de 120lmw.

VALOR UNITÁRIO - R\$ - 798 x 33 unidades ----- R\$ - 26.334,00

Poste 75 7,20 mt

VALOR UNITÁRIO - R\$ - 398 x 05 unidades ----- R\$ - 1.990,00

Cabo ramal triplex 35 mm

VALOR METRO - R\$ - 27,00 x 1200 mts ----- R\$ - 32.400,00

Armação 1x1 completa

VALOR UNITÁRIO - R\$ - 37,00 x 5 unidades ----- R\$ - 185,00

Cabo flex. 10 mm 1kv

VALOR METRO - R\$ - 16,00 x 1200 mts ----- R\$ - 20.800,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO ----- R\$ - 228.493,00

FRETE: CIF

PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS FATURADO

ENTREGA: 45 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

28.049.000/0001-03  
DENKI MARINGÁ LTDA - ME  
Av. Paranaíba, 221A - B  
Pq. Industrial Ind. II - CEP: 87070-130  
MARINGÁ - PR



## J.A COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME

J.A COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME

Vend: Alex E Mail:jarepresentacoes@gmail.com

RUA SERENO DELLA BELLA 3634

Contato: (44) 98454-4953

CPF/CNPJ: 32735001/0001-70

Cliente: PREFEITURA DE ALTO PARAISO

Contato:

ORÇAMENTO Nº: 1624365495

Criado em: 22/06/21

Valido até: 22/06/21

Descrição:	Unid:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS	UN	44	2980,00	131120,00

Luminária para iluminação decorativa, formato cônico com corpo de alumínio pintado na cor cinza; Difusor feita em policarbonato transparente resistente a impacto e a radiações UV sob cada um dos leds individuais deixando maior área de refrigeração nos dissipadores; refletor de alumínio polido quimicamente tratado e feito pintura eletrostática poliéster a pó, selado; Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado; Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza; Junta de vedação em guarnição de silicone polimetilsiloxano fixada sobre pressão no perímetro do difusor resistente a temperatura de até 200 °C; Fixação do cabo de alimentação através de prensa-Cabo; Parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo allen; Grau de proteção do conjunto óptico e Alojamento para equipamentos auxiliares IP-66. Dimensões aproximadas da luminária 700x520mm. Com cabo PP 750V 2x2,5mm<sup>2</sup> com isolamento em borracha de silicone resistente a temperatura de até 200° com comprimento de 1,20m. Luminária conta com 3 LEDs tipo Chip-On-Board de 56,3w. "Cada Led está acoplado a um dissipador de alumínio sendo que o centro de cada dissipador tem um pequeno maciço de cobre de 5/16". A luminária tem a luminescência de aproximadamente 24.490 lumens e potência de consumo máxima de 168,9Watts. A luminária é disponível com temperatura de cor de 5000-5500K, e o índice de repetibilidade de cor (IRC) para esta temperatura de cor é maior que 75. Os Leds nesta configuração tem eficiência de 145lm/w. Vida útil do LED de 60000 horas. O sistema conta com 03 driver blindado de 56,3W de potência com grau de vedação IP66. Tensão de entrada de 90 a 260W e corrente de saída de 2,1A, fator de potência maior que 0,95 e THD menor que 20%. Ta e Tc do driver são 50 e 70 graus respectivamente. Luminária com DPS (Dispositivo de Proteção contra surtos) de 10ka. Referência Fibrometal do Brasil ou similar.

LUMINARIA PUBLICA 150 W 5000k. 120lmw	UN	33	750,00	24750,00
POSTE 75 7,20 MT	UN	5	350,00	1750,00
CABO RAMAL TRIPLEX 35 mm	MT	1200	25,00	30000,00
ARMACAO 1X1 Completa	UN	5	35,00	175,00

Descrição:	Unid:	Qtd:	Val. Unit:	Valor
PROLONGADOR GALVONIZADO COM ENCAIXE E PARAFUSO DE COMPRESSÃO 1000CM DE COMPRIMENTO	UN	44	295,00	12980,00
CABO FLEX 10 MM 1kv	MT	1300	15,02	19526,00

006

32.755 001/0001-70  
 J. M. MATEIRA - FLETINOS EIRELI  
 F. J. S. S. R. N. L. L. A. B. E. L. L. A. 3634  
 J. H. D. M. G. A. R. C. A. S.  
 67.503-715 - UMLARAMA - PA

Total:

R\$ 220301,00





# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

008

DA.: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO**, o valor previsto para esta contratação é de R\$ 220.301,00 (duzentos e vinte mil trezentos e um reais).

***Ainda para fim do cumprimento do parágrafo 3º, Art. 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, fazer indicação de recursos da espécie.***

Alto Paraíso - PR., 21 de Julho de 2021.

**JOB REZENDE NETO**  
Secretario Geral de Administração



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DE:** Departamento de Contabilidade.

**PARA:** Secretaria de Administração.

**REF.:** CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
<b>Valor Estimado – R\$:</b>	220.301,00.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima podem possuir recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 21 de julho de 2021.

**RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE**  
 Contador



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 21 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**

DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso

NESTE

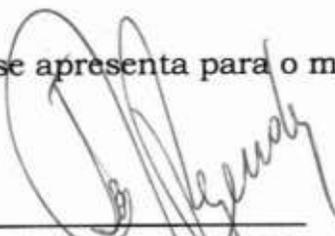
Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

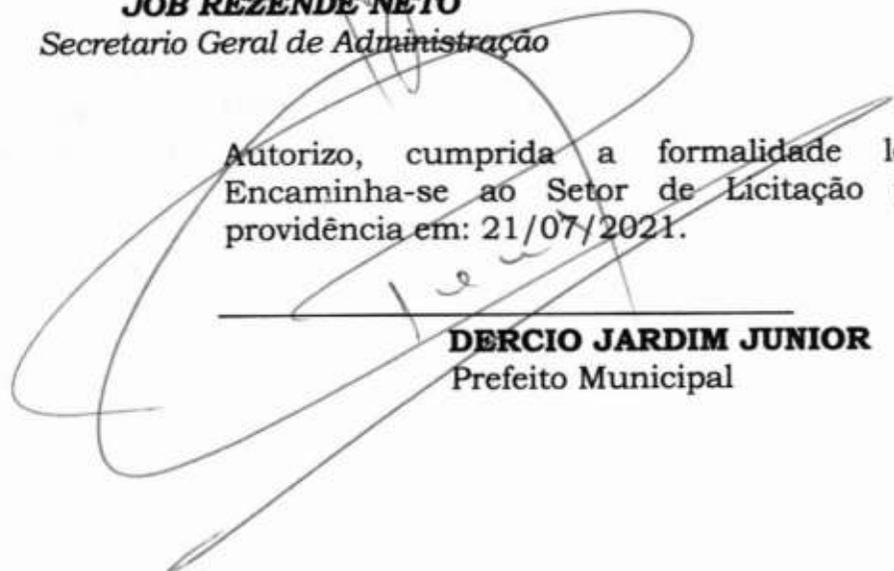
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO**, num valor máximo de R\$ 220.301,00 (duzentos e vinte mil trezentos e um reais). Essa contratação será executada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão.

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

  
 \_\_\_\_\_  
**JOB REZENDE NETO**  
 Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal.  
 Encaminha-se ao Setor de Licitação para  
 providência em: 21/07/2021.

  
 \_\_\_\_\_  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 071/2021**

**DATA: 06/04/2021**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2021.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

- Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;
- Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;
- Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;
- Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e
- Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 193/2020.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2021.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 07, 04 2021  
Edição N.º 12121



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 061/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objetivando a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO” A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

#### **1. DA LICITAÇÃO**

**1.1. OBJETO:** É objeto da presente licitação a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO”, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

#### **1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

**1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 10h00min do dia 05/08/2021.

**1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h01min às 10h30min do dia 05/08/2021.

**1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h31min do dia 05/08/2021.

**1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**1.2.5. LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”.

**1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item.

#### **1.2.7. INFORMAÇÕES:**

1.2.7.1. Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: [licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br](mailto:licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br)

1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### 1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

**2.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, à participação exclusiva de ME E EPP para os itens 01 a 07, já o item 08 é de ampla concorrência.**

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), opção “Acesso Identificado”.

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL**

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br) em “Processos Licitatórios” ou em ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.**

### **4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES**

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar valor unitário, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo do maquinário neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.4. O valor registrado na plataforma da BLL deverá considerar **valor TOTAL UNITÁRIO DO ITEM**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.5. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.9. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.10. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.12. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.14. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

### **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **7.1. Habilitação imediata das Arrematantes**

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

**7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.**



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL)

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

### **7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

### **7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

7.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **este atestado devera ser elaborado em papel timbrado da emitente do mesmo, deve conter o nome, endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou**



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com as pessoas declarantes. Deverá ser original ou autenticado e estar devidamente assinado e carimbado).**

### **7.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**7.6.1. Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90(noventa) dias a contar da data de emissão.**

**7.6.2. Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)**

**7.6.2.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexado, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.**

**7.6.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).**

### **8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

**8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaíso@yhao.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.****

#### **8.2 Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

### **9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES**

9.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

9.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

9.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor Unitário.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

### **10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

### **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **12. DOS RECURSOS**

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "Interp. Recursos").**

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo "**Contrarrazão**") **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

### 14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93

14.7. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

14.12. Os preços são fixos e irredutíveis.

### **15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO**

15.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05** **cinco**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2 – Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

### **16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. O foro da cidade de Xambê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

**Anexo I – Especificações do objeto;**

**Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;**

**Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;**

**Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;**

Alto Paraíso/PR, em 21 de Julho de 2021.

*DERCIO*  
 DERCIO JARDIM JUNIOR  
 Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 061/2021

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

OBJETO: É objeto da presente licitação a **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO TIPO PADRÃO DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS 494/2019 E 521 DO ANO DE 2020 PARA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA SOCIAL – REURB – S. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO”**, conforme descritos a seguir:

#### ITENS EXCLUSIVOS - (exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S)

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit. Máximo	Vlr Total
1	LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS	11	UND	2.980,00	32.780,00
	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA, FORMATO CÔNICO COM CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR CINZA; DIFUSOR FEITA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV SOB CADA UM DOS LEDS INDIVIDUAIS DEIXANDO MAIOR ÁREA DE REFRIGERAÇÃO NOS DISSIPADORES; REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE TRATADO E FEITO PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ, SELADO; ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR NA PARTE SUPERIOR DA LUMINÁRIA COM CHASSI PARA FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO; TAMPAS SUPERIORES EM ALUMÍNIO ESTAMPADO PINTADO NA COR CINZA; JUNTA DE VEDAÇÃO EM GUARNIÇÃO DE SILICONE POLIMETILSILOXANO FIXADA SOBRE PRESSÃO NO PERÍMETRO DO DIFUSOR RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 200 °C; FIXAÇÃO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PRENSA-CABO; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE DE 60 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP-66. DIMENSÕES APROXIMADAS DA LUMINÁRIA 700X520MM. COM CABO PP 750V 2X2,5MM2 COM ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 200° COM COMPRIMENTO DE 1,20M. LUMINÁRIA CONTA COM 3 LEDS TIPO CHIP-ON-BOARD DE 56,3W. "CADA LED ESTÁ ACOPLADO A UM DISSIPADOR DE ALUMÍNIO SENDO QUE O CENTRO DE CADA DISSIPADOR TEM UM PEQUENO MACIÇO DE COBRE DE 5/16". A LUMINÁRIA TEM A LUMINESCÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 24.490 LUMENS E POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA DE 168,9WATTS. A LUMINÁRIA É DISPONÍVEL COM TEMPERATURA DE COR DE 5000-5500K, E O ÍNDICE DE REPETIBILIDADE DE COR (IRC) PARA ESTA TEMPERATURA DE COR É MAIOR QUE 75. OS LEDS NESTA CONFIGURAÇÃO TEM EFICIÊNCIA DE 145LM/W. VIDA ÚTIL DO LED DE 60000 HORAS. O SISTEMA CONTA COM 03 DRIVER BLINDADO DE 56,3W DE POTÊNCIA COM GRAU DE VEDAÇÃO IP66. TENSÃO DE ENTRADA DE 90 A 260V E CORRENTE DE SAÍDA DE 2,1A, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,95 E THD MENOR QUE 20%. TA E TC DO DRIVER SÃO 50 E 70 GRAUS RESPECTIVAMENTE. LUMINÁRIA COM DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) DE 10KA.				
2	LUMINÁRIA PÚBLICA LED	33	UND	750,00	24.750,00
	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 W 5000K. 120LM/W LEDS SMD SEM BASE PARA RELE GARANTIA DE 2 ANOS FLUXO LUMINOSO 18000LM				
3	POSTE	05	UND	350,00	1.750,00
	POSTE 75 7,20 MT				
4	CABO RAMAL TRIPLEX	1200	MT	25,00	30.000,00
	CABO RAMAL TRIPLEX 35 MM				
5	ARMAÇÃO 1X1	05	UND	35,00	175,00
	ARMAÇÃO 1X1 COMPLETA				



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6	PROLONGADOR	44	UND	295,00	12.980,00
PROLONGADOR GALVONIZADO COM ENCAIXE E PARAFUSO DE COMPRESSÃO 1000CM DE COMPRIMENTO.					
7	CABO FLEX	1300	MT	15,02	19.526,00
CABO FLEX 10MM 1KV					

### ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit. Máximo	Vlr Total
8	LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS	33	UND	2.980,00	98.340,00
<p>LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA, FORMATO CÔNICO COM CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR CINZA; DIFUSOR FEITA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV SOB CADA UM DOS LEDS INDIVIDUAIS DEIXANDO MAIOR ÁREA DE REFRIGERAÇÃO NOS DISSIPADORES; REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE TRATADO E FEITO PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ, SELADO; ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR NA PARTE SUPERIOR DA LUMINÁRIA COM CHASSI PARA FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO; TAMPAS SUPERIORES EM ALUMÍNIO ESTAMPADO PINTADO NA COR CINZA; JUNTA DE VEDAÇÃO EM GUARNIÇÃO DE SILICONE POLIMETILSILOXANO FIXADA SOBRE PRESSÃO NO PERÍMETRO DO DIFUSOR RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 200 °C; FIXAÇÃO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PREENSA-CABO; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE DE 60 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP-66. DIMENSÕES APROXIMADAS DA LUMINÁRIA 700X520MM. COM CABO PP 750V 2X2,5MM2 COM ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 200° COM COMPRIMENTO DE 1,20M. LUMINÁRIA CONTA COM 3 LEDS TIPO CHIP-ON-BOARD DE 56,3W. "CADA LED ESTÁ ACOPLADO A UM DISSIPADOR DE ALUMÍNIO SENDO QUE O CENTRO DE CADA DISSIPADOR TEM UM PEQUENO MACIÇO DE COBRE DE 5/16". A LUMINÁRIA TEM A LUMINESCÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 24.490 LUMENS E POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA DE 168,9WATTS. A LUMINÁRIA É DISPONÍVEL COM TEMPERATURA DE COR DE 5000-5500K, E O ÍNDICE DE REPETIBILIDADE DE COR (IRC) PARA ESTA TEMPERATURA DE COR É MAIOR QUE 75. OS LEDS NESTA CONFIGURAÇÃO TEM EFICIÊNCIA DE 145LM/W. VIDA ÚTIL DO LED DE 60000 HORAS. O SISTEMA CONTA COM 03 DRIVER BLINDADO DE 56,3W DE POTÊNCIA COM GRAU DE VEDAÇÃO IP66. TENSÃO DE ENTRADA DE 90 A 260V E CORRENTE DE SAÍDA DE 2,1A, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,95 E THD MENOR QUE 20%. TA E TC DO DRIVER SÃO 50 E 70 GRAUS RESPECTIVAMENTE. LUMINÁRIA COM DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) DE 10KA.</p>					

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 220.301,00 (duzentos e vinte mil trezentos e um reais).

#### Condições:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail).Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento..



## ***Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR***

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

- 
3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.
  4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

---

### **ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021**

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, outorga poderes a \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para representá-la no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

---

(assinatura, nome e CPF do mandante)



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado

1) Prazo de validade da proposta de \_\_\_\_ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Razão Social da Empresa Licitante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone / fax:**

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021**

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

---

(assinatura, nome e CPF do mandante)



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº \*\*/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº \*\*\*\*\*, com sede \*\*\*\*\*, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). \*\*\*\*\*, portador do RG nº \*\*\*, inscrito no CPF sob nº \*\*\*\*\*, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na \*\*\*\*\*, homologada pelo Decreto nº \*\*/2021 em \*\* de \*\*\*\* de 2021, em \*\* de \*\*\* de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

**1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca
------	-----------	------	-----	------------	-----------	-------

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. Simão Pedro Leme como fiscal de contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( ).

**Parágrafo Primeiro:** Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

**Parágrafo Segundo:** Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2021 e Contrato n.º \_\_\_\_/2021.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento..

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:**

1. O prazo de vigência terá início em \_\_\_\_\_ com término em \_\_\_\_\_, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:**

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
  - 1) advertência;
  - 2) multa;
  - 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
  - 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:**

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:**

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:**

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:**

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:**

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, \*\* de \*\*\*\*\* de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

---

\* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

040

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 091/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2021, para análise da e posterior emissão de parecer.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso - PR, 21 de Julho de 2021.

**Departamento de Licitação**



**PARECER JURÍDICO**

**Pregão Eletrônico N° 061/2021**

**Processo Administrativo n° 061/2021**

**Objeto:** “Aquisição de materiais elétricos para revitalização da iluminação de vias urbanas do Município, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico n° 061/2021, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de materiais elétricos para revitalização da iluminação de vias urbanas do Município.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, *“bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais bens e serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e,



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

042

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9º da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 22 de Julho de 2021.

**Roberto Gonçalves Delfim**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 58.768**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

043

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**Processo Administrativo nº 091/2021****Pregão Eletrônico - nº 061/2021**

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA**, para o seguinte.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO".**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 10h00min do dia 05/08/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h01min às 10h30min do dia 05/08/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h31min do dia 05/08/2021.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, à participação exclusiva de ME E EPP para os itens 01 a 07, já o item 08 é de ampla concorrência.

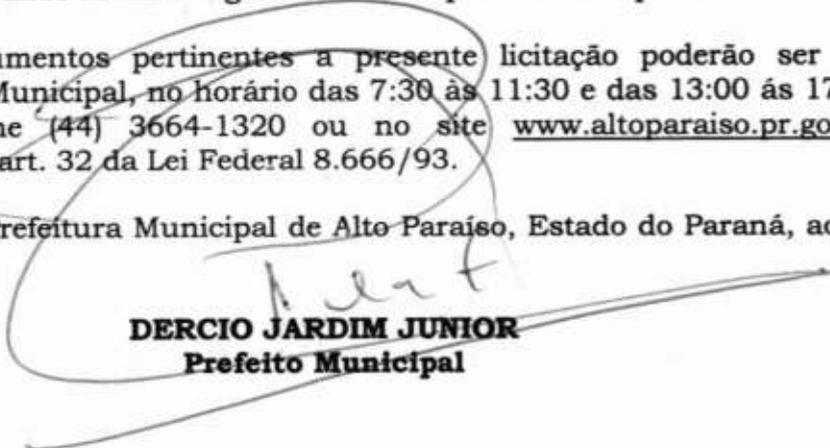
*Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.*

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 220.301,00 (DUZENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E UM REAIS).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br) ou em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Julho de 2021.

  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Publicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ofício de Registro de Imóveis - Xambê - Paraná  
 (44) 3632-1344 - crsambem@gmail.com  
 CNPJ 08.178.188-19



## NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao requerimento firmado em 25 de junho de 2021, protocolado neste SRI sob nº **52.226**, em 13 de julho de 2021, consoante **Contrato Habitacional nº 8444138872**, assinado por **Almeida Fiduciária**, firmado em **07 de dezembro de 2015**, mediante **imóvel objeto da matrícula nº 10.625**, do L.º 02 de RG, deste SRI, **valorado sob nº R-4/10623**.

Consoante Lei 6915/73 e o disposto no art. 466 e parágrafos do Código de Normas vigentes, e art. 26, da Lei 9514/1997, na qualidade de Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xambê-PR, visto através desta intimação para fim de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos, perfazendo o valor total correspondente a **R\$28.485,99 (vinte e oito mil reais e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, até a presente data e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas das juros convencionais e penalidades e os demais encargos contratados e legais nos termos do "Demonstrativo de Débito" E "Mistura de Intimação" em anexo, além das despesas de cobrança de intimação, além das providências para constituição da propriedade alienada fiduciariamente como garantia real do Título em tela.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija Serviço de Registro de Imóveis, situado na **Praça Das Antas Franco Ferreira da Costa - 760, Centro, Xambê-PR**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de intimação.

Safestamos que o(s) Sr(s) poderá efetuar a purga da mora no agência do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, detentora do financiamento, no caso a Agência **UMUARAMA-PR**, dentro do prazo definido nesta intimação.

Nesta oportunidade, fica V. Sª classificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de constrição da propriedade do Imóvel em favor de credores fiduciários - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

**DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Sr. **FERNANDO SIQUEIRA FROENÇA**, brasileiro, maior e solteiro, trabalhador da construção civil, inscrito no CPF nº **097.764.649-13**, residente do RG nº **9.114.639-8-589-PR**;

**ENDEREÇO CONHECIDOS:** Rua Assis Dias da Silva, nº 111, Parque Residencial Bela Vista, Xambê-PR

**IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Lote de Terras nº 27, da Quadra n.º 03, do loteamento **PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA**, Patrimônio **ELISA**, localizada neste município e comarca de Xambê, Estado do Paraná, com a área de **180,00m² (cento e oitenta e nove metros quadrados)**, devidamente matriculado sob nº **10.623**, do L.º 02 de RG, deste SRI;

Xambê, 19 de julho de 2021.

*Wilfrid Ferruz Botelho*  
 Escrivente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

044

Estado do Paraná  
 Processo Administrativo nº 091/2021  
 Pregão Eletrônico - nº 001/2021  
 O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para a seguinte  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO".  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 10h00min do dia 05/08/2021  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h05min às 10h30min do dia 05/08/2021.  
**INÍCIO DA BISSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h31min do dia 05/08/2021.  
 Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a participação exclusiva de ME e EPP para os itens 01 a 07, já o item 08 é de ampla concorrência.  
 Não havendo proposta exclusiva de participação das ME's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadraram como tal.  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 220.301,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E UM REAIS).  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.096, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 6.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2010 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
 O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 17:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bid.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Julho de 2021.  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 Período: 01/2021 a 06/2021

Especificações	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
DESPESAS CORRENTES			88.622.24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.301.80	
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL	50.806,12		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.346,68		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.049,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMBA DO SUL  
 Edital nº 001/2021  
 Pregão Eletrônico nº 001/2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 10h00min do dia 05/08/2021  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h05min às 10h30min do dia 05/08/2021.  
**INÍCIO DA BISSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h31min do dia 05/08/2021.  
 Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a participação exclusiva de ME e EPP para os itens 01 a 07, já o item 08 é de ampla concorrência.  
 Não havendo proposta exclusiva de participação das ME's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadraram como tal.  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 220.301,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E UM REAIS).  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.096, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 6.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2010 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
 O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 17:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bid.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Julho de 2021.  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	100W	100	100,00	10.000,00
002	200W	100	200,00	20.000,00
003	300W	100	300,00	30.000,00
004	400W	100	400,00	40.000,00
005	500W	100	500,00	50.000,00
006	600W	100	600,00	60.000,00
007	700W	100	700,00	70.000,00
008	800W	100	800,00	80.000,00
009	900W	100	900,00	90.000,00
010	1000W	100	1000,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL  
 Pregão Eletrônico nº 001/2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 10h00min do dia 05/08/2021  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h05min às 10h30min do dia 05/08/2021.  
**INÍCIO DA BISSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h31min do dia 05/08/2021.  
 Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a participação exclusiva de ME e EPP para os itens 01 a 07, já o item 08 é de ampla concorrência.  
 Não havendo proposta exclusiva de participação das ME's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadraram como tal.  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 220.301,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E UM REAIS).  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.096, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 6.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2010 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
 O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 17:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bid.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Julho de 2021.  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	100W	100	100,00	10.000,00
002	200W	100	200,00	20.000,00
003	300W	100	300,00	30.000,00
004	400W	100	400,00	40.000,00
005	500W	100	500,00	50.000,00
006	600W	100	600,00	60.000,00
007	700W	100	700,00	70.000,00
008	800W	100	800,00	80.000,00
009	900W	100	900,00	90.000,00
010	1000W	100	1000,00	100.000,00


[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	61
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	091/2021
Descrição do Objeto*	MUNICIPAIS 494/2019 E 521 DO ANO DE 2020 PARA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA SOCIAL - REURB - 5. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	3588339030260000090200154510
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	220.301,00
Data de Lançamento do Edital	21/07/2021
Data da Abertura das Propostas	05/08/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	

CPF: 6633488971 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021  
Processo Administrativo Nº 91/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 26/07/2021 08:19:01

**LOTE 1**

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UN Val. Ref.: 2.980,00

Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	FIBROMETAL / JARACEI	2.980,00
PARTICIPANTE 031	FMB / JACREI LED 168,9W	2.970,00
PARTICIPANTE 065	FIBROMETAL / JACAREI	2.980,00
PARTICIPANTE 041	FIBROMETAL / FIBROMETAL	1.900,00
PARTICIPANTE 074	BRIGHTLUX / ORI-1505-UWGR	2.980,00

**LOTE 2**

Item: 1 Quant.: 33 Unidade: UN Val. Ref.: 750,00

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	YFCT / SMD150W	750,00
PARTICIPANTE 002	FSE / SMD	750,00
PARTICIPANTE 080	SANHO / SANHO	490,00
PARTICIPANTE 082	INOVALED / 150W	750,00
PARTICIPANTE 088	INBRALED / SMD150W	745,00
PARTICIPANTE 062	BRIGHTLUX / URBJET-1505IIMGR-RB	750,00

**LOTE 3**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 350,00

Descrição: POSTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	MEGAPOSTES / PM75 7,2M	349,00
PARTICIPANTE 009	MEGAPOSTE / 75	350,00
PARTICIPANTE 061	INCOPOSTE / 7,20MT	350,00

**LOTE 4**

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UN Val. Ref.: 25,00

Descrição: CABO RAMAL TRIPLEX

laire

b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 045	MEGATRON / MEGATRON	25,00
PARTICIPANTE 050	NAMBEI / 35MM	25,00
PARTICIPANTE 037	MEGATRON / CABO MULTIPLEX TRIPLEX	25,00
PARTICIPANTE 097	CMR / PADRÃO COPEL	25,00
PARTICIPANTE 072	MEGATRON / MEGATRON	24,90
PARTICIPANTE 039	SULMINAS / CABO TRIPLEX	25,00
PARTICIPANTE 059	ALCOA / TRIPLEX35MM	24,50
PARTICIPANTE 009	boreal / boreal	25,00

**LOTE 5**

**Item: 1**      Quant.: 5      Unidade: UN      Val. Ref.: 35,00  
Descrição: ARMAÇAO 1X1

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 084	ROMAGNOLE / 1X1 SECUNDÁRIA	35,00
PARTICIPANTE 023	BETEL / ELETROLIT 5/16 REX	34,80
PARTICIPANTE 077	LZ / 1X1	35,00
PARTICIPANTE 030	PIC / ARMAÇÃO	35,00

**LOTE 6**

**Item: 1**      Quant.: 44      Unidade: UN      Val. Ref.: 295,00  
Descrição: PROLONGADOR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 082	FMB / GALV 1M	294,00
PARTICIPANTE 018	PROPRIA / 1000CM	295,00
PARTICIPANTE 075	FIBROMETAL / 1000CM GALVANIZADO	295,00
PARTICIPANTE 043	INTELLI / GALVANIZADO	295,00

**LOTE 7**

**Item: 1**      Quant.: 1.300      Unidade: UN      Val. Ref.: 15,02  
Descrição: CABO FLEX

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 031	NEWFLEX / NEWFLEX	15,02
PARTICIPANTE 042	CONDUSUL / 10MM	15,02
PARTICIPANTE 081	URANO / URANO	15,02
PARTICIPANTE 013	P.W. / FLEX. 10mm 1KV	15,02
PARTICIPANTE 071	URANO / URANO	14,90
PARTICIPANTE 047	QUALYFLEX / 10MM FLEX	14,80
PARTICIPANTE 003	sc cable / sc cable	15,02

**LOTE 8**

**Item: 1**      Quant.: 33      Unidade: UN      Val. Ref.: 2.980,00  
Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials or signatures in the center and right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	FIBROMETAL / JACAREI	2.980,00
PARTICIPANTE 050	FIBROMETAL / FIBROMETAL	1.900,00
PARTICIPANTE 066	FIBROMETAL / JACAREI	2.980,00
PARTICIPANTE 058	FMB / JACAREI LED 168,9W	2.970,00
PARTICIPANTE 040	BRIGHTLUX / ORI-1505-UWGR	2.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021  
Processo Administrativo Nº 91/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 26/07/2021 08:19:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/07/2021 09:39:22	CADASTRO DE PROPOSTA	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
02/08/2021 11:00:08	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
02/08/2021 11:10:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
02/08/2021 23:03:20	CADASTRO DE PROPOSTA	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
03/08/2021 18:39:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
04/08/2021 01:24:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
04/08/2021 11:01:55	CADASTRO DE PROPOSTA	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA
04/08/2021 12:59:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA
04/08/2021 14:17:30	CADASTRO DE PROPOSTA	J. LAVANDOSKI FERRAGENS
04/08/2021 14:40:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. LAVANDOSKI FERRAGENS
04/08/2021 17:14:44	CADASTRO DE PROPOSTA	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME
04/08/2021 18:09:09	CADASTRO DE PROPOSTA	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
04/08/2021 18:26:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
04/08/2021 20:00:29	CADASTRO DE PROPOSTA	LJGEIRELI
04/08/2021 20:06:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LJGEIRELI
05/08/2021 08:37:07	CADASTRO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
05/08/2021 08:37:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
05/08/2021 08:45:36	CADASTRO DE PROPOSTA	DIPAR FERRAGENS EIRELI
05/08/2021 08:54:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME
05/08/2021 09:06:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIPAR FERRAGENS EIRELI
05/08/2021 09:31:12	CADASTRO DE PROPOSTA	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME
05/08/2021 09:41:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME
05/08/2021 10:23:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
		BOM DIA... FIQUEM ATENTOS...
05/08/2021 10:24:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
		ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES.....
05/08/2021 10:31:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
		por favor.. peço por gentileza... atentar-se no termo de referência....
05/08/2021 10:43:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
		após a etapa de lances retornaremos dia 06/08/2021 às 08h30min... para manifestação de interesse de interposição de recursos.....
05/08/2021 10:44:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
		lembrando a empresa vencedora anexar proposta reajustada conforme anexo III do edital....

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIBROMETAL	Modelo: FIBROMETAL
Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 1.900,00	Valor Total: 20.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LJGEIRELI	041	31.663.497/0001-51	1.900,00	1.900,00	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	027	32.735.001/0001-70	2.980,00	2.350,00	Sim
3 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	065	78.794.427/0001-04	2.980,00	2.850,00	Sim
4 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	031	29.929.215/0001-73	2.970,00	2.970,00	Sim
5 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	074	28.461.828/0001-66	2.980,00	2.980,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

07/2021 08:19:00	PUBLICADO			
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:31:03	DISPUTA			
05/08/2021 10:31:03	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)		2.980,00
05/08/2021 10:31:03	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)		2.980,00
05/08/2021 10:31:03	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)		2.980,00
05/08/2021 10:31:03	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)		2.970,00
05/08/2021 10:31:03	LANCE	LJGEIRELI (PARTICIPANTE 041)		1.900,00
05/08/2021 10:35:08	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)		2.900,00
05/08/2021 10:35:42	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)		2.500,00
05/08/2021 10:35:53	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)		2.450,00
05/08/2021 10:41:48	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)		2.350,00
05/08/2021 10:46:04	TEMPO RANDÔMICO			
05/08/2021 10:47:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 065				
05/08/2021 10:47:04	FECHADO 1			
05/08/2021 10:49:11	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)		2.850,00
05/08/2021 10:52:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LJGEIRELI				
05/08/2021 10:52:05	HABILITAÇÃO			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FSE	Modelo: SMD
Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 355,00	Valor Total: 11.715,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	002	32.735.001/0001-70	750,00	355,00	Sim
2 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	088	29.929.215/0001-73	745,00	359,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

3	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	082	78.794.427/0001-04	750,00	442,01	Sim
4	LJGEIRELI	080	31.663.497/0001-51	490,00	490,00	Sim
5	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS	021	30.701.265/0001-88	750,00	744,99	Sim
6	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	062	28.461.828/0001-66	750,00	750,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO			
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:31:04	DISPUTA			
05/08/2021 10:31:04	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)		750,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE		750,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	LJGEIRELI (PARTICIPANTE 080)		490,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		750,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)		750,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		745,00
05/08/2021 10:31:13	LANCE	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE		744,99
05/08/2021 10:32:18	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		489,00
05/08/2021 10:34:38	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		488,00
05/08/2021 10:35:32	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)		488,01
05/08/2021 10:36:16	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		487,00
05/08/2021 10:36:37	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		486,00
05/08/2021 10:36:50	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		485,00
05/08/2021 10:37:39	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		484,00
05/08/2021 10:37:53	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		482,00
05/08/2021 10:38:22	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		481,00
05/08/2021 10:38:34	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		480,00
05/08/2021 10:39:14	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		479,00
05/08/2021 10:39:26	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		478,00
05/08/2021 10:39:43	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		477,00
05/08/2021 10:39:51	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		476,00
05/08/2021 10:40:09	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		475,00
05/08/2021 10:40:16	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		474,00
05/08/2021 10:41:07	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		473,00
05/08/2021 10:41:19	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		472,00
05/08/2021 10:41:48	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		471,00
05/08/2021 10:42:02	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		470,00
05/08/2021 10:42:36	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		469,00
05/08/2021 10:42:56	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		468,00
05/08/2021 10:43:06	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		467,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

05/08/2021 10:43:14	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	466,00
05/08/2021 10:43:28	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	465,00
05/08/2021 10:43:40	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	464,00
05/08/2021 10:43:57	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	463,00
05/08/2021 10:44:15	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	462,00
05/08/2021 10:44:38	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	461,00
05/08/2021 10:44:54	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	460,50
05/08/2021 10:45:14	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	460,00
05/08/2021 10:46:02	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)	460,01
05/08/2021 10:46:04	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
05/08/2021 10:46:17	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	450,00
05/08/2021 10:46:47	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	449,00
05/08/2021 10:47:04	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	445,00
05/08/2021 10:47:42	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	444,00
05/08/2021 10:47:48	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	443,00
05/08/2021 10:47:58	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	442,00
05/08/2021 10:48:03	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	440,00
05/08/2021 10:48:07	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)	443,01
05/08/2021 10:48:10	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	439,00
05/08/2021 10:48:22	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	435,00
05/08/2021 10:48:31	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	434,00
05/08/2021 10:48:38	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	432,00
05/08/2021 10:48:39	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	433,00
05/08/2021 10:48:45	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	431,00
05/08/2021 10:48:53	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	430,00
05/08/2021 10:48:58	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	429,00
05/08/2021 10:49:03	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	428,00
05/08/2021 10:49:08	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	427,00
05/08/2021 10:49:14	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	425,00
05/08/2021 10:49:18	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	424,00
05/08/2021 10:49:22	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	423,00
05/08/2021 10:49:30	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	422,00
05/08/2021 10:49:35	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	420,00
05/08/2021 10:49:39	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	419,00
05/08/2021 10:49:47	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	415,00
05/08/2021 10:49:52	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	414,00
05/08/2021 10:49:58	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	413,50
05/08/2021 10:50:03	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	413,00
05/08/2021 10:50:07	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	412,00
05/08/2021 10:50:12	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	411,50
05/08/2021 10:50:16	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	411,00
05/08/2021 10:50:22	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	410,50
05/08/2021 10:50:27	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	410,00
05/08/2021 10:50:33	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	409,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

05/08/2021 10:50:39	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	409,00
05/08/2021 10:50:44	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	408,50
05/08/2021 10:50:48	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	405,00
05/08/2021 10:50:53	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	404,50
05/08/2021 10:50:58	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	400,00
05/08/2021 10:51:04	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	399,50
05/08/2021 10:51:10	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	395,00
05/08/2021 10:51:17	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	394,50
05/08/2021 10:51:22	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	390,00
05/08/2021 10:51:27	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	389,50
05/08/2021 10:51:38	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	385,00
05/08/2021 10:51:43	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	384,50
05/08/2021 10:51:49	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	384,00
05/08/2021 10:51:53	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	383,50
05/08/2021 10:51:58	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	380,00
05/08/2021 10:52:02	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	379,50
05/08/2021 10:52:34	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	378,00
05/08/2021 10:52:47	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	377,50
05/08/2021 10:52:52	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	375,00
05/08/2021 10:52:57	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	374,00
05/08/2021 10:53:03	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	370,00
05/08/2021 10:53:08	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	369,50
05/08/2021 10:53:14	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	369,00
05/08/2021 10:53:20	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	368,50
05/08/2021 10:53:26	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	365,00
05/08/2021 10:53:37	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	364,00
05/08/2021 10:53:46	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	360,00
05/08/2021 10:53:53	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	359,00

05/08/2021 10:54:06 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 082

05/08/2021 10:54:06 **FECHADO 1**

05/08/2021 10:54:06 LANCE J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002) 355,00

05/08/2021 10:54:37 LANCE SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082) 442,01

05/08/2021 10:59:07 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

05/08/2021 10:59:07 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEGAPOSTES	Modelo: PM75 7,2M
Descrição: POSTE			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 345,00		Valor Total: 1.725,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	044	29.929.215/0001-73	349,00	345,00	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	009	32.735.001/0001-70	350,00	350,00	Sim
3 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	061	28.461.828/0001-66	350,00	350,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO				
07/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2021 10:31:04	DISPUTA				
05/08/2021 10:31:04	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)		350,00	
05/08/2021 10:31:04	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)		350,00	
05/08/2021 10:31:04	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		349,00	
05/08/2021 10:34:59	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		348,00	
05/08/2021 10:35:07	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		347,00	
05/08/2021 10:35:15	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		345,00	
05/08/2021 10:46:04	TEMPO RANDÔMICO				
05/08/2021 10:47:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.					
05/08/2021 10:47:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 044					
05/08/2021 10:47:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 061					
05/08/2021 10:47:04	FECHADO 1				
05/08/2021 10:52:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI					
05/08/2021 10:52:06	HABILITAÇÃO				

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULMINAS	Modelo: CABO TRIPLEX
Descrição: CABO RAMAL TRIPLEX			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 11,40	Valor Total: 13.680,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	039	21.867.049/0001-16	25,00	11,40	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	050	32.735.001/0001-70	25,00	13,00	Sim
3 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	059	29.929.215/0001-73	24,50	13,80	Sim
4 DIPAR FERRAGENS EIRELI	045	16.868.674/0001-42	25,00	15,62	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

5 JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E	009	01.276.119/0001-54	25,00	15,63	Sim
6 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	072	37.278.673/0001-18	24,90	19,43	Sim
7 J. LAVANDOSKI FERRAGENS	037	36.673.446/0001-24	25,00	20,38	Sim
8 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	097	28.461.828/0001-66	25,00	25,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	<b>PUBLICADO</b>			
26/07/2021 08:20:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
05/08/2021 10:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
05/08/2021 10:31:04	<b>DISPUTA</b>			
05/08/2021 10:31:04	<b>LANCE</b>	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME		<b>25,00</b>
05/08/2021 10:31:04	<b>LANCE</b>	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		<b>24,90</b>
05/08/2021 10:31:04	<b>LANCE</b>	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 045)		<b>25,00</b>
05/08/2021 10:31:04	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)		<b>25,00</b>
05/08/2021 10:31:04	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		<b>25,00</b>
05/08/2021 10:31:04	<b>LANCE</b>	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)		<b>25,00</b>
05/08/2021 10:31:04	<b>LANCE</b>	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)		<b>25,00</b>
05/08/2021 10:31:04	<b>LANCE</b>	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)		<b>24,50</b>
05/08/2021 10:32:28	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)		<b>24,40</b>
05/08/2021 10:34:44	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		<b>22,00</b>
05/08/2021 10:35:56	<b>LANCE</b>	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)		<b>21,50</b>
05/08/2021 10:36:00	<b>LANCE</b>	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME		<b>20,00</b>
05/08/2021 10:36:26	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)		<b>19,90</b>
05/08/2021 10:36:54	<b>LANCE</b>	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME		<b>19,50</b>
05/08/2021 10:36:54	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		<b>17,50</b>
05/08/2021 10:37:12	<b>LANCE</b>	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME		<b>17,00</b>
05/08/2021 10:37:28	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)		<b>16,95</b>
05/08/2021 10:37:30	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		<b>16,50</b>
05/08/2021 10:38:00	<b>LANCE</b>	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)		<b>16,48</b>
05/08/2021 10:38:14	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		<b>15,50</b>
05/08/2021 10:38:35	<b>LANCE</b>	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME		<b>15,63</b>
05/08/2021 10:38:38	<b>LANCE</b>	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)		<b>15,40</b>
05/08/2021 10:38:52	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		<b>15,10</b>
05/08/2021 10:39:01	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)		<b>15,00</b>
05/08/2021 10:39:15	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		<b>14,50</b>
05/08/2021 10:39:31	<b>LANCE</b>	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)		<b>14,45</b>
05/08/2021 10:39:44	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		<b>14,20</b>
05/08/2021 10:40:06	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)		<b>14,10</b>
05/08/2021 10:40:19	<b>LANCE</b>	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)		<b>14,00</b>
05/08/2021 10:40:21	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)		<b>13,95</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

05/08/2021 10:40:33	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	13,90
05/08/2021 10:40:46	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	13,80
05/08/2021 10:40:52	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	13,50
05/08/2021 10:42:22	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	13,45
05/08/2021 10:43:01	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	13,20
05/08/2021 10:45:33	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	13,00
05/08/2021 10:45:55	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	12,95
05/08/2021 10:46:04	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
05/08/2021 10:46:06	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	15,62
05/08/2021 10:46:08	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	24,89
05/08/2021 10:46:10	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	24,81
05/08/2021 10:46:12	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	24,80
05/08/2021 10:46:13	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	24,54
05/08/2021 10:46:15	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	24,53
05/08/2021 10:46:17	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	23,76
05/08/2021 10:46:18	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	23,75
05/08/2021 10:46:19	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	22,85
05/08/2021 10:46:21	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	22,84
05/08/2021 10:46:22	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	22,57
05/08/2021 10:46:23	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	22,56
05/08/2021 10:46:26	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	22,21
05/08/2021 10:46:27	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	22,20
05/08/2021 10:46:28	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	21,20
05/08/2021 10:46:30	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	21,19
05/08/2021 10:46:31	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20,39
05/08/2021 10:46:33	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	20,38
05/08/2021 10:46:34	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	19,43

05/08/2021 10:53:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 059

05/08/2021 10:53:06 FECHADO 1

05/08/2021 10:53:40 LANCE USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039) 11,40

05/08/2021 10:58:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é USIFER TERMO CONEXÕES LTDA

05/08/2021 10:58:06 HABILITAÇÃO

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PIC	Modelo: ARMAÇÃO
Descrição: ARMAÇÃO 1X1		Valor Unit.: 19,50	Valor Total: 97,50
Quantidade: 5			

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	030 21.867.049/0001-16	35,00	19,50	Sim

Gerado em: 05/08/2021 10:59:09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	077	32.735.001/0001-70	35,00	24,00	Sim
3 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	023	29.929.215/0001-73	34,80	31,50	Sim
4 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	084	28.461.828/0001-66	35,00	35,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	<b>PUBLICADO</b>			
26/07/2021 08:20:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
05/08/2021 10:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
05/08/2021 10:31:05	<b>DISPUTA</b>			
05/08/2021 10:31:05	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)		<b>35,00</b>
05/08/2021 10:31:05	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)		<b>35,00</b>
05/08/2021 10:31:05	<b>LANCE</b>	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 084)		<b>35,00</b>
05/08/2021 10:31:05	<b>LANCE</b>	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)		<b>34,80</b>
05/08/2021 10:33:02	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)		<b>34,50</b>
05/08/2021 10:35:03	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)		<b>32,00</b>
05/08/2021 10:36:21	<b>LANCE</b>	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)		<b>31,50</b>
05/08/2021 10:36:36	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)		<b>31,00</b>
05/08/2021 10:37:09	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)		<b>29,50</b>
05/08/2021 10:37:43	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)		<b>29,00</b>
05/08/2021 10:38:01	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)		<b>28,50</b>
05/08/2021 10:39:19	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)		<b>28,00</b>
05/08/2021 10:39:35	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)		<b>26,50</b>
05/08/2021 10:40:47	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)		<b>26,45</b>
05/08/2021 10:41:04	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)		<b>24,50</b>
05/08/2021 10:43:32	<b>LANCE</b>	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)		<b>24,00</b>
05/08/2021 10:43:53	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)		<b>22,90</b>
05/08/2021 10:46:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
05/08/2021 10:54:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 023				
05/08/2021 10:54:06	<b>FECHADO 1</b>			
05/08/2021 10:54:40	<b>LANCE</b>	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)		<b>19,50</b>
05/08/2021 10:59:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é USIFER TERMO CONEXÕES LTDA				
05/08/2021 10:59:07	<b>HABILITAÇÃO</b>			

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 1      Unidade: UN

Marca: PROPRIA

Modelo: 1000CM

Descrição: PROLONGADOR

Quantidade: 44

Valor Unit.: 230,00

Valor Total: 10.120,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	018 78.794.427/0001-04	295,00	230,00	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	075 32.735.001/0001-70	295,00	250,00	Sim
3 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	082 29.929.215/0001-73	294,00	279,00	Sim
4 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	043 28.461.828/0001-66	295,00	295,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO			
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:31:05	DISPUTA			
05/08/2021 10:31:05	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)	295,00	295,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	295,00	295,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 043)	295,00	295,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	294,00	294,00
05/08/2021 10:32:47	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	293,00	293,00
05/08/2021 10:35:44	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)	293,01	293,01
05/08/2021 10:37:17	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	292,00	292,00
05/08/2021 10:38:04	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	290,00	290,00
05/08/2021 10:38:59	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	289,00	289,00
05/08/2021 10:40:55	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	288,00	288,00
05/08/2021 10:42:03	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	287,00	287,00
05/08/2021 10:45:11	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	285,00	285,00
05/08/2021 10:45:41	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	284,00	284,00
05/08/2021 10:45:51	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	283,00	283,00
05/08/2021 10:46:05	TEMPO RANDÔMICO			
05/08/2021 10:46:06	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	282,00	282,00
05/08/2021 10:46:15	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)	282,01	282,01
05/08/2021 10:46:35	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	280,00	280,00
05/08/2021 10:46:58	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	279,00	279,00
05/08/2021 10:47:11	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	250,00	250,00
05/08/2021 10:48:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 018				
05/08/2021 10:48:07	FECHADO 1			
05/08/2021 10:48:57	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)	230,00	230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR

05/08/2021 10:53:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

05/08/2021 10:53:08 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: sc cable	Modelo: sc cable
Descrição: CABO FLEX			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 8,44	Valor Total: 10.972,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E	003	01.276.119/0001-54	15,02	8,44	Sim
2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	042	32.735.001/0001-70	15,02	8,80	Sim
3 DIPAR FERRAGENS EIRELI	031	16.868.674/0001-42	15,02	8,85	Sim
4 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	047	29.929.215/0001-73	14,80	9,80	Sim
5 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	071	37.278.673/0001-18	14,90	10,67	Sim
6 J. LAVANDOSKI FERRAGENS	081	36.673.446/0001-24	15,02	14,89	Sim
7 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	013	28.461.828/0001-66	15,02	15,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO			
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:31:05	DISPUTA			
05/08/2021 10:31:05	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 081)		15,02
05/08/2021 10:31:05	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 013)		15,02
05/08/2021 10:31:05	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)		14,80
05/08/2021 10:31:05	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		15,02
05/08/2021 10:31:05	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		14,90
05/08/2021 10:31:05	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)		15,02
05/08/2021 10:31:05	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME		15,02
05/08/2021 10:33:20	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		14,70
05/08/2021 10:36:13	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME		14,00
05/08/2021 10:37:00	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)		13,90
05/08/2021 10:37:01	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		13,50
05/08/2021 10:37:22	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME		13,00
05/08/2021 10:39:58	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)		12,90
05/08/2021 10:40:51	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME		12,00
05/08/2021 10:41:10	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		11,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

05/08/2021 10:41:38	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	11,80
05/08/2021 10:42:06	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	11,50
05/08/2021 10:42:18	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	11,40
05/08/2021 10:43:02	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	11,00
05/08/2021 10:43:42	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	10,90
05/08/2021 10:44:41	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	10,50
05/08/2021 10:45:44	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	10,40
05/08/2021 10:45:55	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	10,30
05/08/2021 10:46:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
05/08/2021 10:46:08	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 081)	14,89
05/08/2021 10:46:08	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	10,29
05/08/2021 10:46:08	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	11,22
05/08/2021 10:46:10	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	11,21
05/08/2021 10:46:21	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	10,00
05/08/2021 10:46:23	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	10,28
05/08/2021 10:46:25	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	9,99
05/08/2021 10:46:26	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10,88
05/08/2021 10:46:27	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	10,20
05/08/2021 10:46:33	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	9,80
05/08/2021 10:46:34	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10,68
05/08/2021 10:46:35	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	9,79
05/08/2021 10:46:37	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10,67
05/08/2021 10:46:41	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	9,00
05/08/2021 10:46:43	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	9,78
05/08/2021 10:46:45	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	8,99
05/08/2021 10:46:54	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	8,44
05/08/2021 10:46:56	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	8,80

**05/08/2021 10:47:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 031

**05/08/2021 10:47:05 FECHADO 1**

05/08/2021 10:48:07	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	8,85
---------------------	-------	---	------

**05/08/2021 10:52:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME

**05/08/2021 10:52:08 HABILITAÇÃO**

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIBROMETAL	Modelo: FIBROMETAL
Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 1.900,00	Valor Total: 62.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LJGEIRELI	050 31.663.497/0001-51	1.900,00	1.900,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

2 J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	011	32.735.001/0001-70	2.980,00	2.350,00	Sim
3 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	066	78.794.427/0001-04	2.980,00	2.850,00	Sim
4 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	058	29.929.215/0001-73	2.970,00	2.970,00	Sim
5 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	040	28.461.828/0001-66	2.980,00	2.980,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

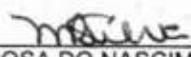
26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO			
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:31:05	DISPUTA			
05/08/2021 10:31:05	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.980,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)		2.980,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 040)		2.980,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)		2.970,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	LJGEIRELI (PARTICIPANTE 050)		1.900,00
05/08/2021 10:35:57	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)		2.900,00
05/08/2021 10:36:00	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.450,00
05/08/2021 10:41:55	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 011)		2.350,00
05/08/2021 10:46:05	TEMPO RANDÔMICO			
05/08/2021 10:52:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 066				
05/08/2021 10:52:09	FECHADO 1			
05/08/2021 10:53:25	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)		2.850,00
05/08/2021 10:57:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LJGEIRELI				
05/08/2021 10:57:09	HABILITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR



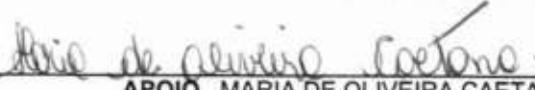
---

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



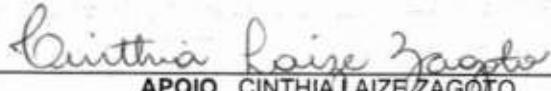
---

APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



---

APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



---

APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



---

APOIO LESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR

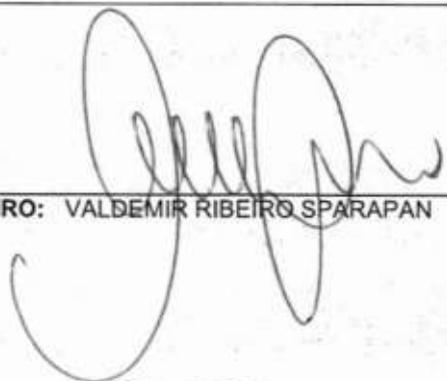
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

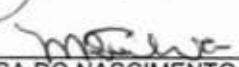
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021  
Processo Administrativo Nº 91/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 26/07/2021 08:19:01

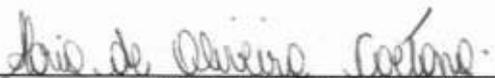
				TOTAL DO PROCESSO: 131.909,50
<b>LJGEIRELI</b>			<b>31.663.497/0001-51</b>	<b>83.600,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 041	1.900,00	<b>Total: 20.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIBROMETAL	Modelo: FIBROMETAL	
Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS				
Quantidade: 11		<b>Valor Unit.: 1.900,00</b>		Total Item: 20.900,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 050	1.900,00	<b>Total: 62.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIBROMETAL	Modelo: FIBROMETAL	
Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS				
Quantidade: 33		<b>Valor Unit.: 1.900,00</b>		Total Item: 62.700,00
<b>J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI</b>			<b>32.735.001/0001-70</b>	<b>11.715,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 002	355,00	<b>Total: 11.715,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FSE	Modelo: SMD	
Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED				
Quantidade: 33		<b>Valor Unit.: 355,00</b>		Total Item: 11.715,00
<b>ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI</b>			<b>29.929.215/0001-73</b>	<b>1.725,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 044	345,00	<b>Total: 1.725,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEGAPOSTES	Modelo: PM75 7,2M	
Descrição: POSTE				
Quantidade: 5		<b>Valor Unit.: 345,00</b>		Total Item: 1.725,00
<b>USIFER TERMO CONEXÕES LTDA</b>			<b>21.867.049/0001-16</b>	<b>13.777,50</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 039	11,40	<b>Total: 13.680,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULMINAS	Modelo: CABO TRIPLEX	
Descrição: CABO RAMAL TRIPLEX				
Quantidade: 1.200		<b>Valor Unit.: 11,40</b>		Total Item: 13.680,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 030	19,50	<b>Total: 97,50</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PIC	Modelo: ARMAÇÃO	
Descrição: ARMACAO 1X1				
Quantidade: 5		<b>Valor Unit.: 19,50</b>		Total Item: 97,50
<b>SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>			<b>78.794.427/0001-04</b>	<b>10.120,00</b>
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 018	230,00	<b>Total: 10.120,00</b>

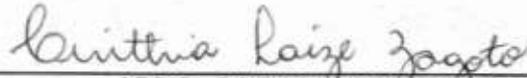
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: 1000CM
Descrição: PROLONGADOR			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 230,00		Total Item: 10.120,00
<b>JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME</b>			<b>10.972,00</b>
<b>01.276.119/0001-54</b>			
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 003	<b>8,44</b>
<b>Total: 10.972,00</b>			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: sc cable	Modelo: sc cable
Descrição: CABO FLEX			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 8,44		Total Item: 10.972,00

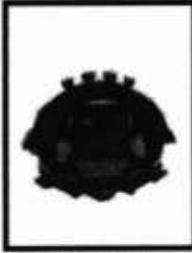
  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO

  
\_\_\_\_\_  
APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

  
\_\_\_\_\_  
APOIO UESLEI GONCALVES RODRIGUES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**TERMO DE CONFERÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 061/2021**

**MODALIDADE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROPONENTE: LJGEIRELI**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SOLICITADO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
CONTRATO SOCIAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CARTÃO CNPJ	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>21/09/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>25/09/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>30/08/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>13/08/2021</b>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>23/08/2021</b>
<b>Certidão Negativa de Falência</b>	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>25/08/2021</b>
Declaração de Micro Empresa	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>EPP</b>
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>OK</b>
Comprovação de aptidão para	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>05 ATESTADOS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

o fornecimento, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado			
--	--	--	--

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	<b>30 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Prazo de Entrega	<b>05 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Validade da Proposta	<b>60 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Garantia			
Assinaturas	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 05/08/2021

Assinatura do Membro Conferente

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LJG ILUMINACOES  
PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 31.663.497/0001-51**

**CARLOS ALBERTO DE JESUS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 096.641.117-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1979428-ES, órgão expedidor SESP - ES, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 44990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LUIZ DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1968, CASADO, COMERCIANTE, CPF nº 992.306.317-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 367940814, Órgão Expedidor SSP - SP, endereço: AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000.

**LUIZ DE JESUS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 992.306.317-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 367940814, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204554441, com sede Avenida Helena Sampaio, 883, Casa, Centro Souto Soares, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.663.497/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ARISTIDES MOTTINHO, 89A, ANDAR 1, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO

*Carlos Alberto de Jesus*

*Luiz de Jesus*

Req: 81900000595747

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97862652 em 30/05/2019  
Protocolo 196513901 de 29/05/2019

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 167064837711208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LJG ILUMINACOES  
PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 31.663.497/0001-51

VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE  
MATERIAL ELÉTRICO..

**CNAE FISCAL**

2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e  
sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados  
anteriormente.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **IRECE BA.**

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE BA, 29 de maio de 2019.

**1º OFÍCIO**

*Carlos Alberto de Jesus*

CARLOS ALBERTO DE JESUS  
P/P: LUIZ DE JESUS

**1º OFÍCIO**

*LUIZ DE JESUS*

LUIZ DE JESUS

**ST CARTÓRIO**  
TABELIONATO DE NOTAS  
1º OFÍCIO - IRECE

AV. ADOLFO MORINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA  
CEP: 44900-000 - TEL: (74) 3441-3498  
TABELIONATO: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
LUIZ DE JESUS

Irecê, 29 de Maio de 2019

Em Test. da Verdade.

JUCIANE ALENCAR SOUSA-ESCREVENTE

Selo: 0212/05129540-9 - Valor: R\$ 5,00

Consulte em: [www.tiba.ius.br/autenticacao](http://www.tiba.ius.br/autenticacao)



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Juciane Alencar de Sousa  
Escrevente Autorizada

**ST CARTÓRIO**  
TABELIONATO DE NOTAS  
1º OFÍCIO - IRECE

AV. ADOLFO MORINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA  
CEP: 44900-000 - TEL: (74) 3441-3498  
TABELIONATO: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
LUIZ DE JESUS

Irecê, 29 de Maio de 2019

Em Test. da Verdade.

JUCIANE ALENCAR SOUSA-ESCREVENTE

Selo: 0212/05129590-5 - Valor: R\$ 5,00

Consulte em: [www.tiba.ius.br/autenticacao](http://www.tiba.ius.br/autenticacao)



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Juciane Alencar de Sousa  
Escrevente Autorizada

Req: 81900000595747

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97862652 em 30/05/2019

Protocolo 196513901 de 29/05/2019

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167064837711208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

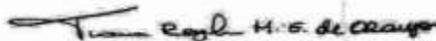


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	196513901 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204554441  
CNPJ 31.663.497/0001-51  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97862652 em 30/05/2019

Protocolo 196513901 de 29/05/2019

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167064837711208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

  
30/05/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LJG ILUMINACOES  
PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 31.663.497/0001-51**

**CARLOS ALBERTO DE JESUS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1975, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 096.641.117-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1979428-ES, órgão expedidor SESP - ES, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 44990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LUIZ DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 992.306.317-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 367940814, Órgão Expedidor SSP - SP, endereço: AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000.

**LUIZ DE JESUS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 992.306.317-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 367940814, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204554441, com sede Rua Aristides Moitinho, 89A, Andar 1, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.663.497/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO..

**CNAE FISCAL**

2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;  
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

Req: 81900000766819

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97878835 em 17/07/2019  
Protocolo 196202884 de 17/07/2019

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 200003985975828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LJG ILUMINACOES  
PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 31.663.497/0001-51

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

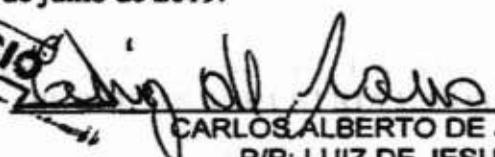
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

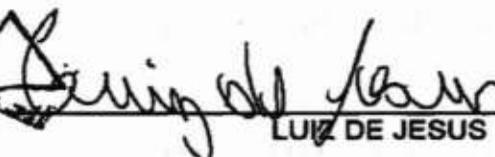
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE BA, 13 de julho de 2019.

**1º OFÍCIO**  
  
 CARLOS ALBERTO DE JESUS  
 P/P: LUIZ DE JESUS

**1º OFÍCIO**  
  
 LUIZ DE JESUS

**SD CARTÓRIO**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 1º OFÍCIO - IRECE

AV. ADOLFO MORTIMO - 447 - CENTRO, IRECE - BA  
 CEP: 44900-000 - TEL: (74) 3441-3498  
 Tabela: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
 LUIZ DE JESUS

em 13 de julho de 2019  
 Em Test. da Verdade.  
 RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE  
 Selo: 0212 AB13837-0 - Valor: R\$ 5,00  
 Consulte em: [www.tjbz.jus.br/autenticacao](http://www.tjbz.jus.br/autenticacao)

**TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Ricardo Alencar Duarte  
 Escrevente Autorizado

**SD CARTÓRIO**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 1º OFÍCIO - IRECE

AV. ADOLFO MORTIMO - 447 - CENTRO, IRECE - BA  
 CEP: 44900-000 - TEL: (74) 3441-3498  
 Tabela: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
 LUIZ DE JESUS

em 13 de julho de 2019  
 Em Test. da Verdade.  
 RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE  
 Selo: 0212 AB13838-8 - Valor: R\$ 5,00  
 Consulte em: [www.tjbz.jus.br/autenticacao](http://www.tjbz.jus.br/autenticacao)

**TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Ricardo Alencar Duarte  
 Escrevente Autorizado

Req: 81900000766819

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97878835 em 17/07/2019

Protocolo 196202884 de 17/07/2019

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200003985975828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*Arvio* *D* *b*



196202884

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	196202884 - 17/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29204554441  
 CNPJ 31.663.497/0001-51  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97878835 em 17/07/2019

Protocolo 196202884 de 17/07/2019

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200003985975828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/07/2019

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**CARLOS ALBERTO DE JESUS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1975, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 096.641.117-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1979428-ES, órgão expedidor SESP - ES, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 44990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LUIZ DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 992.306.317-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 367940814, Órgão Expedidor SSP - SP, endereço: AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000 .

**LUIZ DE JESUS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 992.306.317-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 367940814, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e nome fantasia LJG LUMINARIAS PUBLICAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):  
FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE

*Carlos Alberto de Jesus*

*Luiz de Jesus*

Req: 8180000745025 DBE:  
BA6722118900099230631787

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97796779 em 02/10/2018  
Protocolo 188465049 de 10/09/2018

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171503781488692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;  
4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;  
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;  
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** dividido em **20.000 (vinte mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

**CARLOS ALBERTO DE JESUS**, com **200 (duzentos)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** integralizado;

**LUIZ DE JESUS**, com **19.800 (dezenove mil e oitocentos)** quotas, perfazendo um total de

**R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)** integralizado;

*Luiz de Jesus*

*Carlos de Jesus*

Req: 81800000745025 DBE:  
BA6722118900099230631787

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97796779 em 02/10/2018  
Protocolo 188465049 de 10/09/2018

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171503781488692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de SOUTO SOARES BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SOUTO SOARES BA, 17 de agosto de 2018.

*Carlos Alberto de Jesus*

CARLOS ALBERTO DE JESUS

CPF: 096.641.117-08

P/P: LUIZ DE JESUS

CPF: 992.306.317-87

*Luiz de Jesus*

LUIZ DE JESUS

CPF: 992.306.317-87

Req: 81800000745025 DBE:  
BA6722118900099230631787

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97796779 em 02/10/2018  
Protocolo 188465049 de 10/09/2018

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171503781488692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



188465049

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	188465049 - 10/09/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 29204554441  
 CNPJ 31.663.497/0001-51  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97796779



*Hélio Portela Ramos*

HÉLIO PORTELA RAMOS  
 Secretário Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97796779 em 02/10/2018  
 Protocolo 188465049 de 10/09/2018

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 171503781488692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

02/10/2018



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUIZ DE JESUS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em

*Luiz de Jesus*      *Luiz de Jesus*

Req: 8180000745025 DBE:  
BA6722118900099230631787

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97796779 em 02/10/2018  
Protocolo 188465049 de 10/09/2018

Nome da empresa LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29204554441

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171503781488692

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO Nº 3 POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
LJG EIRELI  
CNPJ nº 31.663.497/0001-51**

**CARLOS ALBERTO DE JESUS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1975, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador RG nº 1979428-ES, órgão expedidor SESP - ES, CPF 096.641.117-08, residente e domiciliado na AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 44990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LUIZ DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 992.306.317-87, portador RG nº 367940814, órgão expedidor SSP SP, residente e domiciliado na AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

**LUIZ DE JESUS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 992.306.317-87, portador RG nº 367940814, órgão expedidor SSP SP, residente e domiciliado na AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Empresária, **LJG ILUMINACOES PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e inscrita no CNPJ sob nº 31.663.497/0001-51, estabelecida na RUA ARISTIDES MOITINHO, 89A, ANDAR 1, CEP nº 44.900-000, CENTRO, IRECÊ, BA, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o nº 97796779 do NIRE 29204554441 em 02/10/2018, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda, em Empresa individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação LJG EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira-se da Sociedade o sócio **CARLOS ALBERTO DE JESUS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1975, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador RG nº 1979428-ES, órgão expedidor SESP - ES, CPF 096.641.117-08, residente e domiciliado na AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 44990000, BRASIL, detentor de 200 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, correspondendo o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) transferindo para o sócio **LUIZ DE JESUS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital da Sociedade Empresaria passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA QUARTA** – O endereço da sociedade passa a ser na Rua Antônio Otaviano Dourado, 420, Centro, Irecê, BA, Cep: 44.900-000.

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600497130 em 23/04/2020

Protocolo 204388899 de 23/04/2020

Nome da empresa LJG EIRELI NIRE 29600497130

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185473457842860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO Nº 3 POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
LJG EIRELI  
CNPJ nº 31.663.497/0001-51  
ATO CONSTITUIVO**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **LUIZ DE JESUS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **05/09/1968**, **SOLTEIRO**, **COMERCIANTE**, **CPF nº 992.306.317-87**, portador **RG nº 367940814**, órgão expedidor **SSP SP**, residente e domiciliado na **AVENIDA HELENA SAMPAIO, 883, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL**, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a **LJG EIRELI** e terá sua sede e domicílio no **Rua Antônio Otaviano Dourado, 420, Centro, Irecê, BA, Cep: 44.900-000**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da Empresa será **Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico e Comércio varejista de materiais de construção**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da **EIRELI** será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil) reais, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **LUIS DE JESUS**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SETIMA** – O titular **LUIS DE JESUS**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

*Luiz de Jesus*

*Luiz de Jesus*

*Luiz*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600497130 em 23/04/2020  
Protocolo 204388899 de 23/04/2020

Nome da empresa LJG EIRELI NIRE 29600497130

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 185473457842860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO Nº 3 POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
LJG EIRELI  
CNPJ nº 31.663.497/0001-51**

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

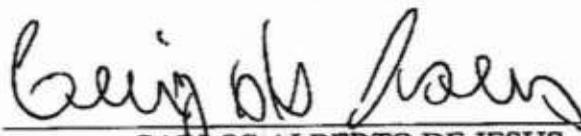
**CLÁUSULA NONA** – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular, **LUIS DE JESUS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o FORO da Cidade IRECÊ BA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

IRECÊ – BA, 20 de abril de 2020.

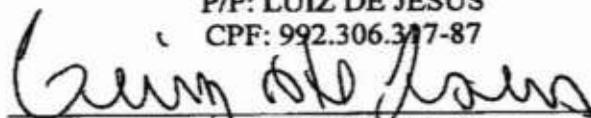


CARLOS ALBERTO DE JESUS

CPF: 096.641.117-08

P/P: LUIZ DE JESUS

CPF: 992.306.317-87



LUIS DE JESUS

CPF: 992.306.317-87

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LJG EIRELI
PROTOCOLO	204388899 - 23/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 29600497130  
CNPJ 31.663.497/0001-51  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600497130 DE 23/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/04/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29600497130 em 23/04/2020

Protocolo 204388899 de 23/04/2020

Nome da empresa LJG EIRELI NIRE 29600497130

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185473457842860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO. 22.991.119-64 DATA DE EMISSÃO: 15-10-2018

NOME LUIZ DE JESUS

PLACAO \*\*\*\*

FLOZINA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE LINHARES ES

DOC. ORIGINAL C.CAS. CM SÃO PAULO SP DS 1º DIST SÉ LV 882 FL 38 RT 1573

DATA DE NASCIMENTO 05-09-1968

CPF 992.306.317-87

Assinatura: *Flozina Maria de Jesus A. Reis*

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLID

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Assinatura: *Luiz de Jesus*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Luiz*

*Luiz*

*Luiz*

*A*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.663.497/0001-51</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/10/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LJG EIRELI</b>
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LJG LUMINARIAS PUBLICAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R ANTONIO OTAVIANO DOURADO</b>	NÚMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>44.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRECE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(74) 9819-6108/ (74) 3641-5771</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 13:49:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*B*

*Almeida*

*[Assinatura]*

dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua  
o cadastral.

ção sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO 001-51	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/10/2018
RACIONAL		
ABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VARIAS PUBLICAS		PORTE ME
INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		
INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Comércio atacadista de material elétrico Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
OTAVIANO DOURADO	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ELETRÔNICO BILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9819-6108/ (74) 3641-5771	
NOME RESPONSÁVEL (EFR)		
ESTADO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2018	
SITUAÇÃO CADASTRAL		
ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

As alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de  
ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer  
quanto às atividades dispensadas.

de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

a 25/02/2024 às 19:15:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OPÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

acesse a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*João*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L J G EIRELI  
CNPJ: 31.663.497/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:03 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/09/2021.  
Código de controle da certidão: **81A4.E81A.804E.41F7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213013501

RAZÃO SOCIAL	
LJG EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
159.609.370	31.663.497/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00001403/2021

Emissão: 01/06/2021

Validade: 30/08/2021

**LJG EIRELI**

**CGA: 000.012.345/001-82**

**CNPJ: 31.663.497/0001-51**

**CNAE: 2740-6/02**

**TRV ANTONIO OTAVIABO DOURADO , 420**

\*\*\*\*\*

**CENTRO**

**44.900-000 - IRECÊ , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ**

**A Ivará**

**FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

No: 13190

**— 2021 —**

**NOME:** LJG EIRELI  
**CGA:** 000.012.345/001-82 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 31.663.497/0001-51  
**FANTASIA:** LJG LUMINARIAS PUBLICAS  
**ENDEREÇO:** TRV ANTONIO OTAVIABO DOURADO, 420 - CENTRO  
 \*\*\*\*\*  
 44.900-000 - IRECÊ - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

2740-8/02 Fabricacao de luminarias e outros equipamentos de iluminacao

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 2740-8/02 Fabricacao de luminarias e outros equipamentos de iluminacao

**DEMAIS CNAEs:**

4673-7/00 Comercio atacadista de material elétrico

4742-3/00 Comercio varejista de material elétrico

4744-0/05 Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** NÃO ✓

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

**Data de inscrição no Cadastro Municipal:** 08/07/2019

**Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00

**Emissão:** 05/02/2021

**Validade:** 31/12/2021

**Observações:** NÃO VÁLIDO PARA FINS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**JACKSON MENDES DE MIRANDA**  
 Gerente da Secretaria da  
 Indústria e Comércio  
 Decreto Nº.: 058/2019

\* Manter em lugar visível.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.663.497/0001-51**Razão Social:** LJJG EIRELI**Endereço:** RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO 420 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041603272674615309

Informação obtida em 18/05/2021 14:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LYG EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.663.497/0001-51

Certidão nº: 7269506/2021

Expedição: 25/02/2021, às 19:17:49

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LYG EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.663.497/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/07/2021

005040552

092

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005040552

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LJG EIRELI, portador do CNPJ: 31.663.497/0001-51, estabelecida na RUA OTAVIANO DOURADO, CASA, CENTRO, CEP: 44910-000, Irece - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 26 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

005040552



**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO ELETRONICO 061/2021**

A empresa **LJG LUMINARIAS PÚBLICAS** com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê - Bahia, CNPJ: 31.663.497/0001-51 Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão Eletrônico 011/2021/SRP, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Irecê-Bahia, 05 de agosto de 2021.

  
31.663.497/0001-51  
LJG LUMINARIAS PÚBLICAS  
ANTONIO OTAVIANO DOURADO - CENTRO  
CNPJ: 31.663.497/0001-51

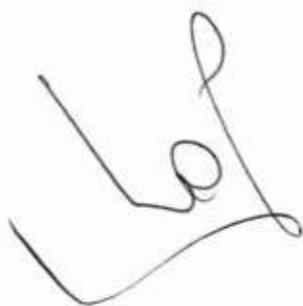
LJG LUMINARIAS PUBLICAS

CNPJ: 31.663.497/0001-51

Luiz de Jesus

RG: 22.991.119-64

Sócio administrador



  
  
  
dorie

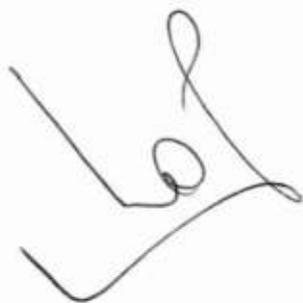
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL  
PREGÃO ELETRONICO 061/2021.**

A empresa **LJG LUMINARIAS PÚBLICAS** com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê - Bahia, CNPJ: 31.663.497/0001-51, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Irecê-Bahia, 05 de agosto de 2021.

  
LJG LUMINARIAS PUBLICAS  
CNPJ: 31.663.497/0001-51  
Luiz de Jesus  
RG: 22.991.119-64  
Sócio administrador

*31.663.497/0001-51*  
*LJG LUMINARIAS PUBLICAS*  
*ANTONIO OTAVIANO DOURADO - CENTRO - IRECÊ - BA*



*Luiz* *b*



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES  
PREGÃO ELETRONICO 061/2021.**

A empresa **LJG LUMINARIAS PÚBLICAS** com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê - Bahia, CNPJ: 31.663.497/0001-51 Declara que não possui no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Irecê-Bahia, 05 de agosto de 2021.

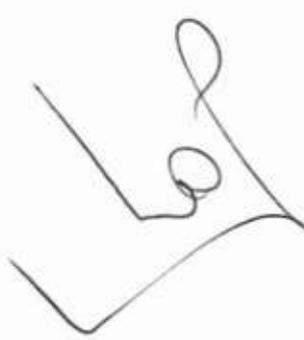
  
LJG LUMINARIAS PUBLICAS

CNPJ: 31.663.497/0001-51

Luiz de Jesus

RG: 22.991.119-64

Sócio administrador


**PREGÃO ELETRONICO 061/2021  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO**

A empresa **LJG LUMINARIAS PÚBLICAS** com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê - Bahia, CNPJ: 31.663.497/0001-51. Neste ato representado por Luiz de Jesus inscrito no RG nº 22.991.119-64 e CPF nº 992.306.317-87, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que **NÃO** foi DECLARADA INIDÔNEA por qualquer **ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com o município de Alto do Paraíso - Paraná, (artigo 87, Inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93).

Irecê-Bahia, 05 de agosto de 2021.

  
31.663.497/0001-51  
LJG LUMINARIAS PÚBLICAS  
ANTONIO OTAVIANO DOURADO - CENTRO - IRECÊ - BAHIA

LJG LUMINARIAS PUBLICAS  
CNPJ: 31.663.497/0001-51

Luiz de Jesus  
RG: 22.991.119-64  
Sócio administrador





**PREGÃO ELETRONICO 061/2021**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

A empresa **LJG LUMINARIAS PÚBLICAS** com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê - Bahia, CNPJ: 31.663.497/0001-51. Neste ato representado por Luiz de Jesus inscrito no RG nº 22.991.119-64 e CPF nº 992.306.317-87, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que os sócios, não pertencem ao quadro de funcionários do município de Alto do Paraíso - Paraná e nem tem relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com: prefeito, vice-prefeito, secretários municipais ou agentes políticos da Administração Pública Municipal direta ou indireta, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9º da Lei Federal N.º 8.666/93.

Irecê-Bahia, 05 de agosto de 2021.

  
31.663.497/0001-51  
LJG LUMINARIAS PÚBLICAS  
ANTONIO OTAVIANO DOURADO, CENTRO  
CNPJ: 31.663.497/0001-51

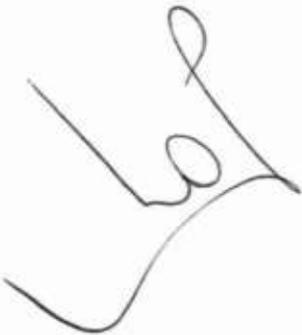
LJG LUMINARIAS PÚBLICAS

CNPJ: 31.663.497/0001-51

Luiz de Jesus

RG: 22.991.119-64

Sócio administrador











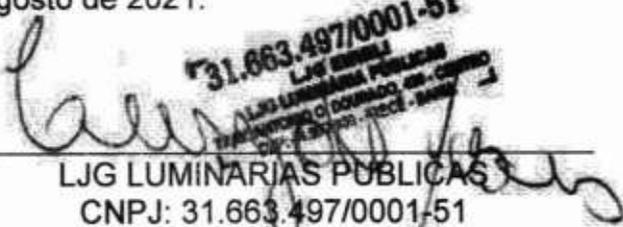
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**À EPL Ref.: PE nº **061/2021**

Declaração de Responsabilidade e Inexistência de Fatos Impeditivos. empresa **LJG LUMINARIAS PÚBLICAS** com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê - Bahia, CNPJ: 31.663.497/0001-51. Neste ato representado por seu representante legal Luiz de Jesus inscrito no RG nº 22.991.119-64 e CPF nº 992.306.317-87 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Irecê-Bahia, 05 de agosto de 2021.



**LJG LUMINARIAS PÚBLICAS**  
CNPJ: 31.663.497/0001-51

Luiz de Jesus

RG: 22.991.119-64

Administrador

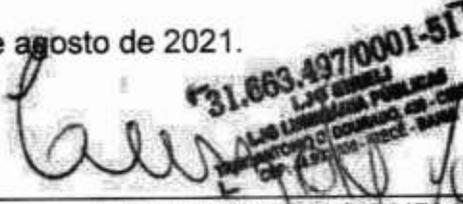
31.663.497/0001-51  
LJG LUMINARIAS PÚBLICAS  
ANTONIO OTAVIANO DOURADO - CENTRO - IRECÊ - BA



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa **LJG LUMINARIAS PÚBLICAS** com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê - Bahia, CNPJ: 31.663.497/0001-51. Neste ato representado por seu representante legal Luiz de Jesus inscrito no RG nº 22.991.119-64 e CPF nº 992.306.317-87 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara, sob as penas da lei, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Irecê-Bahia, 05 de agosto de 2021.

  
LJG LUMINARIAS PÚBLICAS  
31.663.497/0001-51  
Luz de Jesus  
Administrador

LJG LUMINARIAS PÚBLICAS

CNPJ: 31.663.497/0001-51

Luiz de Jesus

RG: 22.991.119-64

Administrador



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **LJG LUMINARIAS PÚBLICAS** com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê - Bahia, CNPJ: 31.663.497/0001-51. Neste ato representado por seu representante legal Luiz de Jesus inscrito no RG nº 22.991.119-64 e CPF nº 992.306.317-87 doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Irecê-Bahia, 05 de agosto de 2021.

  
LJG LUMINARIAS PÚBLICAS  
CNPJ: 31.663.497/0001-51  
Luiz de Jesus  
RG: 22.991.119-64  
Administrador


# WRW CONSTRUTORA LTDA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LIG LUMINARIAS PUBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.663.497/0001-51, estabelecida na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, bairro Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, prestou serviços à WRW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.243.622/0001-27, estabelecida na Rua Sabino Caldeira, nº 214, bairro Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, detém qualificação técnica para Fornecimento de materiais elétricos e de construção.

Registramos que a empresa entregou produtos de Braços para luminárias, luminária publicas, Fios, Cimento, Blocos, rejuntas, material de acabamento de obras e elétricos, conforme quantitativos abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LEDS DE 100W COMPOSTA DE FOTOCÉLULA ,DRIVER: COM SOQUETE DE FOTOCÉLULA E SENSOR; POTÊNCIA(W): 100W; TENSÃO(V): 100-265V	UND	400
2	LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA DE LED 50 W	UND	500
3	REATOR P/ LAMPADA V.M/S DE 150 WATTS	UND	1200
4	POSTE GALVANIZADO DE 6 METROS COM SAÍDA DE 1.5 DE DUAS LUMINARIAS	UND	50
5	BRAÇO 3 METRO CURVO 60 MM GALVANIZADO A FOGO TIPO SAE 1010/2020.	UND	1500
6	CIMENTO CP-II 50KG	UND	5000
7	ARGAMASSA 20KG	UND	800
8	REJUNTE 1KG E 2KG	UND	1000
9	TINTA 20L	UND	350
10	CABOS ELETRICOS	M	2000

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Irecê - Bahia, 17 de setembro de 2020

  
 José Raimundo de Castro  
 RG: 276718879 SSP/BA  
 Administrador

larie



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 - Bahia CEP 46990 - 000  
CNPJ 13.922.554/0001-38 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [prefeitura@soutosoares.ba.gov.br](mailto:prefeitura@soutosoares.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de  
**SOUTO  
SOARES**  
Governando Para o Povo

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.

Atesto para os devidos fins que a *Empresa LJG Iluminações Públicas, Indústria e Comércio LTDA*, executou para a Prefeitura Municipal de Souto Soares, matérias elétricos conforme dados abaixo:

Locais: Sede do Município e Zona Rural

Início dos serviços: 10/02/2019.

Termino: 18/06/2019

Execução:

- Implantação de áreas iluminadas
- Revisão do sistema de iluminação Publica
- Trocas de Braços, instalação de luminarias tipo "Led"

Informo que os serviços contratados cumpriram rigorosamente as suas obrigações os termos das especificações de acordo com os projetos.

*Sizenan Joaquim Mendes*  
Sizenan Joaquim Mendes

Diretor de Obras

Decreto/GE nº 105/2017

*Sizenan Joaquim Mendes*  
Diretor de Obras  
Decreto / GP nº 105/2017

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*



**DAMMAR**  
**Serviços Elétricos LTDA**  
 CNPJ: 27.314.656/0001-35 IE: 139.193.969  
 AVENIDA ADOLFO MOITINHO 341 - CENTRO - IRECE-BA  
 TEL. 741 9.9978-1774 - EMAIL: dammar@dammar.eng.br

### Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A DAMMAR SERVIÇOS ELÉTRICOS inscrita no CNPJ 27.314.656/0001-35, com telefone (74) 9.9978-1774 / 3688-3834, tendo como seu representante legal o Sr. JUSTINO EVERALDO PEREIRA DE SOUZA, atesta para os devidos fins que a Empresa LIG ILUMINAÇÕES PÚBLICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LDTA, forneceu/fornece os produtos e serviços de instalação de luminárias em LED, afirmamos que a mesma é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação dos serviços e fornecimentos, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Irecê, 02 de setembro de 2019.

*Justino Everaldo Pereira de Souza*

Justino Everaldo Pereira de Souza  
 CPF: 262.053.778-96

**27.314.656/0001-35**  
**DAMMAR SERVIÇOS ELÉTRICOS**  
 LTDA - ME  
 AV. ADOLFO MOITINHO, 341 - CENTRO  
 CEP: 44.900-000 - IRECE-BABA

*Handwritten signature*

Endereço de Registro de Imóveis  
 Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel. 74 99966-0200  
 Irecê - Bahia  
 Inscrição por Escrituras 001 - Emitida de  
 JUSTINO EVERALDO PEREIRA DE SOUZA  
 Causa 199,42 Fls 191, 19 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000



*Handwritten signature*

# RAIDEC CONSTRUTORA

RAIDEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME  
CNPJ: 40.500.324/0001-03

Endereço: Rua primeiro de Janeiro, nº 55, Lo. Moura - CEP 44.900 - Irecê - Ba

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

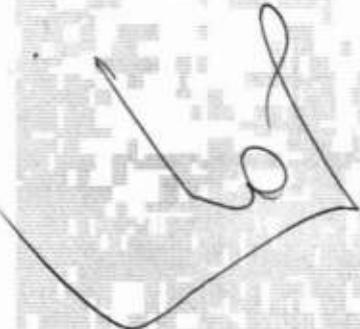
Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa LIG EIRELI, com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº420, Centro, Irecê - Ba, CEP 44900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.663.497/0001-51 e nossa fornecedora de produtos elétricos e para iluminação pública e praças, cujo objetivo deste certame, não havendo fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com suas obrigações, não havendo até o momento reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e serviços oferta pela referida empresa.

Irecê, 21 de Setembro de 2020.

1º OFÍCIO



José Raimundo de Castro  
Sócio Administrativo  
CPF 165.868.755-87  
RG 0276718879-SSP/BA



**SP CARTÓRIO** AV. SOLTEIRO MONTANO - 407 - CENTRO, IRECÊ - BA  
CEP: 44900-000 - TEL: (74) 3641-3008  
CARTÓRIO DE IRECÊ - BA  
CARTÓRIO DE IRECÊ - BA

Reconheço por SEMELHANÇA (S) (S) TIPO (S) de:  
**JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO**  
 Irecê, 02 de Setembro de 2020  
 Em Teste de Veridade:  
**JUCIANE ALENCAR SOUSA ESCRIVENTE**  
 Selo: 0212 AB1619005 - Valor: R\$ 5,20  
 Confira em: [www.sp.gov.br/portal/verificacao](http://www.sp.gov.br/portal/verificacao)



LABELIGNATO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Juciane Alencar de Sousa  
Escrivente Autorizada



2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.950-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

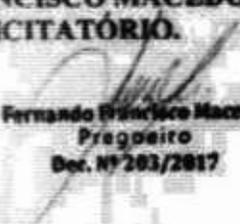
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LJG LUMINARIAS PUBLICAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.663.497/0001-51, estabelecida na rua Aristides Moitinho, 89 -A centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, CNPJ nº 13.922.554/0001-98, **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E RUAS DESTE MUNICIPIO, OBJETO DESTE EDITAL.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Irecê-Ba, 30 de Agosto de 2019

  
Sérgio Noeberto Bastos Ribeiro  
Auditor de Controle Interno  
Decreto GP nº 007/2017

  
FERNANDO FRANCISCO MACEDO  
PREGOEIRO-LICITATÓRIO.

  
Fernando Francisco Macedo  
Pregoeiro  
Dec. Nº 283/2017

  
b  
dave



# LJG LUMINARIAS PÚBLICAS

END: ANTONIO OTAVIANO DOURADO – CENTRO – IRECÊ-BA  
CNPJ: 31.663.497/0001-51

## CARTA PROPOSTA READEQUADA

Ào Sr. Pregoeiro

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto do Paraíso - Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 061/2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Aqui, pela LJG LUMINARIAS PÚBLICAS com sede na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 420, Centro, Irecê - Bahia, CNPJ: 31.663.497/0001-51. Neste ato representado por seu representante legal Luiz de Jesus inscrito no RG nº 22.991.119-64 e CPF nº 992.300.517-87, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNI	VALOR TOTAL
------------	-----------	-----	--------	-------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA, FORMATO CÔNICO COM CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR CINZA; DIFUSOR FEITO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV SOB CADA UM DOS LEDS INDIVIDUAIS DEIXANDO MAIOR ÁREA DE REFRIGERAÇÃO NOS DISSIPADORES; REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE TRATADO E FEITO PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ, SELADO; ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR NA PARTE SUPERIOR DA LUMINÁRIA COM CHASSI PARA FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO; TAMPA SUPERIOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO PINTADO NA COR CINZA, JUNTA DE VEDAÇÃO EM GUARNIÇÃO DE SILICONE POLIMETILSILOXANO FIXADA SOBRE PRESSÃO NO PERÍMETRO DO DIFUSOR RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 200 °C; FIXAÇÃO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PREENSA-CABO; PARAFUSOS, PORCAS E ARRIELAS EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL, FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE DE 60 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP65. DIMENSÕES APROXIMADAS DA LUMINÁRIA: 170X250MM, COM CABO PP 750V 2X2,5MM<sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 200° COM COMPRIMENTO DE 1,20M. LUMINÁRIA CONTA COM 3 LEDS TIPO CHIP-ON-BOARD DE 56,3W, CADA LED ESTÁ ACOPLADO A UM DISSIPADOR DE ALUMÍNIO SENDO QUE O CENTRO DE CADA DISSIPADOR TEM UM PEQUENO MACIÇO DE COBRE DE 5/16". A LUMINÁRIA TEM A LUMINESCÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 24.490 LUMENS E POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA DE 168,9WATTS. A LUMINÁRIA É DISPONÍVEL COM TEMPERATURA DE COR DE 5000-5500K, E O ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) PARA ESTA TEMPERATURA DE COR É MAIOR QUE 75. OS LEDS NESTA CONFIGURAÇÃO TEM EFICIÊNCIA DE 145LM/W. VIDA ÚTIL DO LED DE 60000 HORAS. O SISTEMA CONTA COM 03 DRIVER BLINDADO DE 56,3W DE POTÊNCIA COM GRAU DE VEDAÇÃO IP66, TENSÃO DE ENTRADA DE 90 A 260W E CORRENTE DE SAÍDA DE 2,1A, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,95 E THD MENOR QUE 20%. TA E TC DO DRIVER SÃO 50 E 70 GRAUS RESPECTIVAMENTE. LUMINÁRIA COM DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) DE 10KA. MARCA: FIBROMETAL

11

1.900,00

20.900,00



<p>LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA, FORMATO CÔNICO COM CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR CINZA; DIFUSOR FEITO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV SOB CADA UM DOS LEDS INDIVIDUAIS DEIXANDO MAIOR ÁREA DE REFRIGERAÇÃO NOS DISSIPADORES; REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE TRATADO E FEITO PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ, SELADO; ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR NA PARTE SUPERIOR DA LUMINÁRIA COM CHASSI PARA FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO; TAMPÃO SUPERIOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO PINTADO NA COR CINZA, JUNTA DE VEDAÇÃO EM GUARNIÇÃO DE SILICONE POLIMETILSILOXANO FIXADA SOBRE PRESSÃO NO PERÍMETRO DO DIFUSOR RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 200 °C; FIXAÇÃO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PREENSA-CABO; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL. FIXAÇÃO EM TOPO DE POSTE DE 60 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM 150° DIMENSÕES APROXIMADAS DA LUMINÁRIA 70X150 MM COM CABO PP 750V 2X2,5MM2 COM ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 200° COM COMPRIMENTO DE 1,20M. LUMINÁRIA QUADRA COM 3 LEDS TIPO SMD ON-BEARD DE 5W, 3W. CADA LED ESTÁ ACOPLADO A UM DISSIPADOR DE ALUMÍNIO SENDO QUE O CENTRO DE CADA DISSIPADOR TEM UM PEQUENO MAÇÃO DE COBRE DE 5/16". A LUMINÁRIA TEM A LUMINESCÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 24.460 LUMENS E POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA DE 168,9WATTS. A LUMINÁRIA É DISPONÍVEL COM TEMPERATURA DE COR DE 5000-5400K, E O ÍNDICE DE REPRODUTIBILIDADE DE COR (IRC) PARA ESTA TEMPERATURA DE COR É MAIOR QUE 75. OS LEDS NESTA CONFIGURAÇÃO TEM EFICIÊNCIA DE 145LM/W. VIDA ÚTIL DO LED DE 60000 HORAS. O SISTEMA CONTA COM 03 DRIVER BLINDADO DE 56.3W DE POTÊNCIA COM GRAU DE VEDAÇÃO IP66. TENSÃO DE ENTRADA DE 90 A 260W E CORRENTE DE SAÍDA DE 2,1A, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,95 E THD MENOR QUE 20%. TA E TC DO DRIVER SÃO 50 E 70 GRAUS RESPECTIVAMENTE. LUMINÁRIA COM DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) DE 10KA. MARCA: FIBROMETAL</p>	<p>33</p> <p>1.900,00</p> <p>62.700,00</p>
--	--

83.600,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

31.663.497/0001-51

19-10-2017

Valor Global: R\$ 53.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais)

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital. Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua apresentação.

O pagamento de preço dos itens a ser retirados do Contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nome para Agência: 3323 Conta Corrente: 13\*\*\*\*245-6 do Banco Santander, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.

Irece-Bahia, 05 de agosto de 2021.

31.663.497/0001-51  
LJG LUMINARIAS PUBLICAS

*Luiz de Jesus*  
LJG LUMINARIAS PUBLICAS  
CNPJ: 31.663.497/0001-51

Luiz de Jesus  
RG: 22.991.119-64  
Sócio administrador

*Luiz de Jesus*

*b*

*Luiz de Jesus*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**TERMO DE CONFERÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 061/2021**

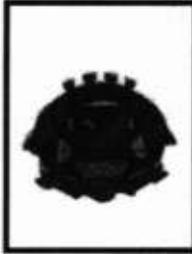
**MODALIDADE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROPONENTE: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SOLICITADO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
CONTRATO SOCIAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CARTÃO CNPJ	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>07/11/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>31/08/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>25/01/2022</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>01/09/2021</b>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>24/01/2022</b>
<b><i>Certidão Negativa de Falência</i></b>	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>02/10/2021</b>
Declaração de Micro Empresa	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>EPP</b>
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>OK</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Comprovação de aptidão para o fornecimento, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>01 ATESTADO</b>
--	------------	-----------	--------------------

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	<b>30 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Prazo de Entrega	<b>05 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Validade da Proposta	<b>60 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Garantia			
Assinaturas	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 05/08/2021

Assinatura do Membro Conferente

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA**

**CNPJ nº 01.276.119/0001-54**

ANDRE VINICIUS KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1990, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 080.065.179-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4983591, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

LUCAS VICTOR KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1995, SOLTEIRA, DO COMÉRCIO, CPF nº 097.903.899-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843136, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

VILMAR DIETER KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 430.689.959-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.512.154, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CEL. PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ANNA JUCARA KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, R CORONEL PEDRO CAR, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202185545, com sede Rua Coronel Farrapo, 1331, Sala B2, Centro Campos Novos, SC, CEP 89.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.276.119/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINILE, PAPEL PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PREVENÇÃO INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO, CÂMARA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO..

Req: 81800000558845

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2018

30/07/2018

Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucosc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA**

CNPJ nº 01.276.119/0001-54

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá, em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, ao sócio **VILMAR DIETER KRUTZMANN** e a sócia **ANNA JUÇARA KRUTZMANN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CAMPOS NOVOS**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA -ME.  
CNPJ 01.276.119/0001-54 - NIRE 42202185545**

**ANDRE VINICIUS KRUTZMANN** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 14/02/1990, **SOLTEIRO, DO COMÉRCIO**, CPF nº 080.065.179-08, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4983591, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado (a) no (a) **RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.**

**LUCAS VICTOR KRUTZMANN** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 12/05/1995, **SOLTEIRA, DO COMÉRCIO**, CPF nº 097.903.899-57, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 5843136, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado (a) no (a) **RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.**

**VILMAR DIETER KRUTZMANN** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 16/09/1962, **CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO**, CPF nº

Req: 81800000553845

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/07/2018

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188984506 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018

por **Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral**



*Andre Krutzmann*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA**

**CNPJ nº 01.276.119/0001-54**

430.689.959-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.512.154, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CEL. PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ANNA JUCARA KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, R CORONEL PEDRO CAR, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

1- A sociedade gira sob a denominação "JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA -ME" e a título de estabelecimento "CASA DA ELETRICIDADE"

2- O objetivo econômico da sociedade é: *Comércio Varejista De Materiais Elétricos Em Geral, Artigos De Decoração, Ar Condicionado, Extintor, Bateria Automotiva, Grama Sintética, Piso Laminado E Vinile, Papel Parede, Ferramentas Em Geral, Equipamentos Prevenção Incêndio, Portão Eletrônico, Câmara De Segurança, Interfone, Materiais De Construção, Material Hidráulico, Roupas E Calçados De Proteção Individual-Epi, Equipamento De Proteção Individual. E Prestação De Serviço Na Manutenção E Instalação Elétrica, Colocação De Carpetes E Assoalhos, Instalação De Portão Eletrônico E Ar Condicionado*

3- A sociedade tem sua sede á Rua Coronel Farrapo, 1331, sala B2, Bairro Centro, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País. A sociedade Iniciou suas atividades em 02/05/1996 e seu prazo é indeterminado.

4- O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
VILMAR DIETER KRUTZMANN	12.500	12.500,00	25%
ANNA JUÇARA KRUTZMANN	12.500	12.500,00	25%
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN	12.500	12.500,00	25%
LUCAS VICTOR KRUTZMANN	12.500	12.500,00	25%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Req. 81800000558845

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/07/2018

Página 3



*Andre*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA**

CNPJ nº 01.276.119/0001-54

§ 3º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

5- O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas. § único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

6- A administração da sociedade caberá, em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, ao sócio **VILMAR DIETER KRUTZMANN** e a sócia **ANNA JUÇARA KRUTZMANN**.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Aos administradores receberá um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

7- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

8- Dependem da deliberação dos sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) aprovação de contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h) o pedido de recuperação Judicial.

§ único - As deliberações dos sócios serão tomadas de conformidade com o que regula o art. 1076 da lei 10.406/02.

Req: 8180000558845

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



Página 4

30/07/2018

*deira*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA**

CNPJ nº 01.276.119/0001-54

9- Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

10- O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

11- Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

§ único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

12- A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

13- O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade.

§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada (reunião ou assembléia) dos sócios, com o objetivo de:

- a) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

14- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. ( art. 1.011, da Lei n.º 10.706 de 10/01/2002, que instituiu o Novo Código Civil)

15- Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/92 – Código Civil

Req: 8180000558845

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Página 5

30/07/2018



*Handwritten signature*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA**

**CNPJ nº 01.276.119/0001-54**

16- As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

17- Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMPOS NOVOS, 6 de junho de 2018.

*Andre Krutzmann*

\_\_\_\_\_  
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN

CPF: 080.065.179-08

*Lucas*

\_\_\_\_\_  
LUCAS VICTOR KRUTZMANN

CPF: 097.903.899-57

*Vilmar Dieter Krutzmann*

\_\_\_\_\_  
VILMAR DIETER KRUTZMANN

CPF: 430.689.959-49

*Anna Jucara Krutzmann*

\_\_\_\_\_  
ANNA JUCARA KRUTZMANN

CPF: 693.216.399-34

Req: 81800000558845

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Página 6

30/07/2018



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.276.119/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DA ELETRICIDADE</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL FARRAPO</b>	NÚMERO <b>1331</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B2</b>
CEP <b>89.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPOS NOVOS</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3541-0682/ (49) 3541-0749</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2021** às **11:17:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Abrie*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA**  
CNPJ: **01.276.119/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:16:33 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **3986.ED52.140B.55BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.276.119/0001-54**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140088899664**  
Data de emissão: **02/07/2021 16:43:12**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA CNPJ: 01276119000154

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 10660 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA  
Endereço: Rua CORONEL FARRAPO, 1331 - Bairro CENTRO - Compl. SALA B2 - CEP 89.620-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWRPMCMSXKJGARS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.camposnovos.sc.gov.br/>

Campos Novos (SC), 29 de Julho de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.276.119/0001-54**Razão Social:** DV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA ME**Endereço:** RUA CEL. FARRAPO 1311 SALA / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2021 a 01/09/2021**Certificação Número:** 2021080300285722384196

Informação obtida em 03/08/2021 16:55:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.276.119/0001-54  
Certidão nº: 23153961/2021  
Expedição: 29/07/2021, às 18:01:35  
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.119/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8658984

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campos Novos, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JV COMERCIO DE MAT ELETR E DEC LTDA, portador do CNPJ: 01.276.119/0001-54. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campos Novos, terça-feira, 3 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011357481



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 992444**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JV COMERCIO DE MAT ELET E DEC LTDA**

Raiz do CNPJ: 01.276.119

Certidão emitida às 16:39 de 03/08/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0218554-5	<b>CNPJ</b> 01.276.119/0001-54	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/06/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/1996	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CORONEL FARRAPO, 1331-SALA B2, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - 89.635-200				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINIL, PAPEL PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PREVENÇÃO INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO, CÂMERA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO.				
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 423/2004)	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital</b> (Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato)				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
VILMAR DIETER KRUTZMANN 430.689.959-49	12.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANNA JUCARA KRUTZMANN 693.216.399-34	12.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN 080.065.179-08	12.500,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
LUCAS VICTOR KRUTZMANN 097.903.899-57	12.500,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 12/07/2021	<b>Número:</b> 20018553691			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE				<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento(s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE				



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de julho de 2021

*[Handwritten signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente 12/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.585.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



DECL. 15

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA, por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

( ) Microempresa; ou

( X ) Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
CAMPOS NOVOS, EM 04 DE MAIO DE 2021.

ANNA  
JUCARA

KRUTZMANN: 69321639934  
KRUTZMANN: 69321639934

Assinado de  
forma digital por

ANNA JUCARA  
KRUTZMANN: 69321639934

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES  
L:01276119000154  
Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES  
L:01276119000154

ANNA JUÇARA KRUTZMANN  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF nº 693.216.399-34

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ 01.276.119/0001-54

NILZA TERESINHA SCOLARO  
SANTOS: 87158205991  
5991  
Assinado de forma digital por NILZA TERESINHA SCOLARO  
SANTOS: 87158205991  
Dados: 2021.05.04 14:33:06 -03'00'

NILZA TEREZINHA SCOLARO  
CRC SC – 018548/O-9  
CPF nº 871.582.059-91

VÁLIDO POR 180 DIAS.  
VÁLIDO ATÉ 31/10/2021



DECL. 09

**DECLARAÇÃO DE MENOR**

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede à Rua Coronel Farrapo, nº 1331 Centro – Campos Novos/SC, por intermédio de sua representante legal Anna Juçara Krutzmann, inscrita no CPF sob o nº 693.216.399-34 e no RG nº 1.308.292 SSP/SC, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
CAMPOS NOVOS, EM 28 DE JULHO DE 2021.

ANNA  
JUCARA  
KRUTZMANN: 69321639934  
Assinado de  
forma digital por  
ANNA JUCARA  
KRUTZMANN: 69321639934

ANNA JUÇARA KRUTZMANN  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF nº 693.216.399-34

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ 01.276.119/0001-54

**VÁLIDO POR 90 DIAS.**  
**VÁLIDO ATÉ 26/10/2021**



DECL. 08

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede à Rua Coronel Farrapo, nº 1331 Centro – Campos Novos/SC, por intermédio de sua representante legal Anna Juçara Krutzmann, inscrita no CPF sob o nº 693.216.399-34 e no RG nº 1.308.292 SSP/SC, sócia proprietária, DECLARA, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
CAMPOS NOVOS, EM 28 DE JULHO DE 2021.

ANNA  
JUCARA  
KRUTZMANN:  
69321639934

Assinado de  
forma digital por  
ANNA JUCARA  
KRUTZMANN:69  
321639934

---

ANNA JUÇARA KRUTZMANN  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF nº 693.216.399-34

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ 01.276.119/0001-54

**VÁLIDO POR 90 DIAS.**  
**VÁLIDO ATÉ 26/10/2021**



DECL. 11

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede à Rua Coronel Farrapo, nº 1331 Centro – Campos Novos/SC, por intermédio de sua representante legal Anna Juçara Krutzmann, inscrita no CPF sob o nº 693.216.399-34 e no RG nº 1.308.292 SSP/SC, sócia proprietária, DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta.

Declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado, inexistindo fatos impeditivos.

Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
CAMPOS NOVOS, EM 28 DE JULHO DE 2021.

ANNA  
JUCARA  
KRUTZMAN  
N:6932163  
9934

Assinado de  
forma digital  
por ANNA  
JUCARA  
KRUTZMANN:  
69321639934

ANNA JUÇARA KRUTZMANN  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF nº 693.216.399-34

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ 01.276.119/0001-54

VÁLIDO POR 90 DIAS.  
VÁLIDO ATÉ 26/10/2021



DECL. 07

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Através da presente, declaramos que a empresa JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA – EPP, CNPJ nº 01.276.119/0001-54, tem conhecimento e cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação citada. Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao órgão licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
CAMPOS NOVOS, EM 28 DE JULHO DE 2021.

ANNA  
JUCARA  
KRUTZMAN  
N:69321639  
934

Assinado de  
forma digital  
por ANNA  
JUCARA  
KRUTZMANN:6  
9321639934

---

ANNA JUÇARA KRUTZMANN  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF nº 693.216.399-34

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ 01.276.119/0001-54

**VÁLIDO POR 90 DIAS.**  
**VÁLIDO ATÉ 26/10/2021**



DECL. 12

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede à Rua Coronel Farrapo, nº 1331 Centro – Campos Novos/SC, por intermédio de sua representante legal Anna Juçara Krutzmann, inscrita no CPF sob o nº 693.216.399-34 e no RG nº 1.308.292 SSP/SC, sócia proprietária, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta no edital do referido Pregão Eletrônico, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Que é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato decorrente da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Que se sujeita às condições estabelecidas no Edital do Pregão e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
CAMPOS NOVOS, EM 28 DE JULHO DE 2021.

ANNA  
JUCARA  
KRUTZMANN: 69321639934  
Assinado de  
forma digital por  
ANNA JUCARA  
KRUTZMANN: 69321639934

ANNA JUÇARA KRUTZMANN  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF nº 693.216.399-34

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ 01.276.119/0001-54

**VÁLIDO POR 90 DIAS.**  
**VÁLIDO ATÉ 26/10/2021**



DECL. 10

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA – EPP, CNPJ nº 01.276.119/0001-54, com sede à Rua Coronel Farrapo, nº 1331 Centro – Campos Novos/SC, por intermédio de sua representante legal Anna Juçara Krutzmann, inscrita no CPF sob o nº 693.216.399-34 e no RG nº 1.308.292 SSP/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
CAMPOS NOVOS, EM 28 DE JULHO DE 2021.

ANNA  
JUCARA  
KRUTZMANN  
:6932163993  
4

Assinado de  
forma digital  
por ANNA  
JUCARA  
KRUTZMANN:6  
9321639934

---

ANNA JUÇARA KRUTZMANN  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF nº 693.216.399-34

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP  
CNPJ 01.276.119/0001-54

**VÁLIDO POR 90 DIAS.**  
**VÁLIDO ATÉ 26/10/2021**

**PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

**DECLARAÇÃO**

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede à Rua Coronel Farrapo, nº 1331 Centro – Campos Novos/SC, por intermédio de sua representante legal Anna Juçara Krutzmann, inscrita no CPF sob o nº 693.216.399-34 e no RG nº 1.308.292 SSP/SC, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as

penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 61.2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 61.2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Campos Novos, 05 de agosto de 2021.



JV COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS E  
DECORACOES  
L:01276119000154

Assinado de forma  
digital por JV  
COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS  
E DECORACOES  
L:01276119000154

---

ANNA JUÇARA KRUTZMANN



SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF nº 693.216.399-34

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA – EPP  
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.A handwritten signature in black ink, featuring a large loop and a small 'b' or similar character below it.A small, circular handwritten mark or signature in black ink.A handwritten signature in black ink, appearing to be the word 'Arie' written in a cursive style.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.276.119/0001-54**, estabelecida na Rua **CEL. FARRAPO**, nº **1331**, bairro **CENTRO** na cidade de **CAMPOS NOVOS**, Estado de **SC**, prestou serviços à **ELETRÔNICA SCARTON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.020.850/0001-98**, estabelecida na Rua **DONA LINDA SANTOS**, nº **250**, bairro **CENTRO** na cidade de **CAPINZAL**, Estado de **SANTA CATARINA**.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou **produtos iguais e/ou similares** aos seguintes:

- Cabo flexível 4,0 mm
- Lâmpada LED 15w
- Fita veda rosca
- Refletor 200w
- Prego 17x27
- Lâmpada mercúrio 400w
- Joelho ¾ cinza
- Fita isolante 10 mts
- Disjuntor DIN monofásico 10A
- Ducha - Bella ducha ultra 6800w

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Data de emissão: 04 de julho de 2021  
Válido por 90 dias a contar da data de emissão

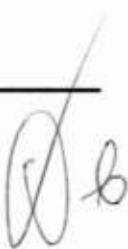
  
ELETRONICA SCARTON  
LTDA:7402085000019

Assinado de forma digital por  
ELETRONICA SCARTON  
LTDA:74020850000198  
Dados: 2021.07.07 16:37:43  
-03'00'

8

---

Eletrônica Scarton LTDA  
CNPJ 74.020.850/0001-98

  
Aris



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**  
 CNPJ: **01.276.119/0001-54** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **253.394.260**  
 REPRESENTANTE e CARGO: **ANNA JUÇARA KRUTZMANN – sócia proprietária**  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: **1.308.292 SSP/SC** CPF: **693.216.399-34**  
 ENDEREÇO: **RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC**  
 TELEFONE E E-MAIL: **(49) 3541-0682 - jvcasadaeletricidade@gmail.com**  
 AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **BRADESCO - AG 0340 / CC 30235-0 / JV COMÉRCIO**

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
7	1300	CABO FLEXIVEL	SC Cable	R\$ 8,44	R\$ 10.972,00
<b>TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 10.972,00</b>

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NESTA PROPOSTA ESTAO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS. // DECLARAMOS QUE TODOS OS ITENS CUMPRE O EDITAL E GARANTIA PREVISTA // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : conforme edital. // PRAZO DE ENTREGA : conforme edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**TERMO DE CONFERÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 061/2021**

**MODALIDADE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROPONENTE: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SOLICITADO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	11/09/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	31/10/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	01/10/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	22/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	27/09/2021
<b>Certidão Negativa de Falência</b>	SIM	OK	24/10/2021
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	ME
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	OK
Comprovação de endereço para	SIM	OK	01 ATESTADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARÓ DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

o fornecimento, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.			
---	--	--	--

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	05 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 05/08/2021

Assinatura do Membro Conferente



**ADRIANA STANO DA SILVA**, brasileira, casada com regime de comunhão de bens, empresária, portadora da CI- RG sob o nº. MG-14.326.233-SSP/MG e CPF 071.660.486-89, residente e domiciliada na Rua Enéas Bernardo nº 130 – Residencial São Bernardo, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. CPF 37.716-200;

**NILZA STANO DA SILVA**, brasileira, casada com regime de bens, empresária, residente e na cidade de Poços de Caldas - MG, à Rua Lima nº 65 - Jardim Novo Mundo - CEP: 37701-375, portadora da carteira de identidade nº M-5.141.217 expedida pela SSP-MG e CPF nº 918.131.076-53;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA - ME**, com sede na cidade de Poços de Caldas - MG, à rua Lima nº 65 – Bairro Jardim Novo Mundo, CEP: 37.701-375, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 31202290421 em 04/03/1986 e no CNPJ sob o nº 21.867.049/0001-15, resolvem, assim, alterar o contrato social:

- Nesta data a sócia **ADRIANA STANO DA SILVA**, já qualificada acima, sede e transfere suas 2.896 (duas mil oitocentos e noventa e seis mil) quotas totalizadas no valor de R\$ 2.896,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis mil reais) para o sócio recém-admitido **PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29/07/1998, portador da CI- RG sob o nº. 63.049.484-8 SSP/SP e CPF 124.383.806-08, residente e domiciliada na Rua Natalino Vitti nº 212, bairro Jardim Centenário, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.701-375, dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação.
- Nesta data a sócia **NILZA STANO DA SILVA** já qualificada acima, sede e transfere suas 286.732 (duzentos e oitenta e seis setecentos e trinta e duas mil) quotas totalizadas no valor de R\$ 286.732,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais) para o sócio recém-admitido **PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29/07/1998, portador da CI- RG sob o nº. 63.049.484-8 SSP/SP e CPF 124.383.806-08, residente e domiciliada na Rua Natalino Vitti nº 212, bairro Jardim Centenário, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.704-275, dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

§ 1º O sócio **PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO**, detém a partir desta data, 100% (cem por cento) do valor do capital social da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8365595 em 11/02/2021 de Empresa **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA - ME**, Nire 31202290421 e protocolo 212188763 - 10/02/2021. Autenticação: 7DB61E79FB68EF5F41ACFF5145D769A1BBF21146. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e insira o nº do protocolo 212188763 e o código de segurança 1hum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://pje.trf4.jus.br/fluxobase/pdf/ctxtdocumento/181262503214593076485>

	<b>Autenticação Digital</b> Código: 181262503214593076485-3 Data: 25/03/2021 17:04:32 Valor Total do Ato: R\$ 4,00 Selo Digital Tipo Normal C: A21-30645-0019	<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3144-1404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.net.br">cartorio@azevedobastos.net.br</a>	 Wilson Azevêdo de M. Cavalcanti	
	TJPB			

§ 2º O sócio PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO, se compromete no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data, a contratar outro sócio, afim de compor a SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

- Nesta data altera-se o endereço da empresa que era na Rua Lima nº 65 – bairro Jardim Novo Mundo - CEP: 37.701-387 para Rua Lílza Ottoni nº 100/Barracão A; bairro Jardim Doutor Ottoni, CEP: 37.704-324 na mesma cidade de Poços de Caldas/MG;
- O objetivo comercial que antes era Escritório Administrativo para guarda de documentos e recebimentos de correspondências, passará a ser "Comércio atacadista, exportação e importação de materiais elétricos e materiais de construção".

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### DENOMINAÇÃO, SEDE, FINAL E OBJETO SOCIAL

ART. 1º) A sociedade gira sob a denominação USIFER TERMO CONEXÕES LTDA e tem sua sede na cidade de Poços de Caldas - MG, à Rua Lílza Ottoni nº 100/Barracão A; bairro Jardim Doutor Ottoni, CEP: 37.704-324 na mesma cidade de Poços de Caldas/MG.

ART. 2º) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

ART. 3º) A sociedade tem como objetivo social a atividade de "Comércio atacadista, exportação e importação de materiais elétricos e materiais de construção."

#### CAPÍTULO II

##### ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

ART. 4º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002)

ART. 5º) A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO**, com poderes e atribuições para assinar quaisquer documentos, bem como fazerem uso do nome empresarial, exceto por este motivo, expressamente proibidas de subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social e assumirem obrigações sejam em favor de si próprias, de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade. O administrador responderá perante a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8365595 em 11/02/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXÕES LTDA - ME, Nire 31202290421 e protocolo 212188763 - 10/02/2021. Autenticação: 7DB61E70FB88E8E8741ACF8A145076A152F21146. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o número do documento 21/216 876-3 e o código de segurança 1hum. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

Para os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazendabastos.net.br/documento/161262503214593076485>

	<b>Autenticação Digital</b> Código: 161262503214593076485-4 Data: 25/03/2021 17:04:32 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: A1190664-A40C		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB Tel: 3333-4196 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.net.br">cartorio@azevedobastos.net.br</a>		<b>TJPB</b> 
	Water Accounting de M. Cavalcanti				

sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1054, CC/2002)

**CAPÍTULO III**

**INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE.**

**ART. 6º)** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de março de 1.986 e seu prazo de duração é indeterminado.

**ART. 7º)** A sociedade, além dos casos previstos em Lei, poderá ser extinta por simples consenso dos sócios administradores.

**ART. 8º)** No caso dos sócios deliberarem pela dissolução da sociedade, os mesmos farão levantar um balanço de encerramento à época dos fatos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CAPÍTULO IV**

**CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

**ART. 9º)** O capital social é de R\$ 289.628,00 (duzentos e oitenta e nove, seiscentos e vinte e oito mil reais), dividido em 289.628 (Duzentos e oitenta e nove seiscentos e vinte e oito mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído:

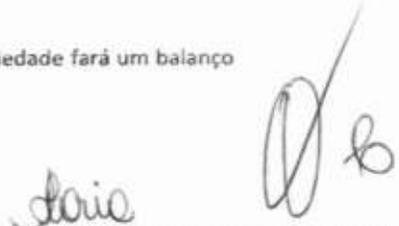
PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO	100 %	289.628 quotas	R\$ 289.628,00
TOTAL	100 %	289.628 quotas	R\$ 289.628,00

**Parágrafo 1º** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

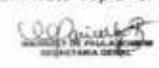
**CAPÍTULO V**

**ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.**

**ART. 10º)** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sociedade fará um balanço

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8365595 em 11/02/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXÕES LTDA - ME, Nire 31202290421 e protocolo 212188763 - 10/02/2021. Autenticação: 7DB61E79FB66EF5F41ACFF614SD769A1EBF21146. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamp.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21218.876-3 e o código de segurança 1hum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



	<p>Autenticação Digital Código: 161262503214593076485-6 Data: 25/03/2021 17:04:32 Valor Total do Ato: R\$ 4,00 Selo Digital Tipo Normal C: ALH30695-XP3W</p>		<p><b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Praça dos Estados, João Pessoa - PB 24.224-904 - contato@azevedobastos.net.br</p>	<p>Valor Assinado de M. Covaleski</p>	
--	--	---	---	---------------------------------------	---

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 17:06:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

patrimonial, balanço de apuração de resultados e a elaboração do inventário sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios.

**ART. 11º)** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CAPÍTULO VI

##### FALECIMENTO, DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

**ART. 12º)** O falecimento ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será tratado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ART. 13º)** No caso de um dos sócios deixar a sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, período esse para que seja efetuada a apuração dos lucros e a determinação de pagamento do mesmo.

**ART. 14º)** As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência da compra.

#### CAPÍTULO VII

##### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

**ART. 15º)** Aos sócios é vedado o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças, avais, etc. quer em benefício próprio ou de terceiros, respondendo pessoalmente perante a sociedade e a terceiros pelos atos que praticar contrários ao presente artigo.

**ART. 16º)** O presente contrato poderá ser alterado no total ou em partes, por deliberação dos sócios administradores.

**ART. 17º)** As dúvidas oriundas do presente instrumento quando não resolvidas de comum acordo entre os sócios, poderão ter sua solução através de ajuizamento de ação competente no

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8365595 em 11/02/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXÕES LTDA - ME, Nire 31202290421 e protocolo 212188763 - 10/02/2021. Autenticação: 7DB61E79FB66EF5F41ACFF8146D769A18BF21146. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/218.876-3 e o código de segurança 1hum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/10

Município de Poços de Caldas - MG, cujo foro as partes elegem em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

ART. 18º) Os sócios ratificam os termos do presente instrumento, bem como os atos da sociedade até então praticados, de tudo ciente para nada mais reclamar ou impugnar de futuro ou a que tempo for.

E, estando assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento digitalmente para um mesmo fim, para posterior registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 2020.

NILZA STANO DA SILVA  
SÓCIA DEDITIDA

ADRIANA STANO DA SILVA  
SÓCIA DEDITIDA

PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO  
SÓCIO ADMITIDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8365595 em 11/02/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 212188763 - 10/02/2021. Autenticação: 7DB61E79FB68E75F41ACFF8145D769A1BBF21146. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/218.878-3 e o código de segurança 1hum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10

Veja os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://fscm-nedhasins.not.br/documento/161262503214593076485-7>

	<b>Autenticação Digital</b> Código: 161262503214593076485-7 Data: 26/03/2021 17:04:32 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Setor Digital Tipo Normal C: ALH90667-DXCH		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (03) 3144-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br	 Valor Azevedo de M. Cavalcanti	
	<b>SECRETARIA GERAL</b>		<b>TJPB</b>		
	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico				

C presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 17:06:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/218.876-3	MGP2100047459	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.660.486-89	ADRIANA STANO RIBEIRO
918.131.076-53	NILZA STANO DA SILVA
124.383.806-08	PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8365595 em 11/02/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 212188763 - 10/02/2021. Autenticação: 7DB61E79FB68EF5F41ACFF6145D769A1BBF21146. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/218.876-3 e o código de segurança 1hum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]* **pág. 8/10**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 17:06:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, de NIRE 3120229042-1 e protocolo sob o número 21/218.876-3 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8365595, em 11/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/hagas/Imagem/Processo/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

CPF	Nome
124.383.806-08	PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO
071.660.486-89	ADRIANA STANO RIBEIRO
918.131.076-53	NILZA STANO DA SILVA

### Documento Principal

CPF	Nome
124.383.806-08	PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO
071.660.486-89	ADRIANA STANO RIBEIRO
918.131.076-53	NILZA STANO DA SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 08:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/218.876-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8365595 em 11/02/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 212188763 - 10/02/2021. Autenticação: 7DB61E79FB68EFSF41AUFF6145D769A1BBF21146. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/218.876-3 e o código de segurança 1hum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 9/10

Vira os dados do ato em: <https://sede02digital.jcb.jus.br/Consulta/Documento> e em: [https://www.jucemg.mg.gov.br/validar/validar\\_documento/161262503214593076485](https://www.jucemg.mg.gov.br/validar/validar_documento/161262503214593076485)



**ARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 161262503214593076485-8  
 Data: 25/03/2021 17:04:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH50089-0PCZ1



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Professor Edilício Pessoa - 1146  
 Bairro: Vila Leopoldina, Belo Horizonte - MG  
 CEP: 31214-9404 - cartorio@azevedobastos.com.br

Wilmar Azevêdo de M. Cavalari





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8365596 em 11/02/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 212188763 - 10/02/2021. Autenticação: 7DB61E79FB56EF5F41ACFF6146D769A1BBF21146. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.tjmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/218 876-3 e o código de segurança 1hum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 10/10

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://cartorioazevodo.tjpb.br/documento/181262503214593076485>



**Autenticação Digital** Código: 181262503214593076486-10  
 Data: 26/03/2021 17:04:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH30650-7543:



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro do Estado, João Pessoa - PB

(31) 3344-2466 - [cartorio@azevedobastos.tjpb.br](mailto:cartorio@azevedobastos.tjpb.br)

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

100 - PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Registro do Agente Auxiliar do Comércio
31202290421	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100047459

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO ADMINISTRADOR

POÇOS DE CALDAS

Local

10 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
------------------------------	----------------	-------------	------------------------------	----------------	-------------

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	1ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observations section]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8365596 em 11/02/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXÕES LTDA - ME, Nire 31202290421 e protocolo 212186763 - 10/02/2021. Autenticação: 7DB61E79FB68EF5F41ACFF6146D786A1E8F2148. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucderjmg.gov.br> e informe nº do protocolo 212186763-3 e o código de segurança 1hum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 1/10

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: [https://fase2.receita.stm.br/consulta\\_documento/161262503214593076485](https://fase2.receita.stm.br/consulta_documento/161262503214593076485)

	<b>Autenticação Digital</b> Código: 161262503214593076485-1 Data: 25/03/2021 17:04:31 Valor Total do Ato: R\$ 4,65 Selo Digital Tipo Normal C: A1190F95-F23A11		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Centro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3344-8408 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.net.br">cartorio@azevedobastos.net.br</a>		
	Vitor Azevedo de M. Cavalcanti				
	TJPB				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 17:06:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Centro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2021 09:25:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-300, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 161262503214593076485-1 a 161262503214593076485-10

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05db118a99d7754b54387057e40cd0b1816aves2cca3c771ea0ea1b4fac6c524394edc6b1205f3e7fdd4ab45c8db31d0320e74b103532a9337cc42f051774ac49d4



ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDOADO EM 1898



Carie

b



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.867.049/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>USIFER - TERMO CONEXOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LILIZA OTTONI</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO A</b>
CEP <b>37.704-324</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DOUTOR OTTONI</b>	MUNICÍPIO <b>POCOS DE CALDAS</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@GMAF.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(35) 3697-0950</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **11:06:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA

CNPJ: 21.867.049/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

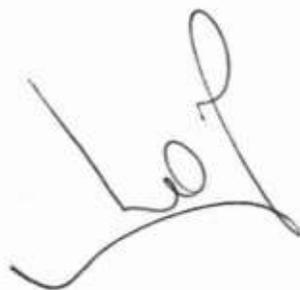
Emitida às 15:07:05 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: 91E3.DACA.1CDD.6B47

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/08/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/10/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518472658.00-99	CNPJ/CPF: 21.867.049/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R LILIZA OTTONI		NÚMERO: 100
COMPLEMENTO: BRCAO A,	BAIRRO: JARDIM DOUTOR OTTONI	CEP: 37704324
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000481749704		








Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA  
CNPJ: 21.867.049/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 02/08/2021 09:08:52  
Válida até o dia: 01/10/2021

Código de controle da certidão: 4421202C56F9D9056EE3

Destinação

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na  
página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.867.049/0001-16**Razão Social:** USIFER TERMO CONEXOES LTDA**Endereço:** AV JOAO PINHEIRO 3049 / PONTE PRETA / POCOS DE CALDAS / MG /  
37701-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042502001292127498

Informação obtida em 03/05/2021 15:36:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.867.049/0001-16

Certidão nº: 11388575/2021

Expedição: 01/04/2021, às 14:35:03

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **USIFER - TERMO CONEXOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.867.049/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Arise*  
*b*



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA  
CNPJ: 21.867.049/0001-16

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Julho de 2021 às 13:17

POÇOS DE CALDAS, 26 de Julho de 2021 às 14:33

**Código de Autenticação:** 2107-2614-3309-0422-4922

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120229042-1	21.867.049/0001-16	04/03/1986	04/03/1986

Endereço Completo:

RUA LILIZA OTTONI 100 BRCAO A - BAIRRO JARDIM DOUTOR OTTONI CEP 37704-324 - POCOS DE CALDAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Capital Social: R\$ 289.628,00 DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 289.628,00 DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
124.383.806-08	PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO	xxxxxxx	R\$ 289.628,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/02/2021

Número: 8365595

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
USIFER LTDA	xxxxxxx	853656	XX	xxxxxxx
USIFER USINAGEM E FERRAMENTARIA INDUSTRIAL LTDA	xxxxxxx	1604671	XX	xxxxxxx
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2021 13:52

*Marinely de Paula Romfim*  
 MARINELY DE PAULA ROMFIM  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001813651 e visualize a certidão)



21/584.402-5



**ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

O signatário da presente, em nome da proponente USIFER TERMO CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.867.049/0001-16, estabelecida na Rua Liliza Ottoni, nº 100 - Bairro Jardim Doutor Ottoni Município de Poços de Caldas/MG declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 061/2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.



6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falidade do que for relatado.

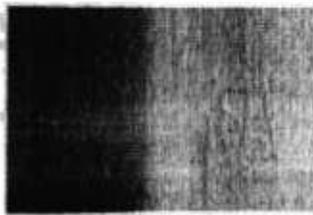
Poços De Caldas, 05 de Agosto de 2021.

USIFER TERMO CONEXÕES LTDA  
 CNPJ Nº 21.867.049/0001-16  
 ADEMIR MACHADO  
 RG: 2.685.960 SSP MG  
 CPF: 448.884.066-34  
 PROCURADOR

[21.867.049/0001-16]  
 USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA.  
 RUA LILZA OTTONI, 100 - BARRACÃO A  
 Jardim Doutor Ottoni - CEP 37704-324  
 Poços de Caldas - MG  
 -----  
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
 CAIXA POSTAL 1073 - Rua Pernambuco, Nº 747  
 Centro- CEP 37701-971  
 Poços de Caldas - Minas Gerais

terio

b



**ELETRO - CHOQUE**

**ENGENHARIA**

**PREDIAL - INDUSTRIAL - MÉDIA TENSÃO**

**FONE (45) 3326-2922**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **Gastão Olisses Nascimento Firefi**, CNPJ 12.625.111/0001-72 Sediada na Rua da Quitanda, 670 - Cascavel/PR, Ataca para os devidos fins que a empresa **USIFER - TERMO COBENÇES LTDA**, CNPJ: 21.367.049/0001-16, sediada na Rua Liliza Ottoni, 499, Bairro A. Paços de Caldas/MG, forneceu os seguintes materiais abaixo relacionados, os quais foram fornecidos satisfatoriamente, na quantidade, qualidade e prazos solicitados.

Quant.	Produto
400	COND ALUM QUADRUPLIX 3x35+35mm2
150	FIO DOBRE NU- 6 AWG
40	FIO ALUMINIO 4 AWG MOLE
80	FIO ALUMINIO 2 AWG DURO
60	FIO ALUMINIO 6 AWG MOLE
1.500	CONECTOR CUNHA TIPO IV 10mm2 AZUL
4.600	CABO AEREO DE ALUMÍNIO XLP 95 mm2
45	CABO DE COBRE 16mm2
500	CABO AÇO ALTA RESIST 7,94mm
130	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO 35mm2
25	GRAMPO DE ANCORAGEM P/CABO XLP 95mm2
275	ESPALADOR LOSANGULAR P/REDE COMPACTA
5	HASTE PARA ESTAI VERTICAL 2.0M
25	PINO HASTE DE AÇO
6	PINO HASTE AÇO CRUZETA MADEIRA
20	LADO PREFORMADO LATERAL 70mm2
810	ANEL DE AMARRAÇÃO P/ISOLADOR
1.000	ARRUELA QUADRAD 38x38x 18mm
250	ALÇA PREF DISTR CA-CAA 2 AGW
700	ALÇA PREF P/MULTIPLIX CA 10mm2
100	ALÇA PREF DISTR CA-CAA 4 AWG
25	PINO HASTE DE AÇO
6	PINO HASTE AÇO CRUZETA MADEIRA
30	ISOLADOR DE PINO FOLIMÉRICO
275	LADO PREF P/FIXAÇÃO DE CABO MENSAGEIRO
25	ANEL DE AMARRAÇÃO P/ISOLADOR DE PINO
5	HASTE P/ESTAI VERTICAL 2.0M

*Handwritten signature*

**12.625.111/0001-72**

**GASTAO OLISSES NASCIMENTO**

Rua da Quitanda, 670  
Quebec

**85804-116**

**Cascavel - PR**

**ELETRO-CHOQUE ENGENHARIA**

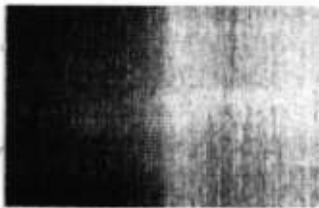
Rua da Quitanda, 670 - Caixa Postal 14 de Novembro | CEP 85.804-116 | Cascavel/PR | Tel (45) 3326-2922  
[gastao@eletrochoque.com.br](mailto:gastao@eletrochoque.com.br)

**ELETRO-CHOQUE ENGENHARIA**  
GASTAO O. NASCIMENTO  
CNPJ 12.625.111/0001-72

Digitalizado com CamScanner

*Handwritten signatures and initials*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:05:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



175	ALÇA PREF DISTR CA-CAA 2 AWG
245	ALÇA PREF DISTR CA-CAA 4 AWG
70	ALÇA PREF DISTR CAA 6AWG
700	ALÇA PREF P/MULTI PLEX CA 10mm2
70	ALÇA PREF DISTR CA- CAA 1/0 AWG
280	ALÇA PREF P/ESTAI CABO 6,35mm
105	ALÇA PREF P/ESTAI CABO 7,94mm
70	PASTE ANCORÁ 16x150mm
350	ISOLADOR FINO AT-15KV MARROM
315	ISOLADOR ROLDANA 76x79mm
105	SAPATILHA P/CABO DE AÇO
350	PASTILHOSO 16x150mm
210	ELO FUSVEL DE BOTÃO TIPO K 15A
30	ELO FUSVEL DE BOTÃO TIPO K 25A
60	ELO FUSVEL DE BOTÃO TIPO K 65A
1.400	ARRUELA QUADR 38x38mm - ø 18mm
1.800	CABO AÇO ALTA RESIST 6,35mm
100	CRUZETA MADEIRA 2,0M
200	CRUZETA MADEIRA 2,40M
260	ALÇA P/ESTAI CABO 6,35mm

Sendo o que nos cumpria para o momento, atestamos a capacidade técnica e operacional da referida empresa.

Cascavel, 05 de julho de 2021

*[Handwritten signature]*

**GASTÃO OLISSES NASCIMENTO EIRELLI**

CNPJ: 12.625.111/0001-72

Nome responsável e titular

**ELETRO-CHOQUE ENGENHARIA**  
GASTÃO OLISSES NASCIMENTO  
CPF: 088.838.739-43  
SUPERVISOR

**12.625.111/0001-72**

**GASTAO OLISSES NASCIMENTO**

Rua da Quitanda, 670  
Quebec

**85804-116**

**Cascavel - PR**

**ELETRO-CHOQUE ENGENHARIA**

Rua da Quitanda, 670 | Caixa 11 de Novembro | CEP 85.804-116 | Cascavel/PR | Tel (45) 3326-2922

[gastao@eccc@vivo.com.br](mailto:gastao@eccc@vivo.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2021 10:31:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 161260507211726926054-1 a 161260507211726926054-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc34127601e1c10846cef7dd3c5d338486ec193a415c1159beb9816188e35d861745ac56284f26680f00ce1f660279de74b10353245037cc42f051774ac49d4



Cartório Azevêdo Bastos  
Rua Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB



Assis



### ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
04	CABO RAMAL TRIPLEX-CABO RAMAL TRIPLEX 35 MM	METRO	1200	SULMINAS	R\$11,40(onze reais e quarenta centavos)	R\$13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)
05	ARMAÇÃO 1X1-ARMAÇÃO 1X1 COMPLETA	UNIDADE	05	PIC	R\$19,50(dezenove reais e cinquenta centavos)	R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:R\$13.777,50(treze mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)						

1) Prazo de validade da proposta de 60 sessenta dias, a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: 341-ITAU

Agencia: 0267

Conta Corrente: 42984-3

Razão Social da Empresa Licitante: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA

CNPJ: 21.867.049/0001-16

Endereço: RUA LILIZA OTTONI 100, BARRACAO A, JARDIM DOUTOR OTTONI, POÇOS DE CALDAS/MG

*Arise*

*[Handwritten signature]*



**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL 1073 – Rua Pernambuco, Nº 747  
– Centro – Poços de Caldas/Minas Gerais – CEP: 37701**

Telefone/fax:

Poços De Caldas, 05 de Agosto de 2021.



USIFER TERMO CONEXÕES LTDA  
CNPJ Nº 21.867.049/0001-16  
ADEMIR MACHADO  
RG: 2.365.560 SSP MG  
CPF: 448.884.066-34  
PROCURADOR

**21.867.049/0001-16**  
USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA.  
RUA LILIZA OTTONI, 100 - BARRACÃO A  
Jardim Doutor Ottoni - CEP 37704-324  
Poços de Caldas - MG  
-----  
**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
CAIXA POSTAL 1073 - Rua Pernambuco, Nº 747  
Centro- CEP 37701-971  
Poços de Caldas - Minas Gerais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**TERMO DE CONFERÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 061/2021**

**MODALIDADE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROPONENTE: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SOLICITADO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
CONTRATO SOCIAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b> 777	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CARTÃO CNPJ	<b>SIM</b>	<b>OK</b> D.S	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	25/01/2022
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	27/11/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	28/10/2021
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	13/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	25/01/2022
<b>Certidão Negativa de Falência</b>	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	11/09/2021
Declaração de Micro Empresa	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>ME</b>
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>OK</b>
Comprovação de aptidão para	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>02 ATESTADOS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

o fornecimento, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado			
--	--	--	--

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	<b>30 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Prazo de Entrega	<b>05 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Validade da Proposta	<b>60 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Garantia			
Assinaturas	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 05/08/2021

Assinatura do Membro Conferente

ALTO PARAÍSO - PR  
05/08/2021

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ nº 32.735.001/0001-70  
NIRE 41600881699

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01**

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 056.312.689-22, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, "J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e inscrita no CNPJ sob o nº 32.735.001/0001-70, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

*A. Amador*  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço residencial do titular **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, da Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para a Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a sede e domicílio da empresa na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491, Zona VII, CEP 87503-490, na cidade de Umuarama-Pr, para Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, na cidade de Umuarama-Pr.

*Loft*  
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*Loft* *Loft* *Loft* *Loft*

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ nº 32.735.001/0001-70

NIRE 41600881699

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Umuarama - PR, 17 de Julho de 2020.



*Alessandro C. Justino*  
**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**

*Vol*

*Arise*

*Arise*

*Arise*



*LoP*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 11:02 SOB Nº 20203749847.  
 PROTOCOLO: 203749847 DE 03/08/2020 16:40.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003449238. NIRE: 41600881699.  
 J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Arise*  
*[Handwritten signature]*

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**CNPJ nº 32.735.001/0001-70  
NIRE 41600881699**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02**

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, “**J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**”, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600881699, por despacho em sessão de 04 de Junho de 2019, e última alteração sob o n.º 20203749847, em 06 de Agosto de 2020 e inscrita no CNPJ sob o n.º 32.735.001/0001-70, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RAMO DE ATIVIDADE** - O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de “**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS.**” passa para “**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PROMOÇÃO DE VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL** – O capital da empresa no valor de R\$=110.000,00=(Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$=150.000,00=(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R\$=40.000,00=(Quarenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo titular:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00


**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

CNPJ nº 32.735.001/0001-70  
NIRE 41600881699

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

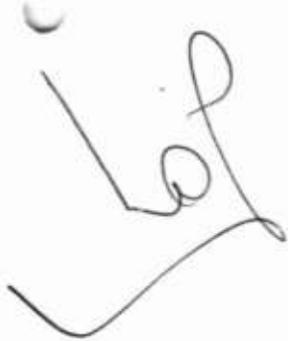
Umuarama - PR, 23 de Fevereiro de 2021.

ALESSANDRO DA  
CUNHA

JUSTINO:05631268922

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO DA CUNHA  
JUSTINO:05631268922  
Data: 2021.02.25 14:06:54  
-03'00'

**ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05631268922	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 10:32 SOB Nº 20211111856.  
PROTOCOLO: 211111856 DE 24/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101319051. CNPJ DA SEDE: 32735001000170.  
NIRE: 41600881699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.  
J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.735.001/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.A. REPRESENTACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SERENO DELLA BELLA	NÚMERO 3634	COMPLEMENTO *****
CEP 87.503-715	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GARCAS	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO J.A.FINANCEIRO02@GMAIL.COM
TELEFONE (44) 8454-4953		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 09:17:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ: 32.735.001/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:50:50 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **6027.3CC7.4938.387B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024644537-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.735.001/0001-70  
Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 29574 / 2021**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CPF/CNPJ n° 32.735.001/0001-70, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J A A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** CPF/CNPJ n° **32.735.001/0001-70**, situado(a) na cidade de Umuarama.

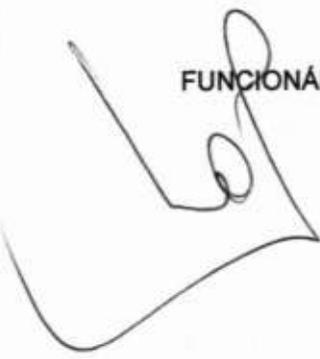
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0EF10B0E3BC1A717156CB4F57936FF5E

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/10/2021**

Umuarama, sexta-feira, 30 julho, 2021

FUNCIONÁRIO: WEB



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.735.001/0001-70**Razão Social:** J A A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**Endereço:** R SEBASTIAO CANEDO GOMES 2491 / ZONA VII / UMUARAMA / PR /  
87503-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041603392241351551

Informação obtida em 30/07/2021 09:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.735.001/0001-70  
Certidão nº: 23182211/2021  
Expedição: 30/07/2021, às 09:27:15  
Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.735.001/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 32.735.001/0001-70

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 13 de Junho de 2021

Jadson de Matos Cocensa  
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



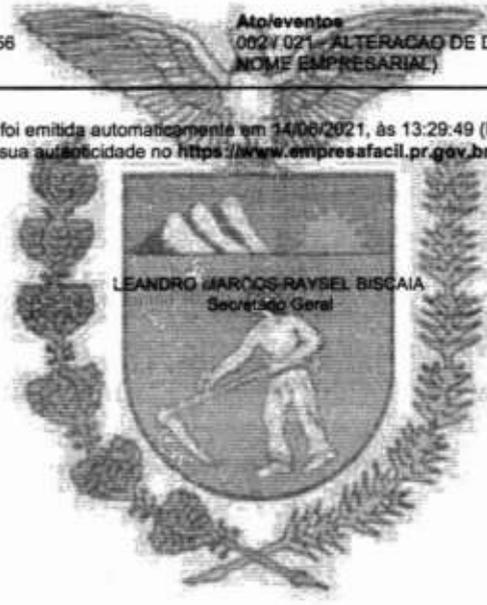
### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI		Protocolo: PRC2107131771	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600881699	CNPJ 32.735.001/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2019	Início de Atividade 12/02/2019
Endereço Completo Rua SERENO DELLA BELLA, N° 3634, JARDIM GARCAS - Umuarama/PR - CEP 87503-715			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PROMOCAO DE VENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	CPF 056.312.689-22	Administrador S	Início do Mandato 29/05/2019
Dados do Administrador Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO		CPF 056.312.689-22	Início do Mandato 29/05/2019
Último Arquivamento Data 26/02/2021	Número 20211111856	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2021, às 13:29:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGVJX9UU.



# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ 32.735.001/0001-70

**ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

O signatário da presente, em nome da proponente J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70 sediada na Rua Sebastião Canedo Gomes, 2491 no município de Umuarama estado do Paraná declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 61/2021 do Município de Alto Paraíso.

2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.

3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 61/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.



# J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ 32.735.001/0001-70

6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Umuarama, 05 de agosto de 2021

ALESSANDRO DA  
CUNHA  
JUSTINO:05631268922

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO DA CUNHA  
JUSTINO:05631268922  
Data: 2021.07.30 09:59:49  
-03'00'

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO  
PROPRIETÁRIO  
CPF 056.312.689-22

# MUNICIPIO DE GUAIRA

CNPJ 77.857.183/0001-90

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

**MUNICIPIO DE GUAIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Avenida Cel Otavio Tosta, nº 126, Centro, Cep 85.980-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90, atesta para os devidos fins que a Empresa **J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 32.735.001/0001-70, forneceu os produtos abaixo relacionados sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

- Adaptador 3 pinos para novas tomadas conforme Normas da NBR 14136
- Adaptador E-40 para E-27
- Anel p diazed E-27 – padrão copel
- Arruela quadrada 5/8
- Base p/ fusível – diazed E-27
- Base rele fotoeletrônica
- Braço BR-1 – NTC 813951
- Braço para luminária
- Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama
- Cabo de rede na cor azul caixa de 300 a 305 metros cada caixa
- Cabo flexível 2 x 4,0 mm
- Cabo flex 1kv 25 mm
- Caixa de medição em policarbonato com lente polifásica
- Caixa para tomada 2x4 sistema X
- Caixa Versátil - AR
- Canaleta 2,20 x 3cm com divisória
- Canaleta 2,20 x 3cm s/ divisória
- Chuveiros 110v
- Chuveiros 220v
- Conjunto tomada 20A
- Conector para haste 5/8 padrão copel
- Conector parafuso 10 mm

*Handwritten signature*  
**BRUNO BAZO GABRIÃO**  
 DIRETOR DA DIRETORIA  
 DE HABITAÇÃO  
 DECRETO 811/2011

# MUNICIPIO DE GUAIRA

CNPJ 77.857.183/0001-90

- Metros de cabinho 4mm
- Metros de cabinho 6,0mm
- Plafon E27 nylon E-27 BR
- Plug porc 30A 2 polos 380v
- Poste 8 metros telecônico
- Projetor LED 100w tensão bilvult
- Projetor LED 150w tensão bilvult
- Projetor LED 200w tensão bilvult
- Reator de 400w branco frio a prova d'água 8 leds 220v
- Reator interno metálico 400w- 220
- Reator para lampada vapor metálica
- Reator vapor sodio c/ base 400w
- Reatores 2x20
- Reatores 2x32 eletrônico
- Reatores 2x40
- Receptáculo E-27
- Receptáculo E-40
- Rele fotocontrolador 220
- Rele fotoeletrico magnetico
- Soquete bilateral p/ lâmpada HQI
- Soquete E-27 porcelana
- Soquete para fluorescente
- Tomadas 2x4 embutir (modelo novo conforme Normas da NBR 14136)
- Terminal compressão 25mm

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
**Bruno Barros Gabarão**  
 DIRETOR DA DIRETORIA  
 DE HABITAÇÃO  
 DECRETO 613/2011

# MUNICIPIO DE GUAIRA

CNPJ 77.857.183/0001-90

- Lâmpada v. Sódio 250 w 220 v E-40
- Luminária 2x40 comercial
- Luminária tipo LM1 com lente de proteção
- Luminária jacaré led 168,9 watts para iluminação decorativa, formato cônico com corpo de alumínio pintado na cor cinza; difusor feita em policarbonato transparente resistente a impacto e a radiações uv sob cada um dos leds individuais deixando maior área de refrigeração nos dissipadores; refletor de alumínio polido quimicamente tratado e feito pintura eletrostática poliéster a pó selado; alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado; tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza; junta de vedação em guarnição de silicone polimetilsiloxano fixada sobre pressão no perímetro do difusor resistente a temperatura de até 200 °C; fixação do cabo de alimentação através de prensa-cabo; parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo allen; grau de proteção do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66. Dimensões aproximadas da luminária 700X520mm. Com cabo PP 750V 2X2,5MM2 com isolamento de borracha de silicone resistente a temperatura de até 200° com comprimento de 1,20M. luminária conta com 3 leds tipo chip-on-board de 56,3W. "cada led está acoplado a um dissipador de alumínio sendo que o centro de cada dissipador tem um pequeno maciço de cobre de 5/16". a luminária tem a luminescência de aproximadamente 24.490 lumens e potência de consumo máxima de 168,9watts. a luminária é disponível com temperatura de cor de 5000-5500K, e o índice de repetibilidade de cor (IRC) para esta temperatura de cor é maior que 75. os leds nesta configuração tem eficiência de 145LM/W. vida útil do led de 80000 horas. o sistema conta com 03 driver blindado de 56,3W de potência com grau de vedação IP66. Tensão de entrada de 90 a 260W e corrente de saída de 2,1A, fator de potência maior que 0,95 e thd menor que 20%. Ta e tc do driver são 50 e 70 graus respectivamente. luminária com dps (dispositivo de proteção contra surtos) de 10KA.
- Luminária publica led 150 W 5000K. 120LMW leds smd sem base para rele fluxo luminoso 18000LM
- Metros de cabinho 10mm
- Metros de cabinho 2,5mm

  
 Bruno Bazoli Gabarão  
 DIRETOR DA DIRETORIA  
 DE HABITAÇÃO  
 DECRETO 013/2021

# MUNICIPIO DE GUAIRA

CNPJ 77.857.183/0001-90

- Conector perfurante grande
- Conector RJ 45 para internet
- Conector tapit 1/0
- Contador 32 A
- Contador de potencia
- Djuntor trifasico - 3 x 50
- Disjuntor 1x15A
- Disjuntores 1 x20A nema preto
- Disjuntores 2x15A nema preto
- Disjuntores 2x20A nema preto
- Disjuntores 3x100A
- Disjuntores 3x20A nema preto
- Disjuntores 3x50A nema preto
- Filtro de linha com 5 tomadas
- Fio paralelo 2 x 2,5MM
- Fio tipo cabo pp 3 x 2,5 mm
- Fita isolante de alta fusão - 10 mts
- Fita isolante rolo de - 20mts
- Fusivel 6 amperes - padrão copel
- Fusivel diazed 25 amperes
- Globo luminaria cogumelo de polietileno leitoso 33x53
- Globo luminaria japonesa de polietileno leitoso 50x49
- Interruptores 1 tecla simples
- Interruptores de 2 tecla simples
- Interruptores de 3 tecla simples
- Lâmpada bulbo 6w led 20w biv
- Lâmpada de 150w metalico bipino - comvida util de no mínimo 32.000hora, com celo procel
- Lâmpada super led fluor 20w
- Lâmpada eletrônica espiral 59w 127/220
- Lâmpada fluorescente 20w
- Lâmpada fluorescente 32w.
- Lâmpada fluorescente 40w
- Lâmpada incandescente 100w X 127v

*[Handwritten signature]*  
 MUNICÍPIO DE GUAIRA  
 DIRETORIA DE HABITAÇÃO  
 DECRETO 013/2021

# MUNICIPIO DE GUAIRA

CNPJ 77.857.183/0001-90

---

Umuarama-Pr., 03 de Agosto de 2021.

  
Bruna Nazari Gabarão  
DIRETOR DA DIRETORIA  
DE HABITAÇÃO  
DECRETO 013/2021  
MUNICIPIO DE GUAIRA



# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

189

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J. A. A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME** cadastrada pelo CNPJ n.º 32.735.001/0001-70, estabelecida na Rua Sereno Della Bella, N.º 3734, Jardim de Garças 01, Município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.503-715 já forneceu materiais elétricos ao município, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

**Informamos que o presente atestado tem validade de 01(um)ano.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Alto Piquiri - PR, 14 de junho de 2021.

**LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR**  
Diretor da Divisão de Compras e Licitação

Luiz Aparecido Rabelo Junior  
Diretor da Div. de Compras e Licitação  
CPF 080.457.189-94 - RG 10.330.668-00  
Portaria 55/2021

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**TERMO DE CONFERÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 061/2021**

**MODALIDADE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROPONENTE: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SOLICITADO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
CONTRATO SOCIAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CARTÃO CNPJ	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>21/09/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>10/09/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>10/10/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>07/08/2021</b>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>18/09/2021</b>
<i>Certidão Negativa de Falência</i>	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>28/09/2021</b>
Declaração de Micro Empresa	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>EPP</b>
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>OK</b>
Comprovação de aptidão para	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>01 ATESTADO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

o fornecimento, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado			
--	--	--	--

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	<b>30 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Prazo de Entrega	<b>05 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Validade da Proposta	<b>60 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Garantia			
Assinaturas	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 05/08/2021

Assinatura do Membro Conferente

**SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**  
**CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04**  
**NIRE 41200663121**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NERI GUILHERME VIEIRA**, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, nascido em 26/06/1948, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.946-41 SSP/SC e CPF/MF nº 218.593.029-04;

**ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA**, brasileira, natural de Imbituva/PR, nascida em 09/06/1953, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.232.404-3 SSP/PR e CPF/MF nº 019.856.789-85.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, CEP 81570-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41200663121 em sessão de 05/07/1985, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social atualmente no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, havendo portando, um aumento de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), integralizados neste ato, com recursos próprios dos sócios e em moeda corrente do País, da seguinte forma:

- a) **NERI GUILHERME VIEIRA**, integraliza ao capital social o valor de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais), no presente ato com recursos próprios e em moeda corrente do País.
- b) **ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA**, integraliza ao capital social o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), no presente ato com recursos próprios e em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da alteração na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), divididos em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
NERI GUILHERME VIEIRA	1.520.000	1.520.000,00
ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA	80.000	80.000,00
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00

*R. F. Vieira*

*R. F. Vieira*

*Abrie*

**SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

**CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04**

**NIRE 41200663121**

**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

**CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04**

**NIRE 41200663121**

**NERI GUILHERME VIEIRA**, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, nascido em 26/06/1948, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050 portador da cédula de identidade civil RG nº 1.946-41 SSP/SC e CPF/MF nº 218.593.029-04;

**ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA**, brasileira, natural de Imbituva/PR, nascida em 09/06/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.232.404-3 SSP/PR e CPF/MF nº 019.856.789-85.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, CEP 81570-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41200663121 em sessão de 05/07/1985, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04. Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro na rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, CEP 81570-050, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AERÓPORTOS E PAINÉIS PUBLICITARIOS.

Rosani

Neri

Handwritten initials

Handwritten signature

**SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 78.794.427/0001-04**

**NIRE 41200663121**

**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **NERI GUILHERME VIEIRA**, com 1.520.000 (um milhão quinhentas e vinte mil) cotas de capital, no valor de R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentas e vinte mil reais), integralizados em moeda corrente do país.
- b) **ROSANI DE FATIMA VIEIRA**, com 80.000 (oitenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional à sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade cabe ao sócio, **NERI GUILHERME VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Rosani de Fatima Vieira*

*Neri Guilherme Vieira*

*16*

*10/10*

**SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA****CNPJ/MF Nº 78.794.427/0001-04****NIRE 41200663121****VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

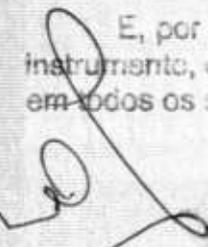
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade representada por todos os sócios declara, para os fins do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, que:

- a) Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excede o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

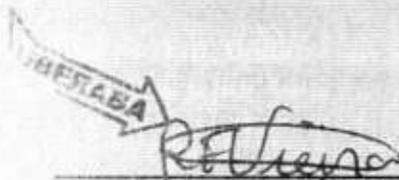
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

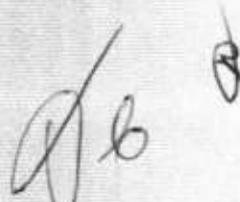
Curitiba, 07 de julho de 2021.

  
UBETABA

NERI GUILHERME VIEIRA

  
UBETABA

ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA






## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GRAZIELE MUNHOZ DE BEM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049798, expedida em 22/11/2006, inscrito no CPF nº 00684349957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00684349957	049798	GRAZIELE MUNHOZ DE BEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 13:40 SOB Nº 20214526720.  
PROTOCOLO: 214526720 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105005426. CNPJ DA SEDE: 76794427000104.  
NIRE: 41200643121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.  
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.794.427/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/07/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NEWTON DE SOUZA E SILVA</b>	NÚMERO <b>019</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.570-050</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA SÃO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(041) 3763-539</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2021 às 11:54:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA  
**CNPJ:** 78.794.427/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:53 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **E600.C3A9.FAF5.47FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024133794-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.794.427/0001-04

Nome: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.120.691  
CNPJ: 78.794.427/0001-04  
Nome: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 14:55 do dia 12/07/2021.  
Código de autenticidade da certidão: 245B5390873E480B58943F15DD11B98270  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.754.427/0001-04  
**Razão Social:** SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA NEWTON DE SOUZA E SILVA 19 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002121907800580

Informação obtida em 19/05/2021 12:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.794.427/0001-04

Certidão nº: 10300076/2021

Expedição: 23/03/2021. às 10:39:07

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.794.427/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Abrie*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- FERNANDA GALLASSINI
- VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA #

CNPJ.78.794.427/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de junho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.06.30  
16:25:12 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BDC1BAE5 \*\*\*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA			Protocolo: PRC2107584733		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200663121	CNPJ 78.794.427/0001-04	Data de Ato Constitutivo 05/07/1985	Início de Atividade 05/07/1985		
Endereço Completo Rua NEWTON DE SOUZA E SILVA, Nº 19, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-050					
Objeto Social COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E PAINÉIS PUBLICITARIOS.					
Capital Social R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NERI GUILHERME VIEIRA	218.593.029-04	R\$ 1.520.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSANI DE FATIMA VIEIRA	019.856.789-85	R\$ 80.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NERI GUILHERME VIEIRA	218.593.029-04				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Atos/Eventos	ATIVA		
13/07/2021	20214526720	002 / 031 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2021, às 10:48:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade em: <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AITEA4IB.



PRC2107584733

LEANDRO MARIOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 61/2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 61/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

NERI GUILHERME  
VIEIRA:21859302904

Assinado de forma digital por NERI  
GUILHERME VIEIRA:21859302904  
Dados: 2021.08.02 11:09:07 -03'00'



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES**

RNP: **1706309740**

Registro: **PR-97550/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20192420538** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/05/2019** Baixada em: **12/12/2019** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **80.257.355/0001-08**

Rua: **AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS** Nº: **4748**

Complemento: **Bairro: UVARANAS**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84030-900**

Contrato: **071/2019** celebrado em **15/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 574.459,52** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **213,00** Unidade de Medida: **POSTE**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS** Nº: **4748**

Bairro: **UVARANAS**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84030-900**

Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **29/10/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA LÓGICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS UVARANAS. A OBRA CONSISTE NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 213 POSTES TELEFÔNICOS LEVES RETOS DE 4 METROS, 226 LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS COM POTÊNCIA ENTRE 40 E 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LM, INCLUSIVE RETIRADAS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 5.000 METROS DE CABO CFOA-SM-DD-G 24 FIBRAS, 9 DISTRIBUIDORES INTERNOS ÓTICOS 48 FIBRAS, 2 DISTRIBUIDORES INTERNOS ÓTICOS 24 FIBRAS, 1 DISTRIBUIDORES INTERNOS ÓTICOS 12 FIBRAS, 1.000 METROS DE CABO CFOA-SM-DD-G 6 FIBRAS, 8 CAIXAS DE EMENDA SUBTERRÂNEA 48 FIBRAS, 40 CORDÃO DUPLEX SM LC-UPC/LC-UPC 2,5 M.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8051/2019

24/12/2019 11:30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 429668/2019.

CAT nº 8051/2019 de 23/12/2019, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**8051/2019**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 429668/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 429668/2019.

CAT nº 8051/2019 de 23/12/2019, página 2 de 6



*Flavio*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA- UEPG, CNPJ/MF sob n.º 80.257.355/0001-08, situada na Avenida Carlos Cavalcanti, n.º 4748, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS. -EPP**, CNPJ sob n.º 78.794.427/0001-04, executou o Projeto de infraestrutura Lógica e Iluminação Pública no Campus de Uvaranas, seguindo os serviços abaixo relacionados.

- 1- Edital de licitação – Tomada de Preço N.º 001/2018
- 2- Empresa executora: Solar Materiais e Construções Elétricas. - EPP, CNPJ 78.794.427/0001-04
- 3- Anotação de Responsabilidade Técnica- ART N.º 20192420538
- 4- Data de início: 15/04/2019
- 5- Data de término: 29/10/2019
- 6- Responsável técnico: Eng. Fabricio Rockenbach Antunes - CREA PR 97550/D - ART N.º 20192420538
- 7- Local da Obra: Ponta Grossa-PR
- 8- Endereço: Avenida Carlos Cavalcanti, n.º 4748, Bairro Uvaranas

### DADOS TÉCNICOS DA OBRA

### OBRA: INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPUS DE UVARANAS

Item	Discriminação	Qtde.	Un
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
101	Tubo de PEAD corrugado, seção circular, na cor preta, diâmetro de 2", incluindo fita de aviso	9.332,00	m
102	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 V	2.885,00	m
103	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kV	701,00	m
104	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 4,0 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kV	3.605,00	m
105	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 6,0 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kV	3.178,00	m

*Handwritten signatures:*  
 [Signature] [Signature]  
 Fabricio [Signature]  
 Eduardo

106	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 10 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kV	13.428,00	m
107	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado de 20 mm, entre base do poste e caixa de passagem	133,08	m
108	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar padrão Nema 10 A 240 V	19,00	un
109	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar padrão Nema 25 A 240 V	14,00	un
110	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN 10 A	5,00	un
111	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN 16 A	6,00	un
112	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN 25 A	5,00	un
113	Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para comando de iluminação externa	32,00	un
114	Fornecimento e instalação de contator tripolar nominal 22 A	32,00	un
115	Fornecimento e instalação de quadros de comando, de sobrepor, em chapa metálica, para 16 disjuntores tipo DIN monopolares	13,00	un
116	Fornecimento e instalação de caixa de passagem em PVC, circular com D=300 mm, com tampa de concreto nas dimensões (30x30) cm	279,00	un
<b>2 POSTES E LUMINÁRIAS LED</b>			
201	Fornecimento e instalação de poste leve telecônico reto, em tubo de aço SAE 1010/1020, acabamento galvanizado a fogo, diâmetros mínimos da base de 60,30 mm e do topo de 48 mm, altura de 4 metros, do tipo engastado	264,00	un
202	Fornecimento e instalação de suporte tipo pétala para 1 luminária, em aço SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado a fogo, para topo de poste, incluindo parafusos e o que for necessário para a instalação	251,00	un
203	Fornecimento e instalação de suporte tipo pétala para 2 luminárias, em aço SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado a fogo, para topo de poste, incluindo parafusos e o que for necessário para a instalação	13,00	un

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 429668/2019.

CAT n° 8051/2019 de 23/12/2019, página 4 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*Storie*

*Eduardo*

204	Fornecimento e instalação de luminária LED, para iluminação pública, com potência entre 40 e 60 W, vida útil mínima de 50000 horas, fluxo luminoso efetivo mínimo de 5000 lm, temperatura de cor mínima de 5000 K (branca), índice de proteção IP 66, com garantia mínima de 3 anos	292,00	un
205	Fornecimento e instalação de luminária LED, para iluminação pública, com potência entre 110 e 150 W, vida útil mínima de 50000 horas, fluxo luminoso efetivo mínimo de 12600 lm, temperatura de cor mínima de 5000 K (branca), índice de proteção IP 66, com garantia mínima de 3 anos, incluindo retirada das luminárias existentes	24,00	un
206	Fornecimento de placas para identificação dos postes de iluminação em chapa metálica galvanizada ou zincada, espessura de 0,43mm, 25cm de altura e 15cm de largura, pintura frente e verso com tinta para superfície zincada/galvanizada, na cor preta, com oito furos de diâmetro igual a 5mm.	844,00	un
207	Fornecimento de placas para identificação dos postes de iluminação em chapa metálica galvanizada ou zincada, espessura de 0,43mm, 38cm de altura e 15cm de largura, pintura frente e verso com tinta para superfície zincada/galvanizada, na cor preta, com oito furos de diâmetro igual a 5mm.	28,00	un
208	Fornecimento de placas para identificação dos postes de iluminação em chapa metálica galvanizada ou zincada, espessura de 0,43mm, 56cm de altura e 15cm de largura, pintura frente e verso com tinta para superfície zincada/galvanizada, na cor preta, com oito furos de diâmetro igual a 5mm.	5,00	un
<b>3 SISTEMA DE ATERRAMENTO</b>			
301	Fornecimento e instalação de haste Copperweld 5/8" x 2,40 m com conector	34,00	un
302	Fornecimento e instalação de fio de aço cobreado 16 mm <sup>2</sup> para aterramento	5.107,00	m
<b>4 SISTEMA DE LÓGICA</b>			
401	Fornecimento e instalação de Cabo CFOA-SM-DD-G 24 Fibras	5.000,00	m
402	Fornecimento e instalação de Distribuidor Interno Ótico 48 Fibras	9,00	un
403	Fornecimento e instalação de Distribuidor Interno Ótico 24 Fibras	2,00	un
404	Fornecimento e instalação de Distribuidor Interno Ótico 12 Fibras	1,00	un

 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número  
 do protocolo: 4280882019.

CAT n° 8051/2019 de 23/12/2019, página 5 de 6


**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*Alcio*
*Eduardo*

403	Fornecimento e instalação de Cabo CFOA-SM-DD-G 8 Fibras	1.000,00	m
406	Fornecimento e instalação de Caixa emenda subterrânea 48 fibras	8,00	un
407	Fornecimento e instalação de Cordão duplex SM LC-UPC/LC-UPC 2,5m	40,00	un

Ponta Grossa, 05 de Dezembro de 2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
*Eduardo Pereira*  
Eduardo Pereira Eng<sup>o</sup> Civil  
Administrador CREA 155136-0/PR

Assinatura e carimbo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 429668/2019.

CAT n° 8051/2019 de 23/12/2019, página 6 de 6

**CREA-PR**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná

*Ariv*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19, Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, vem por meio desta, efetuar o detalhamento da proposta ajustada ao preço final.

<b>SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>		<b>78794427000104</b>	<b>10120,00</b>
<b>LOTE 6</b>	<b>Quant: 1</b>	<b>Num: PARTICIPANTE 018</b>	<b>Total: 10120,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: 1000CM
Descrição: PROLONGADOR GALVONIZADO COM ENCAIXE E PARAFUSO DE COMPRESSÃO 1000CM DE COMPRIMENTO			
Quantidade: 44,00	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 10120,00	

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

1. Prazo de validade da proposta: 60 dias
2. Prazo de entrega conforme edital.
3. Garantia: Conforme Edital.
4. Condição de pagamento conforme edital.
5. Dados Bancários para depósito: Banco do Brasil Agência: 1458-3 - C/C 26587-X.
6. E-mail: [solarlicitacoes.eng@gmail.com](mailto:solarlicitacoes.eng@gmail.com)



Curitiba, 05 de agosto de 2021.

**NERI GUILHERME** Assinado de forma digital por  
**VIEIRA:218593029** NERI GUILHERME  
04 VIEIRA:21859302904  
Dados: 2021.08.05 11:13:18  
-03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**TERMO DE CONFERÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 061/2021**

**MODALIDADE:**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROPONENTE: ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS  
EIRELI**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SOLICITADO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
CONTRATO SOCIAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CARTÃO CNPJ	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>10/01/2022</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>28/11/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>29/10/2021</b>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>22/08/2021</b>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>26/01/2022</b>
<b>Certidão Negativa de Falência</b>	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>23/09/2021</b>
Declaração de Micro Empresa	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>EPP</b>
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>OK</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Comprovação de aptidão para o fornecimento, por meio da apresentação de no mínimo 01 atestado/declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	<b>01 ATESTADO</b>
--	------------	-----------	--------------------

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	<b>30 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Prazo de Entrega	<b>05 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Validade da Proposta	<b>60 DIAS</b>	<b>OK</b>	
Garantia			
Assinaturas	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	<b>SIM</b>	<b>OK</b>	
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 05/08/2021

Assinatura do Membro Conferente

Transformação em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI

**ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ: 29.929.215/0001-73  
NIRE: 41208949058

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

**ALEX CAMPOS DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umuarama/PR, nascido em 10/04/1989, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Manoel de Freitas da Silva, nº 2.403, Parque Ibirapuera, CEP 87.510-650, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.556.371-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 03/11/2005 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 066.656.709-37 e **EDER DUARTE PARANHOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umuarama/PR, nascido em 29/09/1987, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Santo Anastácio, nº 4.148, Conjunto Residencial Guarani I, CEP 87.509-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.212.576-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/07/2006 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 057.596.729-32, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasil, nº 3.752 LOTE 01 DA QUADRA 69, Zona I, CEP 87.501-000, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208949058, por despacho em sessão de 14 de Março de 2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 29.929.215/0001-73, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar, o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade o sócio **ALEX CAMPOS DIAS**, detentor de 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital social, totalmente integralizadas, no valor de R\$=50.000,00=(Cinquenta mil reais), vendendo e transferindo 100% (Cem por cento) de suas quotas de capital social, pelo valor nominal e de forma onerosa, no valor de R\$=50.000,00(Cinquenta mil reais), em moeda corrente do País, ao sócio remanescente **EDER DUARTE PARANHOS**. *alex*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio cedente, **ALEX CAMPOS DIAS**, dá ao titular remanescente **EDER DUARTE PARANHOS**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora vendidas. *ED*

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Por este, fica transformada esta sociedade empresária limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes à matéria.





**Transformação em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**CNPJ: 29.929.215/0001-73**  
**NIRE: 41208949058**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**CLÁUSULA QUARTA** – O endereço do sócio **EDER DUARTE PARANHOS**, sito à Rua Santo Anastácio, nº 4.148, Conjunto Residencial Guarani I, CEP 87.509-00, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para **Avenida Olivar Valério, nº 2.395, Parque Ibirapuera, CEP 87.510-651, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital acervo no valor de R\$=100.000,00=(Cem mil reais), totalmente integralizado, fica neste ato, elevado para R\$=105.000,00=(Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (Cento e cinco mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, sendo o aumento no valor total de R\$=5.000,00=(Cinco mil reais), integralizados no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do País, pelo sócio remanescente **EDER DUARTE PARANHOS**.

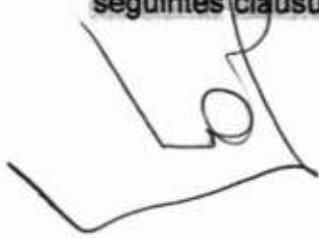
SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
EDER DUARTE PARANHOS	100	105.000	R\$ 105.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>105.000</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**  
**CNPJ: 29.929.215/0001-73**  
**NIRE: 41208949058**

**EDER DUARTE PARANHOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umuarama/PR, nascido em 29/09/1987, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Olivar Valério, nº 2.395, Parque Ibirapuera, CEP 87.510-651, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.212.576-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/07/2006 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 057.596.729-32, titular da empresa que gira sob o nome empresarial de "**ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasil, nº 3.752 LOTE 01 DA QUADRA 69, Zona I, CEP 87.501-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 29.929.215/0001-73, **RESOLVE** constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli e que se gerar as seguintes cláusulas:




*Eireli*

**Transformação em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**CNPJ: 29.929.215/0001-73**  
**NIRE: 41208949058**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação dos direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de "ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasil, nº 3.752 LOTE 01 DA QUADRA 69, Zona I, CEP 87.501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS** – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital da Eireli no valor de R\$=105.000,00 (Cento e cinco mil reais) divididos em 105.000 (Cento e cinco mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$=1,00 (Um real) cada, já integralizados em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da presente EIRELI é "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS".

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 15 de Março de 2.018, sendo-lhe garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário do seu titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa é exercida por seu titular **EDER DUARTE PARANHOS**, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, com atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetos sociais ou à defesa dos interesses.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A empresa está enquadrada como microempresa, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.



Eder Duarte Paranhos

*Eder*  
*ED*

*ED*

Transformação em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI

**ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ: 29.929.215/0001-73  
NIRE: 41208949058

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**CLÁUSULA OITAVA** – O titular declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincide com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidos às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados pelo titular.

**Parágrafo Único** – A empresa pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular da presente EIRELI, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não participa em nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente ato constitutivo de EIRELI, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

1.º TABELIONATO  
UMUARAMA - PR

Umuarama-Pr, 10 de Junho de 2.020.  
1.º TABELIONATO  
UMUARAMA - PR

*Alex Campos Dias*  
ALEX CAMPOS DIAS

*Eder Duarte Paranhos*  
EDER DUARTE PARANHOS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature*

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 11:31 SOB Nº 41601025567.  
PROTOCOLO: 202755800 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002569817. NIRE: 41601025567.

ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.929.215/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>3706</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 03 DA QUADRA 69</b>
--------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>87.501-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA I</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDER@HAGAP.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3624-0101/ (44) 8435-0552</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2021 às 09:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**  
**CNPJ: 29.929.215/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:36 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **1B16.4E60.A726.BB4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024652552-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.929.215/0001-73

Nome: **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
*loris*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Certidão Negativa de Débitos N° 29706 / 2021**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por HAGAP MATERIAIS ELETRICOS, CPF/CNPJ n° 29.929.215/0001-73, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** CPF/CNPJ n° 29.929.215/0001-73, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 495ECC656F6CBD151984732763F052F5

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/10/2021

Umuarama, sábado, 31 julho, 2021

FUNCIONÁRIO: WEB

Arie

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.929.215/0001-73

**Razão Social:** ALED COM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

**Endereço:** AV BRASIL 3751 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504243207969467

Informação obtida em 31/07/2021 10:01:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.929.215/0001-73

Certidão nº: 23266441/2021

Expedição: 31/07/2021, às 10:03:03

Validade: 26/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.929.215/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

**ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**

CNPJ: 29.929.215/0001-73

Local da Sede: Umuarama - PR

**Orientações:**

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 6º, 52ª da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**. A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 12 de Maio de 2021

Jadson de Matos Docensa  
Distribuidor



1.º TABELIONATO DE NOTAS  
Umuarama - Pr - Fone: (41) 3055-2399

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

25 JUN. 2021

Me. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião  
Rua Faria de Araujo  
Quilte Azevedo Bastrier  
Rua Rogério Francisco Doczi  
R. Custódio da Silva

Escrituras



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI			Protocolo: PRC2107333218	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601025567	CNPJ 29.929.215/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2018	Início de Atividade 15/03/2018	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 3706, LOTE 03 DA QUADRA 69 ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDER DUARTE PARANHOS	CPF 057.596.729-32	Administrador S	Início do Mandato 23/06/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDER DUARTE PARANHOS	CPF 057.596.729-32	Início do Mandato 23/06/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/04/2021	Número 20212670840	Ato/Eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2021, às 05:37:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OB52OFL4**.



PRC2107333218



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



www.hagap.com.br

loja@hagap.com.br

FONE: (44) 3624-0101

**ANEXO IV - Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2021

O signatário da presente, em nome da proponente ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 29.929.215/0001-73, Av. Brasil, 3708 centro de Umuarama-PR, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico n° 061/2021 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2021, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico n° 061/2021 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Umuarama, 30 de Julho de 2021

EDER DUARTE PAVANHOS  
CPF: 057.596.729/32

29.929.215/0001-73  
90775428-01  
ALED COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
AV. BRASIL, 3708 - CENTRO  
87.501-000 - UMUARAMA - PR

*Venha apertar a mão de quem sabe transar*

**Avenida Brasil, 3850 - CEP: 87501-000**

*Brise*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA ME atesta para os devidos fins que a empresa ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, com sede na Av Brasil, 3706 Centro de Umuarama, forneceu os produtos abaixo relacionados:

- FIOS E CABOS
- LÂMPADAS DE LED
- LUMINÁRIAS DE LED
- DISJUNTORES
- LINHA DE TOMADAS
- PADRÃO DE ENERGIA
- POSTES
- MANGUEIRAS
- VENTILADORES
- CHUVEIROS
- LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

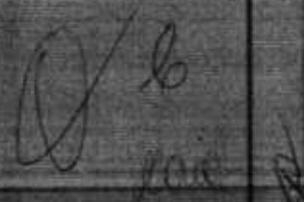


1.º TABELIONATO  
 UMUARAMA - PR



Michel Furtan Rodrigues  
 CPF: 045.404.239-67  
 Quadra 1 - Construções Ltda - ME

Umuarama, 17 de fevereiro de 2021.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**

Processo Administrativo Nº 91/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Data de Publicação: 26/07/2021 08:19:01

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

30/07/2021 09:39:22	CADASTRO DE PROPOSTA	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
02/08/2021 11:00:08	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
02/08/2021 11:10:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
03/08/2021 23:03:20	CADASTRO DE PROPOSTA	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
03/08/2021 18:39:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
04/08/2021 01:24:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
04/08/2021 11:01:55	CADASTRO DE PROPOSTA	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA
04/08/2021 12:59:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA
04/08/2021 14:17:30	CADASTRO DE PROPOSTA	J. LAVANDOSKI FERRAGENS
04/08/2021 14:40:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. LAVANDOSKI FERRAGENS
04/08/2021 17:14:44	CADASTRO DE PROPOSTA	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME
04/08/2021 18:09:09	CADASTRO DE PROPOSTA	ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
04/08/2021 18:26:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
04/08/2021 20:00:29	CADASTRO DE PROPOSTA	LJGEIRELI
04/08/2021 20:06:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LJGEIRELI
05/08/2021 08:37:07	CADASTRO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
05/08/2021 08:37:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
05/08/2021 08:45:36	CADASTRO DE PROPOSTA	DIPAR FERRAGENS EIRELI
05/08/2021 08:54:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME
05/08/2021 09:06:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIPAR FERRAGENS EIRELI
05/08/2021 09:31:12	CADASTRO DE PROPOSTA	JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME
05/08/2021 09:41:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME
05/08/2021 10:23:54	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA... FIQUEM ATENTOS...
05/08/2021 10:24:04	MENSAGEM	PREGOEIRO ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES.....
05/08/2021 10:31:38	MENSAGEM	PREGOEIRO por favor.. peça por gentileza... atentar-se no termo de referência....
05/08/2021 10:43:41	MENSAGEM	PREGOEIRO após a etapa de lances retornaremos dia 06/08/2021 às 08h30min... para manifestação de interesse de interposição de recursos.....
05/08/2021 10:44:16	MENSAGEM	PREGOEIRO lembrando a empresa vencedora anexar proposta reajustada conforme anexo III do edital....

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIBROMETAL	Modelo: FIBROMETAL
Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS			Valor Total: 20.900,00
Quantidade: 11	Valor Unit.: 1.900,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LJGEIRELI	041 31.663.497/0001-51	1.900,00	1.900,00	Sim
2 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	065 78.794.427/0001-04	2.980,00	2.850,00	Sim
3 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	031 29.929.215/0001-73	2.970,00	2.970,00	Sim
4 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	074 28.461.828/0001-66	2.980,00	2.980,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	027 32.735.001/0001-70	2.980,00	2.350,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO			
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:31:03	DISPUTA			
05/08/2021 10:31:03	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)	2.980,00	
05/08/2021 10:31:03	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	2.980,00	
05/08/2021 10:31:03	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	2.970,00	
05/08/2021 10:31:03	LANCE	LJGEIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.900,00	
05/08/2021 10:31:03	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	2.980,00	
05/08/2021 10:35:08	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	2.900,00	
05/08/2021 10:35:42	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)	2.500,00	
05/08/2021 10:35:53	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)	2.450,00	
05/08/2021 10:41:48	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)	2.350,00	
05/08/2021 10:46:04	TEMPO RANDÔMICO			
05/08/2021 10:47:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
As seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 065				
05/08/2021 10:47:04	FECHADO 1			
05/08/2021 10:49:11	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 065)	2.850,00	
05/08/2021 10:52:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LJGEIRELI				
05/08/2021 10:52:05	HABILITAÇÃO			
05/08/2021 14:34:04	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Documento em desacordo com o solicitado no item 7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.				
06/08/2021 08:30:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
06/08/2021 08:50:02	EM ADJUDICAÇÃO			
06/08/2021 14:29:27	ADJUDICADO			

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: INBRALED      Modelo: SMD150W  
 Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED  
 Quantidade: 33      Valor Unit.: 359,00      Valor Total: 11.847,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	088	29.929.215/0001-73	745,00	359,00	Sim
2 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	082	78.794.427/0001-04	750,00	442,01	Sim
3 LJGEIRELI	080	31.663.497/0001-51	490,00	490,00	Sim
4 LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS	021	30.701.265/0001-88	750,00	744,99	Sim
5 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	062	28.461.828/0001-66	750,00	750,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

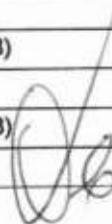
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	002	32.735.001/0001-70	750,00	355,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO				
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2021 10:31:04	DISPUTA				
05/08/2021 10:31:04	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)		750,00	
05/08/2021 10:31:04	LANCE	LJGEIRELI (PARTICIPANTE 080)		490,00	
05/08/2021 10:31:04	LANCE	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE		750,00	
05/08/2021 10:31:04	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		750,00	
05/08/2021 10:31:04	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)		750,00	
05/08/2021 10:31:04	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		745,00	
05/08/2021 10:31:13	LANCE	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE		744,99	
05/08/2021 10:32:18	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		489,00	
05/08/2021 10:34:38	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		488,00	
05/08/2021 10:35:32	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)		488,01	
05/08/2021 10:36:16	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		487,00	
05/08/2021 10:36:37	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		486,00	
05/08/2021 10:36:50	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		485,00	
05/08/2021 10:37:39	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		484,00	
05/08/2021 10:37:53	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		482,00	
05/08/2021 10:38:22	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		481,00	
05/08/2021 10:38:34	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		480,00	
05/08/2021 10:39:14	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		479,00	
05/08/2021 10:39:26	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		478,00	
05/08/2021 10:39:43	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		477,00	
05/08/2021 10:39:51	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		476,00	
05/08/2021 10:40:09	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)		475,00	
05/08/2021 10:40:16	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)		474,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

05/08/2021 10:41:07	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	473,00
05/08/2021 10:41:19	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	472,00
05/08/2021 10:41:48	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	471,00
05/08/2021 10:42:02	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	470,00
05/08/2021 10:42:36	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	469,00
05/08/2021 10:42:56	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	468,00
05/08/2021 10:43:06	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	467,00
05/08/2021 10:43:14	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	466,00
05/08/2021 10:43:28	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	465,00
05/08/2021 10:43:40	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	464,00
05/08/2021 10:43:57	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	463,00
05/08/2021 10:44:15	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	462,00
05/08/2021 10:44:38	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	461,00
05/08/2021 10:44:54	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	460,50
05/08/2021 10:45:14	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	460,00
05/08/2021 10:46:02	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)	460,01
05/08/2021 10:46:04	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
05/08/2021 10:46:17	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	450,00
05/08/2021 10:46:47	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	449,00
05/08/2021 10:47:04	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	445,00
05/08/2021 10:47:42	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	444,00
05/08/2021 10:47:48	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	443,00
05/08/2021 10:47:58	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	442,00
05/08/2021 10:48:03	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	440,00
05/08/2021 10:48:07	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)	443,01
05/08/2021 10:48:10	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	439,00
05/08/2021 10:48:22	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	435,00
05/08/2021 10:48:31	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	434,00
05/08/2021 10:48:38	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	432,00
05/08/2021 10:48:39	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	433,00
05/08/2021 10:48:45	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	431,00
05/08/2021 10:48:53	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	430,00
05/08/2021 10:48:58	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	429,00
05/08/2021 10:49:03	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	428,00
05/08/2021 10:49:08	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	427,00
05/08/2021 10:49:14	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	425,00
05/08/2021 10:49:18	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	424,00
05/08/2021 10:49:22	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	423,00
05/08/2021 10:49:30	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	422,00
05/08/2021 10:49:35	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	420,00
05/08/2021 10:49:39	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	419,00
05/08/2021 10:49:47	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	415,00
05/08/2021 10:49:52	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	414,00
05/08/2021 10:49:58	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	413,50


  
*laire*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

05/08/2021 10:50:03	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	413,00
05/08/2021 10:50:07	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	412,00
05/08/2021 10:50:12	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	411,50
05/08/2021 10:50:16	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	411,00
05/08/2021 10:50:22	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	410,50
05/08/2021 10:50:27	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	410,00
05/08/2021 10:50:33	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	409,50
05/08/2021 10:50:39	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	409,00
05/08/2021 10:50:44	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	408,50
05/08/2021 10:50:48	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	405,00
05/08/2021 10:50:53	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	404,50
05/08/2021 10:50:58	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	400,00
05/08/2021 10:51:04	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	399,50
05/08/2021 10:51:10	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	395,00
05/08/2021 10:51:17	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	394,50
05/08/2021 10:51:22	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	390,00
05/08/2021 10:51:27	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	389,50
05/08/2021 10:51:38	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	385,00
05/08/2021 10:51:43	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	384,50
05/08/2021 10:51:49	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	384,00
05/08/2021 10:51:53	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	383,50
05/08/2021 10:51:58	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	380,00
05/08/2021 10:52:02	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	379,50
05/08/2021 10:52:34	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	378,00
05/08/2021 10:52:47	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	377,50
05/08/2021 10:52:52	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	375,00
05/08/2021 10:52:57	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	374,00
05/08/2021 10:53:03	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	370,00
05/08/2021 10:53:08	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	369,50
05/08/2021 10:53:14	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	369,00
05/08/2021 10:53:20	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	368,50
05/08/2021 10:53:26	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	365,00
05/08/2021 10:53:37	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	364,00
05/08/2021 10:53:46	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	360,00
05/08/2021 10:53:53	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	359,00
05/08/2021 10:54:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 082			
05/08/2021 10:54:06	FECHADO 1		
05/08/2021 10:54:06	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	355,00
05/08/2021 10:54:37	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 082)	442,01
05/08/2021 10:59:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor de melhor oferta da etapa de lances é J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			
05/08/2021 10:59:07	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

**05/08/2021 14:34:04 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Documento em desacordo com o solicitado no item 7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

**05/08/2021 14:34:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

**06/08/2021 08:30:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**06/08/2021 08:50:01 EM ADJUDICAÇÃO**

**06/08/2021 14:29:27 ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEGAPOSTES	Modelo: PM75 7,2M
Descrição: POSTE			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 345,00	Valor Total: 1.725,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	044 29.929.215/0001-73	349,00	345,00	Sim
2 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	061 28.461.828/0001-66	350,00	350,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	009 32.735.001/0001-70	350,00	350,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO		
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2021 10:31:04	DISPUTA		
05/08/2021 10:31:04	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	350,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 061)	350,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	349,00
05/08/2021 10:34:59	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	348,00
05/08/2021 10:35:07	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	347,00
05/08/2021 10:35:15	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	345,00
05/08/2021 10:46:04	TEMPO RANDÔMICO		
05/08/2021 10:47:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/08/2021 10:47:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 044			
05/08/2021 10:47:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 061			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

05/08/2021 10:47:04 FECHADO 1

05/08/2021 10:52:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

05/08/2021 10:52:06 HABILITAÇÃO

05/08/2021 11:01:01 MENSAGEM ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 348,00.

05/08/2021 11:01:40 MENSAGEM ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 348,00.

05/08/2021 11:14:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 044: lance de 348?????

05/08/2021 14:34:04 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Documento em desacordo com o solicitado no item 7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto tratado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

06/08/2021 08:30:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/08/2021 08:50:02 EM ADJUDICAÇÃO

06/08/2021 14:29:27 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULMINAS	Modelo: CABO TRIPLEX
Descrição: CABO RAMAL TRIPLEX			Valor Total: 13.680,00
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 11,40		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	039 21.867.049/0001-16	25,00	11,40	Sim
2 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	059 29.929.215/0001-73	24,50	13,80	Sim
3 DIPAR FERRAGENS EIRELI	045 16.868.674/0001-42	25,00	15,62	Sim
4 JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E	009 01.276.119/0001-54	25,00	15,63	Sim
5 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	072 37.278.673/0001-18	24,90	19,43	Sim
6 J. LAVANDOSKI FERRAGENS	037 36.673.446/0001-24	25,00	20,38	Sim
7 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	097 28.461.828/0001-66	25,00	25,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	050 32.735.001/0001-70	25,00	13,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00 PUBLICADO

26/07/2021 08:20:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2021 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2021 10:31:04 DISPUTA

05/08/2021 10:31:04 LANCE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 24,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

05/08/2021 10:31:04	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	25,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	25,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	25,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	25,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	25,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	25,00
05/08/2021 10:31:04	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	24,50
05/08/2021 10:32:28	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	24,40
05/08/2021 10:34:44	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	22,00
05/08/2021 10:35:56	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	21,50
05/08/2021 10:36:00	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	20,00
05/08/2021 10:36:26	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	19,90
05/08/2021 10:36:54	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	19,50
05/08/2021 10:36:54	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	17,50
05/08/2021 10:37:12	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	17,00
05/08/2021 10:37:28	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	16,95
05/08/2021 10:37:30	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	16,50
05/08/2021 10:38:00	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	16,48
05/08/2021 10:38:14	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	15,50
05/08/2021 10:38:35	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	15,63
05/08/2021 10:38:38	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	15,40
05/08/2021 10:38:52	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	15,10
05/08/2021 10:39:01	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	15,00
05/08/2021 10:39:15	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	14,50
05/08/2021 10:39:31	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	14,45
05/08/2021 10:39:44	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	14,20
05/08/2021 10:40:06	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	14,10
05/08/2021 10:40:19	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	14,00
05/08/2021 10:40:21	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	13,95
05/08/2021 10:40:33	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	13,90
05/08/2021 10:40:46	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	13,80
05/08/2021 10:40:52	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	13,50
05/08/2021 10:42:22	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	13,45
05/08/2021 10:43:01	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	13,20
05/08/2021 10:45:33	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	13,00
05/08/2021 10:45:55	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	12,95
05/08/2021 10:46:04	TEMPO RANDÔMICO		
05/08/2021 10:46:06	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	15,62
05/08/2021 10:46:08	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	24,89
05/08/2021 10:46:10	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	24,81
05/08/2021 10:46:12	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	24,80
05/08/2021 10:46:13	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	24,54
05/08/2021 10:46:15	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	24,53
05/08/2021 10:46:17	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	23,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

05/08/2021 10:46:18	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	23,75
05/08/2021 10:46:19	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	22,85
05/08/2021 10:46:21	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	22,84
05/08/2021 10:46:22	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	22,57
05/08/2021 10:46:23	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	22,56
05/08/2021 10:46:26	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	22,21
05/08/2021 10:46:27	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	22,20
05/08/2021 10:46:28	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	21,20
05/08/2021 10:46:30	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	21,19
05/08/2021 10:46:31	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20,39
05/08/2021 10:46:33	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 037)	20,38
05/08/2021 10:46:34	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	19,43
05/08/2021 10:53:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 059			
05/08/2021 10:53:06	<b>FECHADO 1</b>		
05/08/2021 10:53:40	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	11,40
05/08/2021 10:58:06	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é USIFER TERMO CONEXÕES LTDA			
05/08/2021 10:58:06	<b>HABILITAÇÃO</b>		
05/08/2021 14:34:04	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Documento em desacordo com o solicitado no item 7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.			
06/08/2021 08:30:01	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/08/2021 08:50:02	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
06/08/2021 14:29:27	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PIC	Modelo: ARMAÇÃO
Descrição: ARMACAO 1X1			Valor Total: 97,50
Quantidade: 5	Valor Unit.: 19,50		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 USIFER TERMO CONEXÕES LTDA	030 21.867.049/0001-16	35,00	19,50	Sim
2 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	023 29.929.215/0001-73	34,80	31,50	Sim
3 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	084 28.461.828/0001-66	35,00	35,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	077 32.735.001/0001-70	35,00	24,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO		
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2021 10:31:05	DISPUTA		
05/08/2021 10:31:05	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	35,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	35,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 084)	35,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	34,80
05/08/2021 10:33:02	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	34,50
05/08/2021 10:35:03	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	32,00
05/08/2021 10:36:21	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	31,50
05/08/2021 10:36:36	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	31,00
05/08/2021 10:37:09	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	29,50
05/08/2021 10:37:43	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	29,00
05/08/2021 10:38:01	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	28,50
05/08/2021 10:39:19	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	28,00
05/08/2021 10:39:35	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	26,50
05/08/2021 10:40:47	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	26,45
05/08/2021 10:41:04	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	24,50
05/08/2021 10:43:32	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	24,00
05/08/2021 10:43:53	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	22,90
05/08/2021 10:46:05	TEMPO RANDÔMICO		
05/08/2021 10:54:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 023			
05/08/2021 10:54:06	FECHADO 1		
05/08/2021 10:54:40	LANCE	USIFER TERMO CONEXÕES LTDA (PARTICIPANTE 030)	19,50
05/08/2021 10:59:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é USIFER TERMO CONEXÕES LTDA			
05/08/2021 10:59:07	HABILITAÇÃO		
05/08/2021 14:34:04	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Documento em desacordo com o solicitado no item 7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.			
06/08/2021 08:30:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/08/2021 08:50:02	EM ADJUDICAÇÃO		
06/08/2021 14:29:27	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: 1000CM
Descrição: PROLONGADOR			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 10.120,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	018 78.794.427/0001-04	295,00	230,00	Sim
2 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	082 29.929.215/0001-73	294,00	279,00	Sim
3 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	043 28.461.828/0001-66	295,00	295,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	075 32.735.001/0001-70	295,00	250,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO			
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2021 10:31:05	DISPUTA			
05/08/2021 10:31:05	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)		295,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)		295,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 043)		295,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		294,00
05/08/2021 10:32:47	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)		293,00
05/08/2021 10:35:44	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)		293,01
05/08/2021 10:37:17	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		292,00
05/08/2021 10:38:04	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)		290,00
05/08/2021 10:38:59	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		289,00
05/08/2021 10:40:55	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)		288,00
05/08/2021 10:42:03	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		287,00
05/08/2021 10:45:11	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)		285,00
05/08/2021 10:45:41	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		284,00
05/08/2021 10:45:51	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)		283,00
05/08/2021 10:46:05	TEMPO RANDÔMICO			
05/08/2021 10:46:06	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		282,00
05/08/2021 10:46:15	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)		282,01
05/08/2021 10:46:35	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)		280,00
05/08/2021 10:46:58	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		279,00
05/08/2021 10:47:11	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)		250,00
05/08/2021 10:48:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 018				
05/08/2021 10:48:07	FECHADO 1			
05/08/2021 10:48:57	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)		230,00
05/08/2021 10:53:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP				
05/08/2021 10:53:08	HABILITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

05/08/2021 14:34:04 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Documento em desacordo com o solicitado no item 7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

06/08/2021 08:30:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/08/2021 08:50:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/08/2021 14:29:28 **ADJUDICADO**

**LOTE 7 - ADJUDICADO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: sc cable	Modelo: sc cable
Descrição: CABO FLEX			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 8,44	Valor Total: 10.972,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E	003	01.276.119/0001-54	15,02	8,44	Sim
2 DIPAR FERRAGENS EIRELI	031	16.868.674/0001-42	15,02	8,85	Sim
3 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	047	29.929.215/0001-73	14,80	9,80	Sim
4 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	071	37.278.673/0001-18	14,90	10,67	Sim
5 J. LAVANDOSKI FERRAGENS	081	36.673.446/0001-24	15,02	14,89	Sim
6 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	013	28.461.828/0001-66	15,02	15,02	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	042	32.735.001/0001-70	15,02	8,80	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	<b>PUBLICADO</b>				
26/07/2021 08:20:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
05/08/2021 10:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
05/08/2021 10:31:05	<b>DISPUTA</b>				
05/08/2021 10:31:05	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 081)			15,02
05/08/2021 10:31:05	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 013)			15,02
05/08/2021 10:31:05	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			14,80
05/08/2021 10:31:05	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)			15,02
05/08/2021 10:31:05	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			14,90
05/08/2021 10:31:05	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)			15,02
05/08/2021 10:31:05	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME			15,02
05/08/2021 10:33:20	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)			14,70
05/08/2021 10:36:13	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME			14,00
05/08/2021 10:37:00	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			13,90
05/08/2021 10:37:01	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)			13,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

05/08/2021 10:37:22	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	13,00
05/08/2021 10:39:58	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	12,90
05/08/2021 10:40:51	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	12,00
05/08/2021 10:41:10	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	11,90
05/08/2021 10:41:38	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	11,80
05/08/2021 10:42:06	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	11,50
05/08/2021 10:42:18	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	11,40
05/08/2021 10:43:02	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	11,00
05/08/2021 10:43:42	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	10,90
05/08/2021 10:44:41	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	10,50
05/08/2021 10:45:44	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	10,40
05/08/2021 10:45:55	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	10,30
05/08/2021 10:46:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
05/08/2021 10:46:08	LANCE	J. LAVANDOSKI FERRAGENS (PARTICIPANTE 081)	14,89
05/08/2021 10:46:08	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	10,29
05/08/2021 10:46:08	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	11,22
05/08/2021 10:46:10	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	11,21
05/08/2021 10:46:21	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	10,00
05/08/2021 10:46:23	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	10,28
05/08/2021 10:46:25	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	9,99
05/08/2021 10:46:26	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10,88
05/08/2021 10:46:27	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	10,20
05/08/2021 10:46:33	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	9,80
05/08/2021 10:46:34	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10,68
05/08/2021 10:46:35	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	9,79
05/08/2021 10:46:37	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10,67
05/08/2021 10:46:41	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	9,00
05/08/2021 10:46:43	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	9,78
05/08/2021 10:46:45	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	8,99
05/08/2021 10:46:54	LANCE	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME	8,44
05/08/2021 10:46:56	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	8,80
05/08/2021 10:47:05	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 031			
05/08/2021 10:47:05	<b>FECHADO 1</b>		
05/08/2021 10:48:07	LANCE	DIPAR FERRAGENS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	8,85
05/08/2021 10:52:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME			
05/08/2021 10:52:08	<b>HABILITAÇÃO</b>		
05/08/2021 14:34:04	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Documento em desacordo com o solicitado no item 7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.			
06/08/2021 08:30:01	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

06/08/2021 08:50:02 EM ADJUDICAÇÃO

06/08/2021 14:29:28 ADJUDICADO

**LOTE 8 - ADJUDICADO  
MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIBROMETAL	Modelo: FIBROMETAL
Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS			Valor Total: 62.700,00
Quantidade: 33	Valor Unit.: 1.900,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LJGEIRELI	050	31.663.497/0001-51	1.900,00	1.900,00	Sim
2 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	066	78.794.427/0001-04	2.980,00	2.850,00	Sim
3 ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	058	29.929.215/0001-73	2.970,00	2.970,00	Sim
4 A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	040	28.461.828/0001-66	2.980,00	2.980,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	011	32.735.001/0001-70	2.980,00	2.350,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	011	32.735.001/0001-70	2.980,00	2.350,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/07/2021 08:19:00	PUBLICADO				
26/07/2021 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2021 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2021 10:31:05	DISPUTA				
05/08/2021 10:31:05	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.980,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)			2.980,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 040)			2.980,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)			2.970,00
05/08/2021 10:31:05	LANCE	LJGEIRELI (PARTICIPANTE 050)			1.900,00
05/08/2021 10:35:57	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)			2.900,00
05/08/2021 10:36:00	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.450,00
05/08/2021 10:41:55	LANCE	J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (PARTICIPANTE 011)			2.350,00
05/08/2021 10:46:05	TEMPO RANDÔMICO				
05/08/2021 10:52:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 066			
05/08/2021 10:52:09	FECHADO 1				
05/08/2021 10:53:25	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)			2.850,00
05/08/2021 10:57:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LJGEIRELI			
05/08/2021 10:57:09	HABILITAÇÃO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR**

**05/08/2021 14:34:04 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Documento em desacordo com o solicitado no item 7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

**06/08/2021 08:30:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**06/08/2021 08:50:02 EM ADJUDICAÇÃO**

**06/08/2021 14:29:28 ADJUDICADO**



---

**PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN**



---

**APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA**



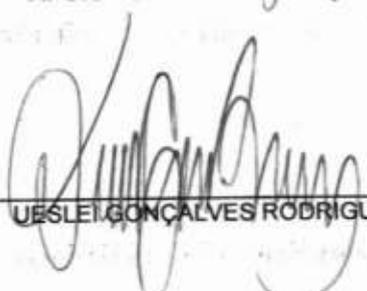
---

**APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO**



---

**APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO**



---

**APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAISO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021  
Processo Administrativo Nº 91/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Data de Publicação: 26/07/2021 08:19:01

				TOTAL DO PROCESSO:	132.041,50
<b>LJGEIRELI</b>				<b>31.663.497/0001-51</b>	<b>83.600,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 041	1.900,00	<b>Total: 20.900,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIBROMETAL	Modelo: FIBROMETAL		
Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS					
Quantidade: 11	<b>Valor Unit.: 1.900,00</b>		Total Item: 20.900,00		
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 050	1.900,00	<b>Total: 62.700,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIBROMETAL	Modelo: FIBROMETAL		
Descrição: LUMINÁRIA JACAREI LED 168,9 WATTS					
Quantidade: 33	<b>Valor Unit.: 1.900,00</b>		Total Item: 62.700,00		
<b>ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI</b>				<b>29.929.215/0001-73</b>	<b>13.572,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 088	359,00	<b>Total: 11.847,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INBRALED	Modelo: SMD150W		
Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED					
Quantidade: 33	<b>Valor Unit.: 359,00</b>		Total Item: 11.847,00		
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 044	345,00	<b>Total: 1.725,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MEGAPOSTES	Modelo: PM75 7,2M		
Descrição: POSTE					
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 345,00</b>		Total Item: 1.725,00		
<b>USIFER TERMO CONEXÕES LTDA</b>				<b>21.867.049/0001-16</b>	<b>13.777,50</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 039	11,40	<b>Total: 13.680,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SULMINAS	Modelo: CABO TRIPLEX		
Descrição: CABO RAMAL TRIPLEX					
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 11,40</b>		Total Item: 13.680,00		
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 030	19,50	<b>Total: 97,50</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PIC	Modelo: ARMAÇÃO		
Descrição: ARMAÇÃO 1X1					
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 19,50</b>		Total Item: 97,50		
<b>SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>				<b>78.794.427/0001-04</b>	<b>10.120,00</b>
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 018	230,00	<b>Total: 10.120,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: 1000CM		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR  
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: PROLONGADOR

Quantidade: 44

Valor Unit.: 230,00

Total Item: 10.120,00

**JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO 01.276.119/0001-54**  
**LTDA ME**

**10.972,00**

**LOTE 7**

Quant.: 1

Num: 003

8,44

**Total: 10.972,00**

Item: 1

Unidade: UN

Marca: sc cable

Modelo: sc cable

Descrição: CABO FLEX

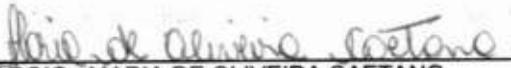
Quantidade: 1.300

Valor Unit.: 8,44

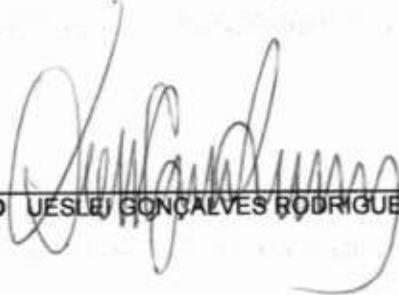
Total Item: 10.972,00

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO

  
\_\_\_\_\_  
APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO

  
\_\_\_\_\_  
APOIO JESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



www.hagap.com.br

loja@hagap.com.br

FONE: (44) 3624-0101

## ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2021

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados.

Item	Qtd	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	33	LUMINARIA PUBLICA LED 150 W 5000K. 120LMW LEDS SMD SEM BASE PARA RELE GARANTIA DE 2 ANOS FLUXO LUMINOSO 18000LM	INBRALED	R\$ 359,00	R\$ 11.847,00
3	5	POSTE 75 7,20 MT	MEGAPOSTES	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
				TOTAL	R\$ 13.572,00

- 1) Prazo de validade da proposta de 90 dias, a contar da data de abertura do certame.
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: SICREDI

Agencia: 0726

Conta Corrente: 19483-7

Razão Social da Licitante: ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 29.929.215/0001-73

Endereço: AV. BRASIL, 3706 CENTRO UMUARAMA - PR

Telefone/fax: (44) 3624-0101

Umuarama, 06 de Agosto de 2021.

ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 29.929.215/0001-73

EDER DUARTE PARANHOS

CPF: 057.596.729-32

[ 29.929.215/0001-73 ]  
 90775426-01  
 ALED COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 AV. BRASIL, 3752 - CENTRO  
 [ 87.801-000 - UMUARAMA - PR ]

**Venha apertar a mão de quem sabe transmitir energia !!!**

**Avenida Brasil, 3850 - CEP.: 87501-000 - Umuarama - PR**



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

249  
~~248~~

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 091/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 061/2021, para análise da e posterior emissão de parecer.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso - PR, 06 de Agosto de 2021.

**Departamento de Licitação**



**PARECER JURÍDICO**

**Pregão Eletrônico N° 061/2021**

**Processo Administrativo n° 091/2021**

**Objeto:** “Aquisição de materiais elétricos para revitalização da iluminação de vias urbanas do Município, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico n° 061/2021, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de materiais elétricos para revitalização da iluminação de vias urbanas do Município.

Analisados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O aviso do certame informa de maneira clara e suficiente sobre a sessão pública em atendimento ao prazo mínimo para a apresentação das propostas.

O Pregão Eletrônico realizou-se no dia e hora marcados, em observância aos critérios legais, garantindo a proposta mais vantajosa à Administração, com base no julgamento de escolha do menor preço.

A disputa do objeto licitado oportunizou a participação de microempresas e empresas de pequeno porte em concordância com o Edital.

Após disputa de preço, sagrou-se vencedora, em relação ao Lote 01 e 08, a empresa **LJGEIRELI – CNPJ 31.663.497/0001-51**; quanto ao Lote 02 e 03, a empresa **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ 29.929.215/0001-73**; quanto ao Lote 04 e 05, a empresa **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA – CNPJ 21.867.049/0001-16**; quanto ao Lote 02 e 03, a empresa **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ 29.929.215/0001-73**; quanto ao Lote 06, a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ 78.794.427/0001-04**, por terem apresentado os melhores preços em relação a cada um dos lotes.

Verifica-se que fora concedido prazo para interposição de recurso, ocasião que não houve manifestação de intenção por nenhum licitante.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 251

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Sendo assim, atesta-se que não há irregularidade procedimental nesta etapa, as quais transcorreram em conformidade com o o Edital.

Ressalta-se que caberá, em momento posterior, a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar o resultado da licitação, de acordo com a previsão do art. 45, do Decreto n. 10.024/2019.

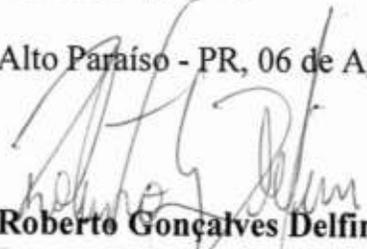
Os demais atos subsequentes exigidos na legislação foram devidamente cumpridos, tão quanto, formalizados com a publicação do resultado do julgamento.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica ressalta que, para emissão deste Parecer Jurídico, foram observadas as regras constantes no Edital de convocação do Pregão Eletrônico n. 061/2021, ao lado da legalidade advinda da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, sobretudo da legislação específica prevista no Decreto n. 10.024/2019.

Diante todo exposto, conclui-se que o procedimento administrativo está revestido das formalidades legais, razão pela qual manifesta-se pela adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora do certame, bem como como pela homologação do Pregão Eletrônico n. 061/2021, a fim de que seja determinada a contratação

É o nosso parecer.

Alto Paraíso - PR, 06 de Agosto de 2021.

  
**Roberto Gonçalves Delfim**  
Procurador Jurídico  
OAB-PR 58.768



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

252

## DECRETO N.2528

**DATA: 09 de Agosto de 2021.**

**SÚMULA:** Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 061/2021

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

*CONSIDERANDO* o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica Adjudicado em favor das empresas **LJG EIRELI** os itens 01 e 08, **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, os itens 02 e 03, **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**, os itens 04 e 05, **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, os itens 06 e 07 o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. ° 061/2021.

**Art. 2º)** Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 061/2021, em favor das empresas **LJG EIRELI** os itens 01 e 08, **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, os itens 02 e 03, **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**, os itens 04 e 05, **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, os itens 06 e 07, que tem como objeto: **É objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

**Art. 3º).** Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,  
aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.

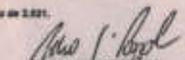
**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 10 / 08 2021  
Edição N.º 12.223

MAURO TEIXEIRA LUTTI, RG 8.943.732-4/ESP-PR, CPF 074.940.199-01  
NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 152.989.315/SP-PR, CPF 081.151.816-13  
DENIS MARCOS FACIO SA, RG 8.823.836-1/ESP-PR, CPF 087.737.879-38

At. 2º - Fica fixado o valor de R\$ 19 de Agosto de 2021, no valor de R\$ 14000,00, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna no Setor de SAÚDE, no cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para analisar e emitir parecer sobre a proposta de contratação de serviços de manutenção de residência nas ações prestadas para correção ou construção, em qualquer outra ou Comissão Pública.

Umuarama/PR, 02 de Agosto de 2021.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

YACONTO PERIODICO AQUISIÇÃO DATA DE GOZO  
MAYKON JOSÉ GIACOMELLI FERREIRA 2019/2020 10/06/2021 A  
19/08/2021  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Alto Piquiri, 09 de Agosto de 2021.  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 289/2021, de 09/08/2021  
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 111, § 1º e 3º de Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2019 e às demais providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
I - Conceder férias regulamentar a servidores que abaixo discrimina, como segue:  
NOME PERÍODO AQUISIÇÃO DATA DE GOZO  
DANIELA ROSA 2015/2017 10/08/2021 A 19/08/2021  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
Alto Piquiri, 09 de Agosto de 2021.  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando a contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de peças e prestação de serviços para inventários conserto e equipamentos elétricos da Prefeitura Municipal de Altonia.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 21.825,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais)  
EMISSÃO DO EDITAL: 06/08/2021  
ABERTURA: 19/08/21 ÀS 09:00  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altonia, Rua Rui Barbosa, 915 – sala 06 – Centro Altonia-PR  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote  
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Cartão do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br Altonia-PR, aos 06/08/21  
PROGEOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná - CNPJ 93.640.620.0001-75  
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 862 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209  
E-mail - licitacao@brasilandiasul.pr.gov.br  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR, através da Pragoeira Municipal com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação divulgada através do Edital do Processo Licitatório Nº 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, tendo por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL", foi dada como DESERTA por falta de interessados no Cartão de Brasilândia do Sul (PR), 09 de agosto de 2021.  
LUIANA BEATRIZ BERNARDO  
PROGEOEIRA

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os "SÓCIOS" do GREMIO ESPORTIVO DER CRUZEIRO DO OESTE (GEDERCO), para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 14 de agosto de 2021 às 9:00h, no Salão de Festas da Capela São Benedito, situada nas proximidades do Esportório do DER/PR, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, para deliberação de assuntos relacionados ao GREMIO, tais como: "confirmação do pagamento de mensalidades, substituição de representante de sócio herdeiro e sócio, sobre a venda do imóvel do GEDERCO. Sua presença é muito importante para a realização desta Assembleia. Cruzeiro do Oeste, 03 de Agosto de 2021. Carlos Alberto Silva - Presidente do GEDERCO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
DECRETO N. 2528  
DATA: 09 de Agosto de 2021.  
SÚMULA: Adjuca e homologa resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 061/2021  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdeir Ribeiro Sperapan,  
DECRETA:  
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas LIG EIRELI, os itens 01 e 06, ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, os itens 02 e 03, USIPER TERMO CONEXOS LTDA, os itens 04 e 05, SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, os itens 06 e 07 e resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 061/2021.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 061/2021, em favor das empresas LIG EIRELI, os itens 01 e 06, ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, os itens 02 e 03, USIPER TERMO CONEXOS LTDA, os itens 04 e 05, SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, os itens 06 e 07, que tem como objeto É objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.  
DÉRCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 135, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.  
SÚMULA: Concede licença prêmio ao servidor (a) PATRICIA SANCHES HIPOLITO, LICIMAR MENDES LISBOA, Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO:  
O requerimento formulado pelo servidor (a) PATRICIA SANCHES HIPOLITO ocupante da função de Técnico em Enfermagem, dessa municipalidade;  
A disponibilidade de servidores lotados no quadro de servidores, que em gozo de licença prêmio simultaneamente não é superior a 1/3 da lotação do respectivo órgão;  
O preenchimento legal contido nos artigos 102/103 da Lei Municipal nº 246/93 e da Lei 623/2008, para concessão do benefício.  
RESOLVE:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao referido servidor, pelo período de (03) meses ininterruptos, iniciando-se em 09/08/2021 encerrando-se em 04/10/2021.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Francisco Alves, em 09 de Agosto de 2021, 359º de Independência e 133ª de República.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
LICIMAR MENDES LISBOA  
Prefeito Municipal

## CIUENP

Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - PREGÃO 83/2021 – TIPO MENOR PREÇO  
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:  
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de compressores de ar, de tipo odontológico, para instalação e utilização na escassez e tempo do material na Regulação Médica e Base Descentralizadas do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP.  
TIPO - MENOR PREÇO;  
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 13.376,48 (treze mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA ABERTURA - 20 DE AGOSTO DE 2021 - HORÁRIO: 9H00MIN.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsequentes, e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2008 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.970/2021, Decreto Federal nº 10024/2018.  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizadas no site: www.samunoroestepr.com.br e www.iti.org.br (acesse o link) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compõe ao licitante acessar o site para obter as informações.  
Umuarama/PR, 06 de Agosto de 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

## CIUENP

Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - PREGÃO 83/2021 – TIPO MENOR PREÇO  
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:  
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de itens de informática como computadores, monitores, teclado, mouse, placas de vídeo, impressora, entre outros, para utilização do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP.  
TIPO - MENOR PREÇO;  
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 161.816,78 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).  
DATA DA ABERTURA - 20 DE AGOSTO DE 2021 - HORÁRIO: 14H00MIN.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsequentes, e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2008 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.970/2021, Decreto Federal nº 10024/2018.  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizadas no site: www.samunoroestepr.com.br e www.iti.org.br (acesse o link) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compõe ao licitante acessar o site para obter as informações.  
Umuarama/PR, 06 de Agosto de 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVAZONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material hospitalar para atender necessidade imediata da Secretaria de Saúde do Município de Altonia, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Com a empresa: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.289.799/0001-05, com sede a Avenida Angelo Moreira das Foneças, 6035 – Zona I-A - CEP: 87.504-050, na Cidade de Umuarama, estado do São Paraná.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo.  
Altonia, 09 de agosto de 2021.  
CLAUDENIR GERVAZONE  
Prefeito Municipal

Centro no cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com o Exmo. Sr. CLAUDEI 1.423.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.021-87, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, empresa: CBC - EQUIPAMENTOS RESPIR 18.541.187/0001-11, neste ato representado do RG nº 73688550, CPF nº. 029.921.558 Foneça, na cidade de Umuarama, Estado de Fomento para entrega do objeto e Lote nº 0452/021, mediante cláusulas e CBETO.  
O presente Contrato de Fomento tem o fornecimento de aparelhos de respiração pacientes, para cumprir Ordem Judicial, e Processo nº 000590-88.2021.8.16.004 Altonia, para contratação de empresa para entrega de lotes. Item Quant. Descrição  
1 1 3 CPAP ALTI MASCARA N  
1 2 3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
O presente contrato de fornecimento é de interpretação, firmado com o amparo da Lei e fundamentado na licitação sob a modalidade vencedor pela contratada.  
Os casos omissos serão admitidos segundo em tela.  
DO VALOR  
O valor dos lotes vinculados pela Empresa: O Lote nº de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscientos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA  
O presente contrato terá vigência 120 (dois) meses, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, e saldo nos itens licitados DA FORMA DE PAGAMENTO  
Para efeito de pagamento, a contratada Altonia, após homologação, e entrega de especificações detalhadas que acompanhará na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada lote de acordo com o sub-item 18.1 do edital.  
CONDIÇÕES GERAIS ENTREGA  
Os produtos referidos aos lotes, desde a solicitação do órgão responsável, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de Altonia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos condições estabelecidas no Edital/Contrato, custos com embalagem, frete, seguro, despesas, diretas ou indiretas, relacionadas A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.  
Os recursos para pagamento decorrentes licitação serão recursos oriundos da Fonte Manutenção dos Serviços de Saúde 3390 Altonia-PR, 05/08/2021

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 3002/2021  
Súmula: Concede Férias por Morte MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de sua Lei, e  
Considerando o processo de Férias por Morte de MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de sua Lei, e  
Art. 1º - Fica concedida a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE DO OESTE, domiciliada na cidade de Cruzeiro do Oeste do falecimento de ALMINDO FELIPE DA CARTEIRA Operário – I, previdido do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 18, do Decreto nº 059/2012.  
Art. 2º - Fica estabelecida como prorrogação de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua remuneração, conforme planilha de folha de pagamento, a ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Decreto.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.  
Cruzeiro do Oeste, 02 de agosto de 2021.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 684/2021  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica autorizada a Sr. JOSÉ CARLOS MARIANO, com base na Lei Municipal nº 246/93, formulada, a concessão de 03 (três) dias de férias hospitalares e alimentação, para o dia 03 de agosto de 2021, em cumprimento agenda, na cidade de Curitiba.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Altonia, aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE  
Prefeita Municipal  
Rosana Jesus de Souza  
Secretaria Municipal de Finanças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 684/2021  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica autorizada a Sr. JOSÉ CARLOS MARIANO, com base na Lei Municipal nº 246/93, formulada, a concessão de 03 (três) dias de férias hospitalares e alimentação, para o dia 03 de agosto de 2021, em cumprimento agenda, na cidade de Curitiba.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Altonia, aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE  
Prefeita Municipal  
Rosana Jesus de Souza  
Secretaria Municipal de Finanças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 685/2021  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica autorizada a Sr. JOSÉ CARLOS MARIANO, com base na Lei Municipal nº 246/93, formulada, a concessão de 03 (três) dias de férias hospitalares e alimentação, para o dia 03 de agosto de 2021, em cumprimento agenda, na cidade de Curitiba.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Altonia, aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUE  
Prefeita Municipal  
Rosana Jesus de Souza  
Secretaria Municipal de Finanças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVAZONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material hospitalar para atender necessidade imediata da Secretaria de Saúde do Município de Altonia, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Com a empresa: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.289.799/0001-05, com sede a Avenida Angelo Moreira das Foneças, 6035 – Zona I-A - CEP: 87.504-050, na Cidade de Umuarama, estado do São Paraná.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo.  
Altonia, 09 de agosto de 2021.  
CLAUDENIR GERVAZONE  
Prefeito Municipal



**Republicado por Incorreção**

**DECRETO N.2528**

**DATA: 09 de Agosto de 2021.**

**SÚMULA:** Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 061/2021

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

*CONSIDERANDO* o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica Adjudicado em favor das empresas **LJG EIRELI** os itens 01 e 08, **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, os itens 02 e 03, **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**, os itens 04 e 05, **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, o item 06, **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO**, o item 07, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 061/2021.

**Art. 2º)** Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 061/2021, em favor das empresas **LJG EIRELI** os itens 01 e 08, **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, os itens 02 e 03, **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**, os itens 04 e 05, **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, o item 06, **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO**, o item 07, que tem como objeto: *É objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.*

**Art. 3º).** Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,  
aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 17 / 08 / 2021

Edição N.º 12.229

RECURSO para Incrição DECRETU Nº 1258  
DATA: 09 de Agosto de 2021  
SÚMULA: Adjuca e homologa resultado do processo licitatório nº 255/2021 Pregão Eletrônico, n.º 061/2021  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,  
DECRETA:  
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas LIG EIRELI, da item 01 e 08, ALED COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI, da item 02 e 03, USIFER TERMO CONEXÕES LTDA, os item 04 e 05, SOLCAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, o item 06, J.V. COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E DECORAÇÃO, o item 07, e o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 061/2021.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 061/2021, em favor das empresas LIG EIRELI, da item 01 e 08, ALED COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI, da item 02 e 03, USIFER TERMO CONEXÕES LTDA, os item 04 e 05, SOLCAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, o item 06, J.V. COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E DECORAÇÃO, o item 07, que tem como objeto: É objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA LUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**CISA**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA  
ANEXINA - 1ª R.S.  
CNPJ 06.881.020/0001-71  
AV. ANSELMO MARQUES DA FONSECA, 889 - JARDIM EMILIANO - FONE: 3161-3621/36  
www.cisaamunicipal.com.br

**RESUMO DE ADITIVOS**  
Termo Aditivo nº 001/2021  
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2018  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S  
Contratado: INGA DIGITAL LTDA-EPP  
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 068/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, passando o término para 11 de setembro de 2022.  
Termo Aditivo nº 002/2021  
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2019  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S  
Contratado: INGA DIGITAL LTDA-EPP  
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 008/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, passando o término para 31 de outubro de 2021.  
Umuarama, 16 de agosto de 2021.  
NILSON MANDUCA  
Coordenador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e RENATA BATISTA DE MOURA DEVIÇO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM Nutrição  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexistência Nº 09/2021  
Dotação orçamentária:  
DESCRIÇÃO DA NATUREZA/DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR  
VALOR RED ORGÃO  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.001.103021500.2025 339039 360  
12.005.00 154 Saúde  
Prazo de execução: 12 meses  
- ASSINAM: MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura RENATA BATISTA DE MOURA DEVIÇO. Data: 11 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Omindo de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 78.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.  
CONTRATADO: MAX DESTAS COM LTDA  
SEDE: MARINGÁ-PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a todas as Secretarias e órgão afins da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 894.983,63 (seiscientos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)  
Data de assinatura do contrato: 12 de agosto de 2021  
Vigência do contrato: 12 de agosto de 2022  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
SILVEIR MARTIN E CIA LTDA. (CNPJ Nº 29.894.823/0001-51) torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para atividade de seriação com odorizante de madeira em todo Lote Nº 243277, valoração 22.660,2025 a ser implantada PRL da Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4493, Lote 2, da cidade de Izolândia - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Omindo de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 78.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.  
CONTRATADO: COMERCIO DE CARNES VERALINE LTDA  
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE - PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a todas as Secretarias e órgão afins da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 461.096,11 (quatrocentos e sessenta e um mil e sessenta e nove reais e onze centavos)  
Data de assinatura do contrato: 12 de agosto de 2021  
Vigência do contrato: 12 de agosto de 2022  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 026/2021  
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:  
AUTORIZAR o Senhor Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, com o devido requerimento protocolado sob nº 026/2021 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu, 18 e 20 de agosto do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do seminário "A GESTÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS COMO FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO", promovido pela NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 18 a 20 de agosto de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.  
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 16 (dezesseis) dias de agosto de 2021.  
LUZ CARLOS DE ARAUJO  
Presidente  
ALVARO MARTINS DE MELO  
1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Omindo de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 78.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.  
CONTRATADO: SCM BORGES E CIA LTDA  
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE - PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a todas as Secretarias e órgão afins da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.  
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 632.959,21 (seiscientos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)  
Data de assinatura do contrato: 12 de agosto de 2021  
Vigência do contrato: 12 de agosto de 2022  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 029/2021  
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:  
AUTORIZAR a Servidora municipal MARCIA MILANI GRANGERO FAGANELI, com o devido requerimento protocolado sob nº 029/2021 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu, 20 de agosto do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do seminário "A GESTÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS COMO FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO", promovido pela NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 18 a 20 de agosto de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.  
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 16 (dezesseis) dias de agosto de 2021.  
LUZ CARLOS DE ARAUJO  
Presidente  
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 116/2021  
Pregão Eletrônico Nº 52/2021  
DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2021.  
HORARIO: 08:00 horas  
LOCAL: (www.tpi.org.br)  
OBJETO: Aquisição de uma Pick Up Okm 2021, 4x4 motor mínimo de 2.0, cor preta, conforme ANEXO I do Termo de Referência do Edital.  
TIPO: Menor Preço - Por Item.  
REGIME CONTRATADO: COMPRAS  
VALOR ESTIMADO: R\$ 248.293,33 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14h00min. do dia 17/08/2021 às 07h50min. do dia 27/08/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 07h51min. às 07:59 horas do dia 27/08/2021.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.  
Alto Piquiri - Pr, 16 de agosto de 2021  
LUZ ARAUCÍDIO RABELO JUNIOR  
Pregoeiro Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021  
PROCESSO LICITATORIO Nº 099/2021  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2021  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.540.525/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.  
CONTRATADA: FRANZOS E ORSI LTDA, inscrita no CNPJ no 78.903.101/0001-60, localizada na Avenida Rolândia, no 4147, em Umuarama-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa de serviços fotográficos para o fornecimento de fotos e confecção de quadros com as imagens dos vereadores, prefeito e vice-prefeito da legislatura 2021-2024  
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$1.206,00 (um mil e duzentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001/3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
01.001.01.031.0001.2001/3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Orçamento da Câmara Municipal de Douradina -PR.  
Câmara Municipal de Douradina, dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (16/08/2021).  
Anderson Junior Trevisanato  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
DESPACHO  
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 53/2021, para Aquisição de coberturas, lençóis e travesseiros.  
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação de empresa: G.H.MÓVEIS, CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF: nº 80.808.256/0001-89, Aquisição de coberturas, lençóis e travesseiros, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 de Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Alto Piquiri-Pr, 16/08/2021  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Termo Aditivo Nº 01 ao CC entre a Prefeitura Municipal de Santos - ME  
1 - CONTRATANTES: PREFE. JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTER SOB O Nº 95.640.852/0001-05, a CONTRATANTE o Senhor PR brasileiro, casado, agente político nº 401, Conjunto Habitacional portador do RG nº 004.695.478-9 SANTOS - ME, com sede a Av. do Sul - PR, denominada CO neste ato representada pela sr residente e domiciliado à Rua E 1.810.243 538/PR e CPF 381.11 - DA AUTORIZAÇÃO: O pre autorização do Senhor Prefeito supervisor, sendo que este do Contrato original, como se 78/2020 Pregão Presencial nº 3 IV - FUNDAMENTO LEGAL: modificação de condições, pela LA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO O - Constitui objeto do presente TI VIGÊNCIA, - passando a ter a "CLÁUSULA NONA"  
-Fica prorrogado por mais 04 m 2021 a 11 de dezembro de 2022. CLÁUSULA 2.1 - O presente Termo Aditivo CLÁUSULA TERCEIRA - DA RU 3.1 - Ratificam-se as demais c o presente Termo Aditivo a faz 3.2 - E por estarem de acordo, l teor e forma, as quais foram lida de duas testemunhas.  
Cafetal do Sul, 11 de agosto de MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal  
JOSE FARIAS DOS SANTOS - JOSE FARIAS DOS SANTOS - Testemunhas:  
GLICERIO DIAS DE ARAUJO CPF: 395.665.289-49

**MUNICI**  
EXTRATO DE CONTRATO/COI CONTRATADO: 07/2022  
ID: nº 2313  
Execução da obra para o atendimento protocolo nº 01.2021168670439  
Contratante: Município de Dourados  
Contratado: A COPEL Distribuição de energia elétrica, S/A "COPEL" - Bairro Mossunguá, na Cida MF sob o nº 04.306.895/0001-01  
Objeto: O presente Contrato para o atendimento ao pedido nº 01.2021168670439 e cópia de documentos das instalações SARROSO, CENTRO, DOURA 4 de R\$-7.981,47 (sete mil, nove a partir de 22/07/2021).  
Periodo: 30 (trinta) dias.  
Valor total: 7.981,47,00 (sete m centavos).  
Dourados, Pr. 22 de julho de 2021

**PREFEITURA M**  
PORTARIA Nº 371 DE 16 DE AG  
SÚMULA: "Concede diárias para O PREFEITO MUNICIPAL DE e considerando a Lei Municipal pagamento de diárias aos servi prestação e hospedagem, em RESOLVE.  
Art. 1º - CONCEDE R\$ 1 (uma) servidor municipal EDSON DA MOTORISTA, lotado na Divisão finalidade:  
Data: Horário Saída/Cheg 18/08/2021 05h00min 17h00min  
VIAJARÁ PARA: INSTALAÇÕES LEVAR ISOPOR I - Na concessão das diárias m deslocamento do servidor do loc II - O deslocamento até o destino Art. 2º - Esta Portaria entra em v. Art. 3º - De-se ciência, Registre e Douradina-PR, 16 de agosto de 2021 Oberdan José de Oliveira Prefeito Municipal

**PREFEITURA**  
Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO I O Município de Tapira, Estado do aos interessados, que promoverá do tipo MENOR PREÇO GLC EMPRESA PARA FORNECIMENT MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E e seus anexos.  
Valor máximo: R\$ 10.414,33 (de centavos).  
Local e Data do Credenciament Pregão - O credenciamento e o e de habilitação será até o dia 27 início da sessão com a respectiva horas), nas dependências da Pr 515, na cidade de Tapira, Estado Esclarecimentos e Retirada do E no site www.tapira.pr.gov.br. Mai serão obtidos exclusivamente jun segunda à sexta-feira, no horário 17:00 horas, na Rua Paranáqul, 1 até 24 (vinte e quatro) horas do h dos envelopes de propostas de Pr Tapira-PR, 16 de Agosto de 2021. EDNER JOAO PERES DA SILVA Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

### CONTRATO DE COMPRAS Nº 128/2021

Processo Administrativo nº 091/2021

Pregão Eletrônico nº 061/2021

Homologação em 09/08/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **ALED COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.929.215/0001-73, e inscrição estadual nº 90.775.426-01, com sede à Avenida Brasil, 3752, centro, CEP: 87.501-000, telefone (44) 3624-0101, e-mail [loja@hapap.com.br](mailto:loja@hapap.com.br), na cidade de Umuarama, Estado do PARANÁ, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pela seu representante o Sro. **EDER DUARTE PARANHOS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.212.576-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 057.596.729-32, residente domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 061/2021, proveniente ao Processo Administrativo nº 091/2021, homologada pelo Decreto nº 2528/2021 em data de 09 de agosto de 2021, com publicação no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em data de 10 de agosto de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

**1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total
2	LUMINARIA PUBLICA LED	33	UND	359,00	11.847,00
LUMINARIA PUBLICA LED 150 W 5000K. 120 LMW LEDS SMD SEM BASE PARA RELE GARANTIA DE 2 ANOS FLUXO LUMINOSO 18000LM <b>Marca: INBRALED</b>					
3	POSTE	05	UND	345,00	1.725,00
POSTE 75 7,20 MT <b>MARCA: MEGAPOSTES</b>					

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Simão Pedro Leme, como fiscal de contrato.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 13.572,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

**Parágrafo Primeiro:** Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

**Parágrafo Segundo:** Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 061/2021 e contrato nº 128/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo departamento de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4- Da garantia dos produtos a empresa contratada garanti que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com às especificações e padrões exigidos.

### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:**

1. O prazo de vigência terá início a partir da data de sua assinatura por um prazo de 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA :**

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:**

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACESSO:**

A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:**

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:**

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:**

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:** As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 20 de Agosto de 2021.

EDER DUARTE

PARANHOS:05759672932

Assinado de forma digital por

EDER DUARTE

PARANHOS:05759672932

Dados: 2021.08.23 16:08:33 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior

Aled Comércio de Matérias Elétricos  
Eireli Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### CONTRATO DE COMPRAS Nº 129/2021

Processo Administrativo nº 091/2021

Pregão Eletrônico nº 061/2021

Homologação em 09/08/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.276.119/0001-54, e inscrição estadual nº 253.394-260, com sede à Rua Coronel Farrapo, 1331, sala B2, centro, CEP: 89.620-000, telefone (49) 3541-0682, e-mail [jvcasadaeletricidade@gmail.com](mailto:jvcasadaeletricidade@gmail.com), na cidade de Campo Novo, Estado do Santa Catarina, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pela seu representante o Sro. **ANNA JUÇARA KRUTZMANN**, brasileira, empresária, portador do RG nº 13.082-92-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 693.216.399-34, residente domiciliado na cidade Campo Novo, Estado do Santa Catarina, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 061/2021, proveniente ao Processo Administrativo nº 091/2021, homologada pelo Decreto nº 2528/2021 em data de 09 de agosto de 2021, com publicação no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em data de 10 de agosto de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total
7	CABO FLEX	1300	MT	8,44	10.972,00
CABO FLEX 10MM 1KV MARCA: SC CABLE					

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Simão Pedro Leme, como fiscal de contrato.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 10.972,00 (dez mil novecentos e setenta e dois reais).

**Parágrafo Primeiro:** Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

**Parágrafo Segundo:** Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 061/2021 e contrato n.º 129/2021.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo departamento de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4- Da garantia dos produtos a empresa contratada garanti que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com às especificações e padrões exigidos.

### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:**

1. O prazo de vigência terá início a partir da data de sua assinatura por um prazo de 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA :**

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:**

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACESSO:**

A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:**

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:** As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xamburé, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 20 de Agosto de 2021.

JV COMERCIO DE  
 MATERIAIS  
 ELETRICOS E  
 DECORACOES  
 L-01276119000154

Assinado de forma  
 digital por JV  
 COMERCIO DE  
 MATERIAIS ELETRICOS  
 E DECORACOES  
 L-01276119000154

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
 Dércio Jardim Júnior

JV Comercio de Materiais Elétricos e  
 Decoração Ltda. Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan  
 005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
 033.220.759-58



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**CONTRATO DE COMPRAS Nº 131/2021**  
**Processo Administrativo nº 091/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 061/2021**  
**Homologação em 09/08/2021**

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.427/0001-04, e inscrição estadual nº 90.428.921-38, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, centro, CEP: 81.570-050 telefone (41) 3376-3539, e-mail [solarlicitacoes.eng@gmail.com](mailto:solarlicitacoes.eng@gmail.com); na cidade de Curitiba, Estado do PARANÁ, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pela seu representante o Sro. **NERI GUILHERME VIEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 194.641-IIML/SC, inscrito no CPF sob nº 218.593.029-04, residente domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:**

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 061/2021, proveniente ao Processo Administrativo nº 091/2021, homologada pelo Decreto nº 2528/2021 em data de 09 de agosto de 2021, com publicação no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em data de 10 de agosto de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

**1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total
6	PROLONGADOR	44	UND	230,00	10.120,00
PROLONGADOR GALVONIZADO COM ENCAIXE E PARAFUSO DE COMPRESSÃO 1000CM DE COMPRIMENTO. <b>MARCA: PROPRIA</b>					

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:**

Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Simão Pedro Leme, como fiscal de contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

**Parágrafo Primeiro:** Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

**Parágrafo Segundo:** Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 061/2021 e contrato n.º 131/2021.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo departamento de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4- Da garantia dos produtos a empresa contratada garanti que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões exigidos.

### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:**

1. O prazo de vigência terá início a partir da data de sua assinatura por um prazo de 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA :**

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:**

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACESSO:**

A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- 1) advertência;
- 2) multa;
- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:**

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO:**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato,



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

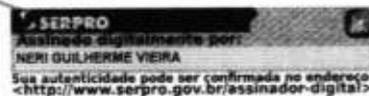
### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES:**

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:** As partes contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 20 de Agosto de 2021.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior

Solar Materiais e Construções Elétricas  
Ltda. Epp Eireli Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58

11

C

C



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

**CONTRATO DE COMPRAS Nº 132/2021**  
**Processo Administrativo nº 091/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 061/2021**  
**Homologação em 09/08/2021**

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.867.049/0001-16, com sede à Rua Liliza Ottoni, nº 100, Barracão A, Jardim doutor Ottoni, , CEP: 37704-324, telefone (35) 3697-0950, na cidade de Poços de Caldas, Estado do Minas Gerais, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pela seu representante o Sro. **PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 63.049.484-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 124.383.806-08, residente domiciliado na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:**

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 061/2021, proveniente ao Processo Administrativo nº 091/2021, homologada pelo Decreto nº 2528/2021 em data de 09 de agosto de 2021, com publicação no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em data de 10 de agosto de 2021, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

**1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total
4	CABO RAMAL TRIPLEX	1200	MT	11,40	13.680,00
CABO RAMAL TRIPLEX 35 MM Marca: SULMINAS					
5	ARMAÇÃO 1X1	05	UND	19,50	97,50
ARMAÇÃO 1X1 COMPLETA MARCA: PIC					

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:**

Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado a Sra. Simão Pedro Leme, como fiscal de contrato.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 13.777,50 (treze mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo Primeiro:** Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

**Parágrafo Segundo:** Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 061/2021 e contrato n.º 132/2021.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
3588	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3589	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
3590	339030260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo departamento de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

4- Da garantia dos produtos a empresa contratada garanti que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo com às especificações e padrões exigidos.

### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:**

1. O prazo de vigência terá início a partir da data de sua assinatura por um prazo de 12 (doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA :**

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:**

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACESSO:**

A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:**

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO:**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES:**

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito".

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:** As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 20 de Agosto de 2021.  
 PEDRO AFONSO OLIVEIRA  
 Assinado de forma digital por  
 PEDRO AFONSO OLIVEIRA  
 MACHADO:12438380608  
 Dados: 2021.08.23 16:17:09 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
 Dércio Jardim Junior

Usifer Termo Conexões Ltda.  
 Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan  
 005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
 033.220.759-58



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**  
**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

276

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021**

**Processo Administrativo nº 091/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 061/2021**  
**Homologação em 09/08/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

**CONTRATADO: ALED COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI**

**CNPJ:** 29.929.215/0001-73

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 13.572,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 20/08/2022.

**FORUM:**

COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 26 / 08 / 2021

Edição N.º 12237



277

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**  
**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021**

**Processo Administrativo nº 091/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 061/2021**  
**Homologação em 09/08/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

**CONTRATADO: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA**

**CNPJ:** 01.276.119/0001-54

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 10.972,00 (dez mil novecentos e setenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 20/08/2022.

**FORUM:** COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL  
XAMBRAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

em 26 / 08 / 2021

Folha N.º 12.237



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**  
**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

278

Republicado por Incorreção

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021**

**Processo Administrativo nº 091/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 061/2021**  
**Homologação em 09/08/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

**CONTRATADO: LJV EIRELI**  
**CNPJ: 31.663.407/0001-51**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 20/08/2022.

**FORUM:** COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 27 / 08 / 2021

Edição N.º 12.238



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**  
**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

279

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021**

**Processo Administrativo nº 091/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 061/2021**  
**Homologação em 09/08/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

**CONTRATADO: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
EPP**

**CNPJ:** 78.794.427/0001-04

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 20/08/2022.

**FORUM:** COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 26 / 08 2021

Edição N.º 12237



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**  
**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

280

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021**

**Processo Administrativo nº 091/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 061/2021**  
**Homologação em 09/08/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

**CONTRATADO: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA EPP**

**CNPJ:** 21.867.049/0001-16

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 13.777,50 (treze mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 20/08/2022.

**FORUM:** COMARCA DE XAMBRÊ.

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 26 / 08 / 2021

Edição N.º 12.237

Art. 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 279.092,76 (duzentos e setenta e nove mil e setenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:

I - PPA:

a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;

b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;

c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO:

a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
EVERALDO MARGOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 215 DE 24/08/2021  
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

08.243.0013.1324 Centro Pop. Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.092,76  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 360039 R\$ 30.092,76  
08.243.0013.1326 CREAS - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 220.000,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 360039 R\$ 220.000,00  
TOTAL GERAL R\$ 250.092,76

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO  
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

08.244.0012.1302 Construção do Centro Pop 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1000 R\$ 20.000,00  
TOTAL GERAL R\$ 30.000,00  
TOTAL GERAL 279.092,76

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 215 DE 24/08/2021  
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

99.999.9999.0001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R\$ 20.000,00  
28.846.0000.3127 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneras R\$ 279.092,76  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 360039 R\$ 259.092,76  
TOTAL GERAL R\$ 279.092,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 220/2021  
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e o LDO e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.285.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60126 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e da Fonte 10119 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 2º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:

I - PPA:

a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;

b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;

c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO:

a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
EVERALDO MARGOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 220 DE 25/08/2021  
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S  
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

10.122.0028.2.090 Manutenção de Materiais do Serviço Social 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 494 R\$ 300.000,00  
10.303.0026.2.145 Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R\$ 5.000,00  
10.301.0024.2.032 Manutenção dos Serviços Médicos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80128 R\$ 2.000.000,00  
10.122.0002.2.281 Enfrentamento da Emergência COVID-19 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1019 R\$ 480.000,00  
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60128 R\$ 50.000,00  
10.301.0024.2.036 Aquisição de Material Médico Hospitalar 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 80128 R\$ 200.000,00  
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80128 R\$ 250.000,00  
TOTAL GERAL R\$ 3.285.000,00

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 220 DE 25/08/2021  
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 70.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

10.302.0025.2.277 Manutenção do Pronto Atendimento 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R\$ 300.000,00  
10.301.0024.2.032 Manutenção dos Serviços Médicos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R\$ 5.000,00  
TOTAL GERAL R\$ 305.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021  
Processo Administrativo nº 091/2021  
Pregão Eletrônico nº 061/2021  
Homologação em 09/08/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: ALED COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI  
CNPJ: 28.829.218/0001-73  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 13.572,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).  
VIGÊNCIA: 20/08/2022.  
FÓRUM: COMARCA DE ZAMBÉRE.

281

616633374WT157076. SUCATA  
Veículo Ford KA GL, gasolina, marca Ford, ano/modelo

17	1999/2000, Patrimônio nº 12955 (nº 343), Placa AIX-6180, Renavam 00724754270, Chassi 9BFBSZGDAYB670321.	R\$ 1.600,00
18	Veículo Corsa Wind, gasolina, marca GM, ano/modelo 1999/2000, Patrimônio nº 46276 (nº Frota 347), Placa AJA-2579, Renavam 00728147963, Chassi 9BGS68ZDYC148417.	R\$ 4.500,00
19	Veículo Gol 1.0, gasolina, marca Volkswagen ano/modelo 2000/2000, Patrimônio nº 13526 (nº Frota 351), Placa AJF-6929, Renavam 00733257470, Chassi 9BWZZ373YT159931. SUCATA.	R\$ 2.650,00
20	Veículo Uno Mille Ex, gasolina, marca Fiat, ano/modelo 1998/1999, Patrimônio nº 17046 (nº Frota nº 383), Placa AHZ-2190, Renavam 00702842710, Chassi 9BD158018W4002174.	R\$ 3.300,00
21	Veículo Gol CL, Álcool, marca Volkswagen, ano/modelo 1996/1997, Patrimônio nº 19150 (nº frota 398), Placa AIT-8786, Renavam 00520409523 Chassi 9BWZZ30ZHT003552.	R\$ 1.900,00
22	Veículo Gol VW 16VPLUS Gasolina marca Volkswagen ano/modelo 2000/2001, Patrimônio nº 28820 (nº Frota 437), Placa AJK-3209, Renavam nº 00741080931 Chassi 9BWC0A5X51T007287. SUCATA.	R\$ 1.300,00
23	Veículo Captiva Sport V6AWD, gasolina marca GM, ano/modelo 2011/2011, Patrimônio nº 33131 (nº frota 491), Placa AUR-8685, Renavam 00368878371, Chassi 3GNFL7EY8S861218.	R\$ 32.100,00
24	Veículo Pálio 1.5, álcool, marca Fiat, ano/modelo 2002/2002, Patrimônio nº 38873 (nº Frota 526), Placa AKP-0598, Renavam nº 00793988209, Chassi 9BD17849322358686. SUCATA	R\$ 1.500,00
25	Veículo KombiVW, gasolina, marca Volkswagen ano/modelo 1995/1995, Patrimônio nº 42191 (nº frota 539), Placa AFJ-9187, Renavam 00638041627, Chassi 9BWZZ231SP021115.	R\$ 2.000,00
26	Veículo Pálio Weekend 16V, gasolina, marca Fiat, ano/modelo 1997/1998, Patrimônio nº 40889 (nº Frota 543), Placa AHN-5192, Renavam 00690028790, Chassi 9BD178838V0505264.	R\$ 2.700,00
27	Cofre de Aço, medindo 80 x 40 cm.	R\$ 100,00
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>		<b>R\$ 224.650,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ofício nº 101/2021 - SAD, solicita utilização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO, para contratação do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, para prestação de serviços de execução de aproximadamente 170.000m² de microinvestimento asfáltico, em vias urbanas do Município, através da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnico e Habitação, deste Município, de acordo com o artigo 24, inciso XXVI, da Lei 5.866/93, com dispensa de licitação, DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 012/2021, anexos Em 24 de agosto de 2021.  
Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal  
RATIFICADO EM 24 DE AGOSTO DE 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 69/2021  
DO ADMITIDO NO REGIME CLT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 062/2019  
Objeto do Edital nº 72/2021 de 06 de agosto de 2021 - 10ª Chamada  
SECRETARIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação
1	52º	Luana Patricia Lopes Santana	Secretaria Municipal De Educação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS			
Item	Class.	Nome	Lotação
1	179º	Kamila Santos	Secretaria Municipal De Educação
2	193º	Rosana De Oliveira Gonçalves	Secretaria Municipal De Educação
3	188º	Ana Paula De Silva	Secretaria Municipal De Educação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS			
Item	Class.	Nome	Lotação
1	54º	Glauber Antônio Santos	Secretaria Municipal De Educação
2	65º	Eli Natália Gomes Da Silva	Secretaria Municipal De Educação
3	68º	Silvana Cristina Martins	Secretaria Municipal De Educação
4	67º	Rozeli Aparecida Dos Santos Ribeiro	Secretaria Municipal De Educação
5	68º	Mari Raquel Pereira	Secretaria Municipal De Educação

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 25 de agosto de 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 80/2021  
DO ADMITIDO NO REGIME CLT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 062/2019  
Objeto do Edital nº 64/2021 de 16 de Julho de 2021 - 13ª Chamada  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação
1	169º	Viviane De Oliveira Francisco Mendonça	Secretaria Municipal De Educação

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 25 de agosto de 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
Diretor de Recursos Humanos

# Publicações legais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ** Pg. 11  
 Estado do Paraná CNPJ 95.648.553/0001-15  
 Exercício: 2021

**Decreto nº 150/2021 de 25/08/2021**  
**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2020 de 15/12/2020.

**Decreto:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 86.972,08** (oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação:**

11.001.11.492.9004.3.113	OBRA, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D	2.000,00
716 - 3.1.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	84.972,08
715 - 3.1.90.30.00.00	3507 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>86.972,08</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Fonte(s):**  
 3504 Ouros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias  
 5507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Enarc. Anterior

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÊ, em 25 de agosto de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL      TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO  
 Prefeito      Secretária de Fazenda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ: 76.247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3056-8000 Cx. Postal 141  
 CEP- 87.580.000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1529/2021, de 25/08/2021**

**SUMULA:** Homologação Progressão na Carreira por avanço Horizontal aos Professores de Educação Infantil e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que estabelece os artigos 36.37 e 43 da Lei Municipal Nº 229 de 10 de fevereiro de 2015:

**DECRETA:**

**Art. 1º** A homologação do avanço Horizontal aos Professores de Educação Infantil abaixo relacionados, que cumpriram o interstício de vinte e quatro meses de efetivo exercício, face a avaliação que considera o desempenho e a qualificação profissional, conforme estabelecido no artigo 37 da Lei Municipal Nº 229, de 10 de fevereiro de 2015:

Nº	NOME	MATRICULA	DATA DE INÍCIO DO AVANÇO	CLASSE E REFERÊNCIA ATUAL	ATUAL CLASSE E REFERÊNCIA APOÓS AVANÇO HORIZONTAL
1	APARECIDA RAMOS MANTOVANI	17418	01/08/2021	PREI-C04	PREI-C05
2	EDE RENATA DA CRUZ ALTERO	19250	01/08/2021	PREI-C04	PREI-C05
3	GISELE GOMES DA SILVA CHIARADIA	19275	01/08/2021	PREI-C04	PREI-C05
4	KEILA FABRICIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	19283	01/08/2021	PREI-C04	PREI-C05
5	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES	19240	01/08/2021	PREI-C04	PREI-C05
6	MARILZA DIONISIO BINOTTO	18948	13/08/2021	PREI-C04	PREI-C05
7	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	18201	01/08/2021	PREI-C04	PREI-C05

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros as respectivas datas de avanço.

Alto Piquiri, 25 de Agosto de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná 282

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021  
 Processo Administrativo nº 091/2021  
 Pregão Eletrônico nº 061/2021  
 Homologação em 09/08/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
**CONTRATADO:** JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 01.276.119/0001-54

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 10.972,00 (dez mil novecentos e setenta e dois reais).  
 VIGÊNCIA: 20/08/2022.  
 FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021  
 Processo Administrativo nº 091/2021  
 Pregão Eletrônico nº 061/2021  
 Homologação em 09/08/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
**CONTRATADO:** LIG LUMINARIAS PÚBLICAS  
 CNPJ: 31.663.407/0001-51

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil seiscentos reais).  
 VIGÊNCIA: 20/08/2022.  
 FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021  
 Processo Administrativo nº 091/2021  
 Pregão Eletrônico nº 061/2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ: 76.247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3056-8000 Cx. Postal 141  
 CEP- 87.580.000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1530/2021, de 25/08/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 603/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais).

**Suplementação:**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	05.001 Fundo Municipal de Saúde	05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			280.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			65.000,00
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>06.001 Divisão de Educação</b>			
<b>06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
138 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			150.000,00
141 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00
168 - 3.3.90.58.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
<b>06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%</b>			
186 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			400.000,00
189 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>1.010,00</b>

... e Pastoreira São Provençanas  
... de Al. HVA, CT. Fone: 3301  
... eiga de São de publicação, endereço  
... de 2021.

**MUNICÍPIO DE IVATÉ**  
... e Pastoreira São Provençanas  
... de Al. HVA, CT. Fone: 3301  
... eiga de São de publicação, endereço  
... de 2021.

... recomposição do equilíbrio econômico  
... no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil  
... e 00/100 (dezesseis mil trezentos e  
... Quatre Valor Unit. Valor.  
... UNDO 800

**MUNICÍPIO DE IVATÉ**  
... como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE  
... PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com  
... nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 21.111.111-11  
... em seu agente potestivo, DERILSON  
... de sua residência, residente e domiciliado na  
... Rua da Cadeia de Identidade RG nº  
... 141, e de outro lado como CONTRATADA  
... ME estabelecida à Av. Presidente  
... 01-170, na cidade de Umuarama, Estado  
... 53.029/0001-13, neste ato devidamente  
... NEIRA, brasileiro, empresário, residente  
... portador do RG 5.277.483 SSP/RO,  
... 7.290.239-42 telefone: (44) 3022-2476,  
... em ADITAR o Contrato Administrativo

... a prazo de vigência, pactuado no  
... de R\$ 1.666,93.  
... na Cláusula Terceira do contrato  
... se passa a ter início em 15 de setembro  
... 2021, sem fundamento no art. 57, inciso  
... e condições do contrato primitivo que  
... o, firmam o presente instrumento em 02  
... de 2021.

**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**  
... do Pregão Presencial nº 029/2021,  
... no uso de suas atribuições que lhe são  
... de suas funções.  
... processo de Pregão Presencial nº  
... renomeada pelo Decreto nº 004/2021  
... NOVA OLÍMPIA LTDA - ME, nos lotes  
... 093,00 (noventa e seis mil novecentos  
... CLAUDENE DEDINO - ME, no lote nº  
... (quarenta e um mil reais), conforme  
... objeto a contratação de empresa  
... preventivo ou corretivo e serviços de  
... culos da frota do Município de Nova  
... oficina da proponente vencedora, por  
... do ser prorrogado.  
... data de sua publicação.  
... Marques Pessanha, 26 (vinte e seis) de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
AVISO DE RETHIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, torna público que foi retificado o edital de licitação do processo citado abaixo, com nova data de abertura e julgamento:  
PROCESSO Nº 09/2021  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021  
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar condicionado e prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos com fornecimento da peça, para atender às necessidades das Secretarias/Obratas do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I, do presente edital.  
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues em 02 (dois) exemplares de duplicata, devidamente protocolados na Recepção da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, 101, Centro, até às 09h50min do mesmo dia previsto para abertura do certame.  
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h do dia 10/09/2021.  
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência, www.esperancanova.pr.gov.br.  
Esperança Nova/PR, 26 de agosto de 2021.  
EVERTON BARBIERI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021  
Processo Administrativo nº 093/2021  
Pregão Eletrônico nº 062/2021  
Homologação em 24/08/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO;  
CONTRATADA: JURORICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ 34.478.559/0001-13  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS CHUPETAS, MAMADEIRAS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.  
VALOR: R\$ 15.422,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais).  
VIGÊNCIA: 26/08/2022.  
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021  
Processo Administrativo nº 093/2021  
Pregão Eletrônico nº 062/2021  
Homologação em 24/08/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADA: REAL RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ 27.238.700/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS CHUPETAS, MAMADEIRAS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.  
VALOR: R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais).  
VIGÊNCIA: 26/08/2022.  
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**  
Estado do Paraná  
Revogado por Homologação  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021  
Processo Administrativo nº 091/2021  
Pregão Eletrônico nº 061/2021  
Homologação em 09/08/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO;  
CONTRATADA: LIO EIRELI, PARA ABASTECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEM ANEXOS. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
VALOR: R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil seiscientos reais).  
VIGÊNCIA: 20/08/2022.  
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

**CORIPA**  
DECLARAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DEBERTO Nº 003/2021  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONDÔRCIO, ACEIROS, QUEIJADAS PRESCRITAS E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO EM EVENTUAIS INCÊNDIOS NO PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE.  
No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/83 de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que ambu parecer favorável, RATIFICO a contratação de empresa VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.588.175/0001-00, para prestação dos conselhos do município de Esperança Nova/PR, com todas as obrigações e cumprimento das funções e responsabilidades ora assumido, proporcionando melhorias no atendimento ao público na área de atuação, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, de Lei 8.666/93.  
Esperança Nova, PR, 26 de agosto de 2021.  
Everton Barbieri  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
Dispensa de Licitação nº 24/2021  
Processo nº 70/2021  
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 de Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que ambu parecer favorável, RATIFICO a contratação de empresa VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.588.175/0001-00, para prestação dos conselhos do município de Esperança Nova/PR, com todas as obrigações e cumprimento das funções e responsabilidades ora assumido, proporcionando melhorias no atendimento ao público na área de atuação, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, de Lei 8.666/93.  
Esperança Nova, PR, 26 de agosto de 2021.  
Everton Barbieri  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná  
Portaria nº 234/2021  
Sumula: Altera com fundamento no art. 24 de E.C. 103/2018, a Portaria nº 200/2017, e dá outras providências.  
Considerando, o disposto no artigo 24 de E.C. 103/2018, publicada no D.O.U., em 13 de novembro de 2018.  
Considerando, a informação prestada no PRPREV/CMB/OP nº 341/2021, datado de 10.08.2021, do PARANAPREVIDÊNCIA.  
RESOLVE:  
Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2018, ante a informação prestada pela Diretoria de Previdência, Coordenadoria de Manutenção de Benefícios no Ofício do PARANAPREVIDÊNCIA, fica reduzido o valor da Pensão, por morte, decorrido através da Portaria nº 200/2017, registrada no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 11312/18, para o valor de R\$2.487,13 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Mariluz-PR, 26 de agosto de 2021.  
Paulo Armando da Silva Alves  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Avenida Mariluz, 1920 - Centro  
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000  
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATADO: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME  
CNPJ: 26.372.189/0001-50  
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 004/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o desenvolvimento de Projeto de revitalização urbana para área institucional, visando à implantação de um Parque Urbano Municipal, em área de fundo de vale com degradação acentuada como uma alternativa de minimização dos impactos negativos da expansão urbana e controle de drenagem de águas pluviais, visando inclusive não só a criação de área de lazer mas também para a manutenção urbana, segundo o Programa Estadual de Parques Urbanos do Instituto de Águas e Terra (IAT).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura preenchidas sem emendas e sem rasuras.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
DA ENTREGA DOS SERVIÇOS: 20 (vinte) dias, a contar da data de solicitação efetuada pela Divisão de Planejamento e Secretaria de Obras.  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
Mariluz, 26 de agosto de 2021.  
CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
CONTRATADA:  
APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME  
CNPJ: 26.372.189/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 238, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.  
Designa a servidora Raiza Pollyanna Tavares de Lima Bazzanella, responder pela UMC - Unidade Municipal de Cadastro do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Designar a servidora Raiza Pollyanna Tavares de Lima Bazzanella, matrícula 2.283, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.329.995-7/PR, e inscrita no CPF nº 063.749.329-37, para responder pela UMC - Unidade Municipal de Cadastro do Município de Mariluz.  
Art. 2º. Revogar a portaria nº 043 de 02 de maio de 2018.  
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
Edital de Convocação do Processo Seletivo - Professores nº 001/2021  
Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.460 de 24 de março de 2009, a Secretaria Municipal de Educação de Mariluz, Estado do Paraná, convoca os seguintes candidatos do Processo Seletivo para Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais), defnagado pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, a se apresentarem até dois dias úteis a partir da publicação deste edital.  
Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais)  
CLASSIFICAÇÃO  
CANDIDATO  
14º Renata Ferreira de Souza  
15º Ellanora Maria Vieira Ferreira  
Mariluz, 26 de agosto de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 44/2021  
Prorroga efeitos da Portaria nº 38/2021.  
O Senhor Fernando Galmassi - Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 38/2021 de 19 de julho de 2021, que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo o período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021.  
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 26 de agosto de 2021.  
Fernando Galmassi  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
Estado do Paraná  
DECRETO 130/2021  
SUMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial nº 028/2021, O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções.  
DECRETA:  
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão Presencial nº 028/2021, apresentado pela Proponente nomeada pelo Decreto nº 004/2021 em favor da empresa MARCCOS BARBIERI-4136844953, com o valor total de R\$ 232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais), conforme os termos previstos no edital, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de tapacorta em geral para atender a todas as Secretarias do município de Nova Olímpia, por um período de um ano, podendo ser prorrogado.  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Praqo Municipal Prefeito Estivaldo Rodrigues Pessanha, 26 (vinte e seis) de agosto de 2021.  
LUZ LAZARO SORVOS  
Prefeito Municipal